



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:

Processo nº 013/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2018

Objeto: Aquisição de Carpetes para nova sede da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.

LICITANTE VENCEDOR ROSELMO JOSÉ TORRES – ME

VALOR R\$ 4.536,00

Guaraciaba, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:548275A2

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:

Processo nº 017/2018

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2018

Objeto: Aquisição de Bandeiras para nova Sede da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.

LICITANTE KATIA APARECIDA FERRAZ LIMA

VALOR R\$ 1.013,90

Guaraciaba, 17 de agosto de 2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ GERALDO DE CASTRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:1E606A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, CNPJ 18.313.817/0001- 85, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias Diniz e a CAMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CNPJ nº 20.931.994/0001-77, representada pelo Presidente Vereador Marcus Vinicius Rios Faria, tem entre si justo e acordado o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO. **OBJETO:** Cooperação profissional para o suprimento excepcional e temporário de atendimento por especialista em Medicina do Trabalho para avaliação de 11(once) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público promovido pela Câmara Municipal de Pará de Minas sob o edital nº 001/2017, visando futura nomeação no Legislativo municipal, conforme descrição constante do Plano de Trabalho. **VIGENCIA:01/08/18 a 30/09/18**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:520EC37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00008/2018, DISPENSA Nº 00006/2018. Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00009/2018 referente ao processo para a Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e seus serviços, visando ampliar a publicidade dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1061/2017. Duração: 19/07/2018 a 19/07/2019. Fornecedor: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - CNPJ: 20.513.859/0001-01 – Valor: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 19/07/2018.

São Bento Abade - MG, 19 de julho de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shighihara de Souza
Código Identificador:D18ADFF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00009/2018, DISPENSA Nº 00007/2018.

Paulo Jeferson Ferreira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00010/2018 referente ao processo para a contratação de serviços para impressão de documentos e reprodução de cópias reprográficas, incluindo fornecimento de máquina/equipamento e insumos necessários à plena execução do objeto, com a finalidade de atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG. Duração: 01/08/2018 a 31/12/2018. Fornecedor: COPYUAI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP – Valor: R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 01/08/2018.

São Bento Abade - MG, 01 de agosto de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade- MG

Publicado por:

Michele Shighihara de Souza

Código Identificador:240B2515

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00003/2018

PROCESSO: Nº 00010/2018

OBJETO:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil na sede da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG.

O município de São Bento Abade/Câmara Municipal de São Bento Abade, com sede na Rua Padre Bento Ferreira, nº 652, Bairro Centro, CEP 37.407-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial**.

Data de abertura dos envelopes:dia 03 de setembro de 2018 às 09:00 horas

Endereço: Rua Padre Bento Ferreira, 652 - Centro

Sob a responsabilidade da **Câmara Municipal de São Bento Abade**, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos,impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.saobentoabade.mg.leg.br, ou na Câmara Municipal de São Bento Abade das 13:30 às 16:30 horas.

São Bento Abade, 17 de agosto de 2018.

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE

Presidente da Câmara

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Michele Shighihara de Souza

Código Identificador:28B7E440

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 016/2018**

PROCESSO 031/2018. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguros para proteção e conservação do patrimônio automotivo e predial da Câmara Municipal de Três Corações. VALOR: R\$ 6.859,78 (seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS–CNPJ 61.198.164/0001-60.

Três Corações, 17 de agosto de 2018.

MAURÍCIO MIGUEL GADBEM

Presidente

Publicado por:

Rodrigo Gomes da Conceição

Código Identificador:F73F9D8C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

**CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE– torna público a ata de registro de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS, PICK UP E CAMINHÃO TIPO PRANCHA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES, empresa: MONVEP CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ sob o nº 11.308.355/0001-69, Ata 018-A/2018; vigente até 17 de agosto de 2019. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br**

EDMARCIO MOURA LEAL

Presidente do CIMAMS

Publicado por:

Alisson Rafael Alves Santos

Código Identificador:1402B115

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS - CORESAB**

**CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO LG LIMA**

Dispensa de Licitação nº 06/2018 – Processo: 08/2018, Objeto: Aquisição de Notebook para Uso de Servidores Lotados na Superintendência do CORESAB. O CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa L.G. LIMA - ME, representada legalmente pela Srª Gilmaria Pereira da Silva Lima CPF: 044.727.766-93. Dotação Orçamentária: 01.01.01.17.512.0001.1001.4.4.90.52.00. Valor: R\$2.790,00. Vigência: a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2018. Data: 23 de março de 2018.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA

Presidente do CORESAB.

Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:E9A9AE38

**CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE
MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO 08/2018 LG LIMA**

Processo Licitatório nº 08/2018, Dispensa nº 06/2018, Contratante: Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB. Contratado: empresa L.G. LIMA - ME, representada legalmente pela Srª Gilmara Pereira da Silva Lima CPF: 044.727.766-93. Contrato nº 08/2018, valor de R\$2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de Notebook para Uso de Servidores Lotados na Superintendência do CORESAB. Dotação orçamentária: 01.01.01.17.512.0001.1001.4.4.90.52.00. Data: 26 de março de 2018. Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa. Presidente CORESAB. Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:0B9611AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 004/18–
PROCESSO Nº 054/18**

Data Abertura: 05/09/2018 às 13h30min. Data Visita Técnica: 17/08/18 a 31/08/18 devendo ser agendada (33)3298-1520. Objeto: contratação de empresa para a execução de mão de obras e fornecimento de materiais, destinada a construção de pista de caminhada com 4.000,00 m², em pavimentação asfáltica de PMF as margens da Rodovia LMG 758, KM 41,55 sentido Açucena/Virginópolis do Município de Açucena, convênio de saída nº 1491001226/2017/SEGOV/PADEM. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h as 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone 33-3312-1520.

Açucena, 17 de agosto de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:CBD08375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº034/2018 – PROCESSO
Nº050/2018**

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 034/2018 cujo objeto é contratação de empresa que possui estabelecimento situado em local próximo à região conhecida como “área hospitalar” (bairro Santa Efigênia) do município de Belo Horizonte, com distância não superior a um raio de 02 (dois) quilômetros para prestação de serviços de hospedagem a pacientes carentes e/ou acompanhantes que fazem tratamento em Belo Horizonte com leitos coletivos, separados por sexo, que ofereça café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para os que pernitem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG, foi POUSSADA PIAUI LTDA ME.

Açucena, 17 de agosto de 2018.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:2071B0BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 061/2018 – Tomada de Preço 003/2018 – Tipo: Menor Preço por Empreitada Global – Objeto: Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) em Vias Públicas – Convênio SEGOV – Visitas Técnicas: período de 20 a 31 de agosto de 2018, sob agendamento prévio – Entrega dos Envelopes: Dia 04 de setembro de 2018 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 04 de setembro de 2018 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010 – E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br! O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br!

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:350F3416

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 299/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº299/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as demandas relacionadas ao Centro de Acolhimento Institucional através de recursos financeiros - Rede cuidar, a saber: móveis, calçados, roupas de cama e banho, bebedouros e equipamentos de informática.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31 de agosto de 2018 as 13:30 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63302460

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 049/2018**

**CORREÇÃO DO NUMERO DA ATA - PUBLICADO O EXTRATO
NA EDIÇÃO 2225 - DE 06/04/2018**

ATA DE REGISTRO 037/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Objeto: Aquisição de uniforme para os alunos das escolas e creches
VIGENCIA: 12 MESES

FORNECEDOR	Valor Total
Roberta Diogenis -EIRELI-ME	25.620,00

ARCOS, 02 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:31F6184E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 117/2018

PORTARIA Nº 117/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o(a) secretário(a) **OTÁVIO PIRES DE MIRANDA**, MASPM nº **5.096/2**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente a partir do dia 17/08/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de agosto de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4A2C0613

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 119/2018

PORTARIA Nº 119/18

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, art. 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, MASPM nº **6.024/0**, para ocupar interinamente, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - A secretária, ora nomeada, prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 17 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B72E40FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 120/2018

PORTARIA Nº 120/18

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, art. 37, II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OTÁVIO PIRES DE MIRANDA**, MASPM Nº **5.096/2**, para ocupar interinamente, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei, em substituição ao Secretário licenciado.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O secretário, ora nomeado, prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 17 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2C930719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 121/2018

PORTARIA Nº 121 – 17/08/2018

DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE E APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”, com a Lei Federal nº 10.520/2002, art. 3º, inciso IV e Decreto Municipal nº 2.676/2006, artigo 6º, inciso II e parágrafo único e artigos 8º e 9º,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Soraya de Melo Nogueira – Masp nº 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral, para o exercício das funções de Pregoeira Oficial, devidamente capacitada para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Fica designada para suplente de Pregoeiro Oficial, a seguinte servidora:

I – Helen Cristina Batista – Masp nº 117369/0, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Agente de Administração, nomeada no

cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

I – Marina Luísa Rodrigues Vieira – Masm n° 5410/0, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Masm 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Masm 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

Art. 4º - Ficam designados para suplentes para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Masm 5137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Eliane de Fátima Silva – Masm 114068/0, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Administração Geral.

III – Divina Maria Gomes Braga – Masm 108105/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Geral.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se à Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio designada, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e suas alterações.

Art. 6º - Os servidores designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 050, de 05/03/2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:F6571205

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 122/2018**

PORTARIA Nº 122 – 17/08/2018

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 1.256/1990, arts. 68, VI e 135, II, letra “e”, com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 51,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais

sejam: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, composta das seguintes servidoras:

I – Soraya de Melo Nogueira – Masm n° 114015, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeada no cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Administração Geral.

II – Adriana Amorim Albuquerque – Masm n° 104738/8, Servidora Pública Municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – Marina Luísa Rodrigues Vieira – Masm n° 5410/0, Servidora Pública Municipal no cargo em comissão de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Ficam designados para suplentes da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores:

I – Alessandro Bernardes Teixeira – Masm n° 5137/3, Servidor Público Municipal no cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Viviane Cristina Guimarães Ramos – Masm n° 111103/5, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Ajudante de Serviços Administrativos, lotada na Administração Geral.

III – Eliane de Fátima Silva – Masm n° 114068/0, Servidora Pública Municipal efetiva da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, no cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Administração Geral.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Soraya de Melo Nogueira, a presidência da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - A instituição desta Comissão não impede, se necessário, a criação de Comissão Especial de Licitações, para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

Art. 5º - Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros da Comissão Permanente de Licitações designados, o disposto na Lei Municipal nº 1.488/93 e alterações.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083, de 12/06/2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:F4D44B3B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 118/2018**

PORTARIA Nº 118/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM

CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, MASPM nº **6.024/0**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível “ad nutum”, nos termos da legislação vigente, a partir do dia 17/08/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:305192A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 309/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 029/2018 – PROCESSO Nº 309/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2018

REFERENTE: A finalidade da presente INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público é a celebração de Termo de COLABORAÇÃO com ASSOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.131.480/0001-43, com sede na Avenida Progresso 2171, bairro Olaria, Arcos/MG, CEP 35588-000, declarada de Utilidade Pública Municipal em 26 de novembro de 2002, fundada em 19 de março de 2002, por meio da formalização de Termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de colaboração a ASSOCIEDADE DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS – APAC.

A JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e que pela natureza da parceria haverá repasse de recursos financeiros pela Administração Municipal e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizámos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Fomento, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 13 de agosto de 2018. Sergio Jose Veloso, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social – Comissão Técnica e GESTOR.

ASSESSORIA MUNICIPAL: A presente INEXIGIBILIDADE cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 13 de agosto de 2018.

o de 2017. Bruna Vilela de Souza Dias-Assessora Jurídica.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Arcos/MG, 17 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:0F430720

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 37

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Homologa o objeto do Pregão Presencial nº 037/2018 Adjudicando a pessoa Física Thayna Ramos Silva.

Arinos, 17 de agosto de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:80446983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2018, tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, à empresa, Jarede Miler Oliveira Alves & Cia Ltda-ME, objeto da licitação: execução do remanescente de serviços (material e mão de obra) da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Princesa Isabel, objeto do termo de compromisso PAC 20521/2013- Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Arinos/MG 17 de agosto de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:EB4E1AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Arinos. Extratos de Contratos Chamada Pública nº 001/2018- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e os Agricultores Familiares, Clécio Ferreira Barros, Valor Global R\$ 19.850,00; Eduardo Cordeiro da Cruz, Valor Global R\$ 19.450,00; Hamilton Geraldo de Heredias Valor Global R\$ 19.600,00; Maria Vicente da Silva, Valor Global R\$ 19.900,00; Reginaldo Rezende de Aquino, Valor Global R\$ 19.940,00, Roberto Machado de Souza, Valor Global 18.160,00, Grupo Formal, Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável Com Base Na Economia Solidaria Ltda - COPABASE Valor Global R\$ 858.000,00. Vigências 31/12/2018.

Arinos, 17 de agosto de 2018.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Elane de Campos Maciel

Código Identificador:C5C9D75A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IMPUGNAÇÃO AOS PREGÕES PRESENCIAIS 070/2018, 070/2018 E 069/2018

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A)
PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES / COMPRAS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2018 — 070/2018 E 069/2018

Equipar Médico e Hospitalar Ltda., pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, com inscrição estadual nº 367.622.784-0042, estabelecida à Rua Paracatu, nº 1.280 — Bandeirantes — na cidade e comarca de Juiz de Fora

— Minas Gerais, vem por seu representante legal, nos termos do art. 41, 8º da lei nº 8.666/93 e Capítulo 13 do edital, IMPUGNAR o EDITAL em referência, o que faz com base nas razões a seguir expandidas.

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente à aquisição de medicamentos para atender os pacientes desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos constantes no edital.

Todavia da leitura dos mesmos observamos que o Capítulo - Documentos Habilitação, não está exigindo, as Autorizações de Funcionamento emitida pela ANVISA, conforme lei que se exigem das empresas que participação no processo de licitações públicas. De acordo com o Decreto nº 79.094/77, revogado pelo decreto nº 8077, de 2013 em seu artigo 2 onde preconiza que para o exercício de qualquer atividade, relacionada com medicamentos,

insumos farmacêuticos, drogas, Correlatos, Produtos para a saúde em geral, deve ser submetido ao sistema de vigilância sanitária. Da forma colocada o edital infringe as determinações da lei permitindo que empresas não regulamentadas possam participar de licitações no mesmo nível daquelas que buscam proceder de acordo com as exigências determinada em lei.

Desta forma, solicitamos que seja acrescentado, no ANEXO V do edital: DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO: a Autorização de funcionamento de produtos para a saúde correlatos, Medicamentos comuns e especial, Alvará Sanitário e CRF- Conselho regional de Farmácia expedidos pela ANVISA

Pelo exposto, espera a Empresa Equipar Médico e Hospitalar Ltda, o acolhimento e provimento da presente obrigação, a fim de que se corrija e divulgue o Edital conforme solicitado, na forma da lei.

Termos nos quais, Pede deferimento.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2018

PORTANTO ESSA EQUIPE DE LICITAÇÃO ESTÁ SUSPENDENDO AS DATA DOS CERTAMES ACIMA MENCIONADOS, ATÉ SEGUNDA ORDEM.

Publicado por:

Juliana Maria Rodrigues

Código Identificador:2D28EE47

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1014 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

LEI N.º 1014 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Denomina logradouro público no Bairro Santa Maria, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Euler Aparecido de Souza, o logradouro público descrito como Rua G (Sem Nome 9), situada no Bairro Santa Maria, no Município de Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com a Rua Geraldo Simões Costa, estabelecendo-se ao

Sul, no ponto de coordenadas –S:16°57'25” e W:42°27'29”, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Polícia Civil, à CIA de Polícia Militar, aos Correios, à COPASA/ COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo/MG, 14 de Agosto de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal de Berilo/MG

Publicado por:

Ailza Aparecida de Souza

Código Identificador:C7F0D1EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) (Observado o disposto no subitem 4.2.2)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 29/08/2018, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.

O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 30/08/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:161BBF6E

LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº LICI-063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 03 ao Contrato nº LICI-063/2017. **PARTE:** Município de Boa Esperança/MG e VTCR Engenharia e Construções Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias, objetivando a continuidade da prestação de serviços incluindo fornecimento de materiais para cobertura metálica da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal do Barro Preto (comunidade rural), objeto do Convênio nº 1261.1230/2016, firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 02/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C9F172B

LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E DEPÓSITO DO SILVINHO EIRELI EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS E MATERIAIS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 09/08/2018. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 82/2018.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:837290C8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Pregão Presencial n.º 062/18. Tipo: Menor preço global. Objeto: Aquisição e instalação de toldos e chapa de policarbonato para a pré-escola e para o velório municipal. A data da realização do certame será no dia 30 de Agosto de 2018 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2018.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A2ABF26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do *Processo Licitatório n.º 133/18 – Pregão Presencial n.º 053/18 através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *aquisição de material médico-hospitalar para uso nos serviços das unidades básicas de saúde do município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogitam as empresas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total registrado de R\$ 22.745,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais); **CIRURGICA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total registrado de R\$ 10.240,00 (Dez Mil e Duzentos e Quarenta Reais); **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total registrado de R\$ 1.063,92 (Um Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos); e **MOMILLI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.889.622/0001-64, no valor total registrado de R\$ 20.250,00 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); perfazendo o valor total registrado em processo de R\$ 54.298,92 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:ED820079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 182/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 182/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de revisão dos 30.000 km do veículo com placa QNX-0611 da Secretaria Municipal de Saúde*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **ESTILO AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.315.552/0001-14, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:8C8CE7BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018 -
PROCESSO Nº 100/2018**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **JEAN CARLOS ALVES DE SOUZA 11287477666**, perfazendo-se o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "JEAN CARLOS E FORRÓ BRASIL", PARA ATENDER O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO DIA 11/08.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:ACD0F268

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018 -
PROCESSO Nº 103/2018**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **LISIAS EVENTOS LTDA**, perfazendo-se o valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "LÍSIAS E BANDA", POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL LISIAS EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE".**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de Agosto de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:8ABDC892

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018 -
PROCESSO Nº 104/2018**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **LEIDMILA PEREIRA DA SILVA 12145418601**,

perfazendo-se o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA "LEIDMILA ACUSTICO", POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL LEIDMILA PEREIRA 12145418601, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO DIA 30 DE AGOSTO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de Agosto de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:809D738B

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018 -
PROCESSO Nº 105/2018**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. III, da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa: **VIVIANE LETICIA DOS SANTOS 00704445603**, perfazendo-se o valor total de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "SANTA TEREZA", POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL VIVIANE LETICIA DOS SANTOS 00704445603, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE" NO DIA 31 DE AGOSTO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de Agosto de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:8B144848

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6808/2018**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil Novecentos Reais) para reforço de

dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.003 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

Adiciona: 14.900,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GABINETE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA
02.061.1302 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
4.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

Reduz: 14.900,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

CAMPANHA - MG, 10 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:23F241A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6809/2018**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.325,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.325,00 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

Adiciona: 8.325,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de agosto de 2018.

CAMPANHA - MG, 10 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:9E9FB036

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6810/2018**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 235.470,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 235.470,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - ARRECADACAO E FISCALIZACAO
04.123.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.022 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE FINANÇAS E TESOUREARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.100,00 (Dez Mil Cem Reais)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 45.018,00 (Quarenta e Cinco Mil Dezoito Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 46.790,00 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Noventa Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 7.982,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.301.1013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 84.580,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

Adiciona: 235.470,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.02 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.1302 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.02.04 - TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - TI
04.126.1302 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.016 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.02 - GESTÃO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.03.02 - GESTÃO FINANCEIRA
04.123.1302 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
4.020 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÃO A TÍTULO DE INCENTIVO PAGAMENTO DE IPTU
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.700,00 (Oito Mil Setecentos Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO
12.122.1319 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.003 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 84.570,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Setenta Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.004 - CONSTRUÇÃO DE UBS
153.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
Valor: 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos Reais)

02.07.04 - OBRAS
13.392.1018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.014 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
15.452.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.073 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.392.1323 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 235.470,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

CAMPANHA - MG, 13 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA

Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:

Juliana de Castro Arantes

Código Identificador:E1C92FC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6807/2018**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal

no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
6.001 - MANUTENCAO DO INSTITUTO - ADMINISTRACAO
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 20.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.01 - CAMPANHA-PREVI
04.122.1002 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
6.002 - MANUTENÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 20.000,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

CAMPANHA - MG, 08 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:A3F3AE90

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 00058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ nº 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Processo Licitatório nº 00080/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00058/2018. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos e promocionais.** – Dotação Orçamentária 2018:

02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;

Valor Estimado: **R\$ 264.314,14** (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais e quatorze centavos). Data de Abertura: **05/09/2018 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6259907C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 196/2017, Processo Nº 100/2017, Pregão Presencial Nº 81/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO DE POSTES E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 23/10/2018, contados a partir do dia 23/07/2018. E aditar R\$ 8.237,84 (oito mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor inicial era de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil), e passará a ser de R\$ 213.237,84 (duzentos e treze mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme justificativa e planilha acostado no processo.

Campos Altos – MG, 23/07/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:44541CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
032/2018

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público, em 17/08/2018, o resultado e homologação do Pregão Presencial nº 032/2018, para contratação de serviços de transporte escolar da zona rural e urbana da rede pública de ensino – linha dos Lopes, para atender a, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Vencedor: VANIR DINIZ MIRANDA-CPF 233.102.866-49, Valor R\$ 18.327,40 (dezoito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1CD56156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO DO PL nº 164/17 – DISPENSA nº 85/17. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para instalação do PSF do Bairro Bonfim. Contratado: **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com sustentação**

jurídica nos artigos 57, Inciso II e 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência 21/08/2019. Valor mensal R\$ 861,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7C68E9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA DO CREDENCIAMENTO N. 07/2018**

ERRATA CREDENCIAMENTO N. 07/2018

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo de Credenciamento nº 07/2018, cujo objeto é o **Credenciamento de Pessoas Físicas para ministrar oficinas de artes, artesanato, balé, fanfarra/percussão, capoeira, dança, esportes, informática, canto coral, teatro, violão e xadrez**, COMUNICA aos interessados, que foi PRORROGADO O PRAZO DO CREDENCIAMENTO, por motivo de força maior.

DIANTE DO EXPOSTO O PRAZO DO CREDENCIAMENTO PASSA A SER O SEGUINTE PRAZO:ATÉ ÀS 16H00MIN DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital acima citado.

Carmo do Cajuru, 16 de Agosto de 2018.

SÉRGIO ALVES QUIRINO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:43088988

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 184 do PL Nº. 219/18 - DISPENSA Nº. 92/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver as atividades do ICMS CULTURAL. Empresa Contratada: TEMPORIS CONSULTORIA LTDA ME. VIGÊNCIA: 06 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:452031C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018. Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo van, 0 (zero) km, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares, incluindo o motorista, e aquisição de 01 (um) veículo de passageiro tipo ônibus modelo executivo, 0 (zero) km, com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares, incluindo o motorista, para transporte de usuários da saúde, por solicitação da secretaria municipal de saúde. Credenciamento: 31/08/2018 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 31/08/2018, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambrulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,17/08/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C4512C71

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Prc. nº 186/2017 – Pregão Presencial nº 036/2017. Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: INOVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.-ME. Objeto: prorrogação do prazo do contrato nº 090/2017, por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação do serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, considerando a natureza contínua e essencialidade do objeto para a Administração, fulcrado no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:7BE62867

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 033/2018, processo autuado nº 230/2018, cujo objeto deste Pregão é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza contínua de impressão/fotocópia, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 04/09/2018, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Hosken Viegas
Código Identificador:39BC65B9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Catas Altas/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2018, processo nº 207/2018, para a contratação de lote com 30.000 exames para o sistema Labplus visando o gerenciamento dos exames realizados no laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, com direito a suporte técnico e atualizações do sistema, conforme contrato nº 068/2018. Contratada: Hotsoft Informática Ltda. Valor: R\$5.970,00. Fund. legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da ratificação: 16/08/2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:5840AC2C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 008/2018, processo autuado nº

197/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a reforma de pavimentação de ruas e de rede de drenagem pluvial e esgoto no distrito do Morro D'água Quente, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme Termo de Referência, Caderno de Especificação Técnica e anexos que integram o edital. Data e horário da sessão: 11/09/2018, às 9 horas. O edital está disponível no sítio: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes> Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e compras@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:4BA9D46F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 081/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Fátima das Dores dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **FÁTIMA DAS DORES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 03/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:BA56EBF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG, TORNA PÚBLICO que aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2.018 (dois mil e dezoito), foi publicado o Edital do **PROCESSO 318/2.018, PREGÃO PRESENCIAL 27/2.018**, com a finalidade de **ADQUIRIR MUDAS DE UVA NIÁGARA DE MESA**, constando abertura das propostas para o dia **21/08/2.018**. No entanto, a presente tem finalidade para incluir no item 5.2.2.1 – Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação – subitem V, as alíneas ‘c’, ‘d’ e ‘e’, incluir os itens 4.2.1.9 e 4.2.1.10, retificar o item 10.2, incluir os subitens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4, **bem como a data de recebimento dos envelopes contendo “PROPOSTA” e “HABILITAÇÃO” para o dia 04 de setembro de 2.018 até às 09:00**, ficando **RATIFICADO** os demais termos da publicação anterior. Por fim, os interessados deverão retirar a **ERRATA** no Departamento de Licitação ou através do sítio: www.claraval.mg.gov.br, dentro do prazo legal.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:0C73A210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 194/2018- ERRATA REFERENTE AO VALOR GLOBAL DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- ERRATA- Processos Licitatório nº 194/2018, Pregão Presencial: 055/2018, RETIFICA o valor global sendo R\$ 420.213,33 (quatrocentos e vinte mil duzentos e treze e trinta e três centavos).

Cláudio, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DC6822E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 197/2018- ERRATA REFERENTE AO ANEXO II DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- ERRATA- Processos Licitatório nº 197/2018, Pregão Presencial: 058/2018, RETIFICA o anexo II do termo de referência.

Cláudio, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AB5F6C3C

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2015- MÊS JUNHO

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO E REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município de Cláudio e nos termos do item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, faz saber sobre a NOMEAÇÃO dos seguintes candidatos aprovados para os respectivos cargos, pelas Portarias nº. 213, 215, 220 de 2018, conforme classificação: Auxiliar de Serviços: Maria José Ribeiro Damas; Enfermeiro de PSF: Adelaíne Chagas Carvalho, Tamara Gabriela Silva Alves. O ato da posse é formalizado no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura. Fica REVOGADA a nomeação, do seguinte candidato aprovado no concurso público, no respectivo cargo, de acordo com a Portaria nº. 216 de 2018;

ADELAÍNE CHAGAS CARVALHO.
Enfermeiro de PSF

Cláudio, 09 de Julho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:80B74182

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 125/2018 – Pregão Presencial nº 046/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 019/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o registro de preço, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e impressões, em forma de comodato gratuito de máquinas fotocopadoras e impressoras, bem como serviços de plotagem, conforme Termo de Referência anexo a este edital, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do município de Conceição Do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 31 de Agosto de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:B398B282

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018,
REGISTRO DE PREÇO 023/2018**

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 121/2018 – Pregão Presencial nº 045/2018, Registro de Preço 023/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de dietas especiais para atendimento nutricional de pacientes acamados e/ou domiciliados com quadro de desnutrição acompanhada de outras patologias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência anexo ao Edital Nº 121/2018. Dia da abertura: 04 de Setembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:E1DE35E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 127/2018 – Pregão Presencial nº 048/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 021/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos e periféricos em geral, conforme Termo de Referência anexo ao Edital Nº 127/2018. Dia da abertura: 10 de Setembro de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:EA7C6204

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE**

**LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0106/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 0056/2018.**

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 29/08/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA VIAGENS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 17 de agosto de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5F6C9F27

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL / MG -
PORTARIA 1868 DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

PORTARIA Nº 1868, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a presente Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores Márcia Moraes Pereira Honório, Luciana Paula Detoni e Sandra de Fátima Franco Santos para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município a exemplo do Diário Oficial e publicando seu extrato no “Minas Gerais”.

Art. 4º Os trabalhos a serem realizados pela Comissão Especial são considerados serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 17 de agosto de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ranieri Faria Ribeiro
Código Identificador:21251D3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº100/2018
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “ratifico” a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **JULIANA GOMES AUGUSTO**, para a **CONTRATAÇÃO DO SHOW DE JULIANA GOMES- PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CERCA DE 02H00MIN (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO POR OCASIÃO DA SEMANA CULTURAL DE CONQUISTA 2018, A SER REALIZADO NA PRAÇA RENATO AZEREDO, COM PRESENÇA DE GRANDE PÚBLICO, NO DIA 31/08/2018, COM INÍCIO ÀS 22H00 MIN HORAS(HORA ESTIMADA-PODENDO HAVER AJUSTES)**, com valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e RH

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Autua-se o processo.

Conquista/MG, 17 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:59985389

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/08/2018	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R\$ 240.151,58
16/08/2018	ROYALTIES - ITAIPU	04553	20.643-1	R\$ 325,09
16/08/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 6.364,50
16/08/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 4.121,89

Conquista, 16 de agosto de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:1D202DA3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0112/2018**

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 84.904,00 oitenta e quatro mil e novecentos e quatro reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 17 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:5A273BC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0114/2018**

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 11.060,98 onze mil e sessenta reais e noventa e oito centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 17 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimericio Antunes Evangelista
Código Identificador:3B313323

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0095/2018**

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC. EM VEIC. E PECAS LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 160.000,00 cento e sessenta mil reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 08 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:3E27607E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0096/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 80.000,00 oitenta mil reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 08 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:46CDF082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0097/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **MWA AUTOMOTIVO LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 160.000,00 cento e sessenta mil reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 08 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:8974A706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0098/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS - ME** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 160.000,00 cento e sessenta mil reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 08 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:B22D94AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0113/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 975.434,40 novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 17 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:0E7F02CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0091/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI - ME** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 21.525,00 vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 01 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:39EB6114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0092/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **MINAS PEÇAS LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 21.600,00 vinte e um mil e seiscentos reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 01 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:93E55296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0094/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **TRATORFIL LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 49.800,00 quarenta e nove mil e oitocentos reais.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 01 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:9E22CA84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0093/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS, HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **TRATODOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira , 01 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:EFAF69C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2018

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS 0084/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0049/2018 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de 975.434,40 novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira , 17 de Agosto de 2018

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:C7995635

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0084/2018

Nº da Modalidade: 0049/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA
Item: 01 ao 205
Unidade: Unidade
Material/Serviço: ácido fólico, ácido láctico, anti RO, colinesterol total, etc.
Preço Total: R\$ 975.434,40 (Novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: [http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/campo "Licitações"](http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/campo%20Licita%C3%A7%C3%B5es)

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:28A53C68

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PEGÃO PRESENCIAL
0049/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 0084/2018

Nº da Modalidade: 0049/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.. O Pregoeiro, Eguimerio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ANALISES CLINICAS GOMES E BARRETO LTDA
Item: 01 ao 205
Unidade: Unidade
Material/Serviço: ácido fólico, ácido láctico, anti RO, colinesterol total, etc.
Preço Total: R\$ 975.434,40 (Novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, quarenta centavos)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: [http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/campo "Licitações"](http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/campo%20Licita%C3%A7%C3%B5es)

CORAÇÃO DE JESUS, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018.

EGUIMERIO ANTUNES EVANGELISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:8397745E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL 52/2018**

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste **retificar** publicação realizada em 16/08/2018, com código Identificador: 0529C545 da edição 2317 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê: Objeto: **Contratação de empresa para locação de maquina escavadeira sobre esteira peso operacional 21 para atender as necessidades desta municipalidade**, leia-se: Objeto: **contratação de empresa para**

prestação de serviços de maquina escavadeira sobre esteira horas trabalhadas para atender a demanda desta municipalidade.

Coração de Jesus, 17 de Agosto de 2018

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:55857867

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO ADITIVO 001 - ARP 011/2018 (REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO)**

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 A ARP Nº 011/2018

Processo 002/2018, Pregão presencial 002/2018. CONTRATANTE: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, representada pelos seus Diretores, Sr. Erian Andrade Castro Ornelas e Benedito Machado Soares. CONTRATADA: COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME, CNPJ: 05.855.672/0001-00. DA ALTERAÇÃO: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro – item – LEITE UHT INTEGRAL. Valor do Aditivo: R\$ 4.820,00. VIGÊNCIA: de 16/08/2018 a 16/02/2019. DATA DO TERMO ADITIVO: 16 de agosto de 2018.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral.

BENEDITO MACHADO SOARES

Diretor Administrativo Financeiro.

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:929D20A3

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA 007/2018**

PORTARIA Nº 007/2018.

SUBSTITUI MEMBROS DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E COMITÊ DE ÉTICA DE ENFERMAGEM E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 667/2005 e suas alterações,

CONSIDERANDO a alteração no quadro de profissionais do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, com influência direta nas Comissões acima, requerendo a substituição de membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros das Comissões abaixo relacionadas, na seguinte ordem:

COMISSÃO	MEMBRO QUE SAI	MEMBRO INCLUÍDO/ CARGO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Henriqueta Cardoso Santos COREN/MG 448.896	Franciane Rabêlo Lopes – COREN/MG 158.541
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS	Neiriane Muniz Moreira COREN/MG 349.136	Franciane Rabêlo Lopes – COREN/MG 158.541
COMITÊ DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	Alex Oliveira Rodrigues COREN/MG 463.406	Luciana Almeida Prates – COREN/MG 365.474

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Coração de Jesus, 12 de Julho de 2018.

BENEDITO MACHADO SOARES	ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretor Administrativo-Financeiro	Diretora Geral do HMSVP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:868BAE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso de Licitação - Processo Licitatório 51/2018, Pregão Presencial 30/2018, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADORA PARA SALA DE VACINA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Credenciamento e abertura: 31/08/2018 às 08h00min. O edital está disponível no Site- "www.coronelixavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 17 de agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:A9B71DA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 42/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços – 23/2018, **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP).** Menor preço por Item. Vencedor: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, CNPJ: 18.966.225/0001-62, no valor total de até R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Coronel Xavier Chaves, 17 de agosto de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:45DE4D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº016/2018

DECRETO Nº 016, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

"Decreta ponto facultativo aos servidores públicos municipais, e da outras providências."

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Cristália- MG, no uso das atribuições legais, em especial, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex vereador Sebastião Pereira de Barros (TIÃO CRENTE), o qual prestou relevantes serviços ao Município de Cristália-MG;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Valcilena Pereira da Veiga, ilustre moradora do Município de Cristália-MG;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado o dia 17 de Agosto de 2018, como ponto facultativo aos servidores públicos municipais de Cristália-MG.

Cristália, 17 de Agosto de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:1E36F0B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018.

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços Nº 08/2018, autorizado pelo PL Nº 52/2018, para contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de projeto de finalização da obra de Construção do Prédio da ESF Saúde Sebastião Araújo Teixeira no município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 06/09/2018 às 09.00h. Cópia integral do edital disponível em: www.cristianoottoni.mg.gov.br.

C. Ottoni 17/08/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4F73D114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 –
ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.

AUTORIZO E RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018** destinada à locação do imóvel localizado na Rua Veneza, nº 443, Bairro São Geraldo, Curvelo/MG, no valor mensal de **R\$ 970,00**, perfazendo o valor total de **R\$ 11.640,00**, tendo a Administração o prazo de até 10 (dez) dias úteis para pagamento após a apresentação do recibo, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/1991, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do que preceitua o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de locação para atender as finalidades precípuas da Administração. Parte: **ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA XAVIER** e **DIRCEU XAVIER DA SILVA**.

Data: 15/8/2018

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:EB704D29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 103/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2018

Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Veneza, nº 443, Bairro São Geraldo, Curvelo/MG, para instalação da Equipe Estratégia Saúde da Família São Geraldo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. **Prazo contratual:** 12 meses a partir da assinatura do contrato. **Impacto Financeiro:** R\$ 11.640,00. **Dotação** **Orçamentária:** 02.09.02.10.301.1003.2110.3.3.90.36.00.1.48.00-612. **Data:** 16/8/2018. **Parte:** ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA XAVIER – CPF: 091.184.476-78 e DIRCEU XAVIER DA SILVA – CPF: 035.442.196-46.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:52D25E38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 042/2017, por mais 06 (seis) meses, a partir de **03/08/2018** e término em **03/02/2019**. **Impacto Financeiro:** R\$ 36.720,00. **Data:** 02/8/2018 – **Parte:** BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF: 06.205.711/0001-89.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:76550900

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 096/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: Execução de serviço de montagem de poço artesiano, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais elétricos e hidráulicos, a ser realizado no Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rua Joaquim Felício, nº 770, Centro, Curvelo, Minas Gerais. **Prazo contratual:** 90 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme acordo das partes. **Prazo de execução dos serviços:** 60 dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. **Impacto Financeiro:** R\$ 33.252,00. **Dotação** **Orçamentária:** 02.11.01.04.122.0413.2152.3.3.90.39.00.1.00.00-856. **Data:** 02/8/2018. **Parte:** empresa B & E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 09.348.044/0001-81.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8A7CA2A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.502, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário

04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.14.00 116 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.131 Comunicação Social
04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
04.131.0202.2018 Divulgação e Publicação Oficiais
3.3.90.39.00 128 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 6.300,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.35.00 119 Serviços de Consultoria 6.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.300,00
TOTAL: R\$ 6.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DFD85181

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.503, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO
DECRETO Nº 2.962, DE 02 DE JANEIRO DE 2017
E ALTERAÇÕES, QUE DELEGA COMPETÊNCIA
PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e, Considerando o Ofício nº 122/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 2.962, de 02 de janeiro de 2017 e alterações, que delega competência para ordenação de despesas, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.346.878/0001-08, serão movimentadas pelo Chefe de Departamento III - Tesouraria ou pelo Chefe de Setor III - Tesouraria, sendo a assinatura sempre em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde - Gestora do SUS - Curvelo, ou com a Secretária Municipal de Fazenda, ou com o Prefeito Municipal, ou com o Vice-Prefeito, ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, ou com a Chefe de Departamento I do Financeiro da Saúde”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B03A1BEB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.223, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

NOMEIA JOSÉ JACINTO SILVÉRIO NA FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA CNH “D” PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 412/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de agosto de 2018, José Jacinto Silvério, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 098.552.556-82, para exercer a função pública de Motorista CNH “D” para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo-Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:64AFB3B2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2018**

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária de Olhos D'água e Sumidouro. - OBJETO: É a Permissão de Uso autorizada pelo PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, do prédio da antiga Escola Municipal Stael Palmira Alves e do poço artesiano nele instalado, situado à Rodovia MGT 259 km 18, s/n, Zona Rural, Curvelo/MG. - PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. - DATA: 15/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3388294F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO 027/2018**

Objeto: aquisição de equipamentos de segurança – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: AJATO EXTINTORES LTDA, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 2.688,50.

Em 16/8/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:495E26EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO PROCESSO 65/2018 DISPENSA 18/2018 –
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS**

PROCESSO 65/2018 DISPENSA 18/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS

CONTRATO Nº:70/2018/DISP18/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CONTRATADA: DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.129.196/0001-35, sediada na Rua Engenheiro Antônio J. A. de Souza, nº 02, bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-316, representada pelo Sr. Vanessa Rodrigues Martins, portadora da Identidade MG-9.215.651 e do CPF: 042.256.656-07
VALOR:R\$9.631,00(nove mil seiscentos e trinta e um reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:065/2018
DISPENSA Nº 18/2018
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS
DOTAÇÃO:02.10.01.10.303.0087.2081.3.3.90.32.00
TERMO INICIAL:13/08/2018
TERMO FINAL:31/12/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:64F5AAFE

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 65/2018 – DISPENSA 018/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 65/2018 – Dispensa 018/2018, de acordo com o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, para aquisição de medicamentos éticos, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **DROGARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.129.196/0001-35, sediada na Rua Engenheiro Antônio J. A. de Souza, nº 02, Bairro Vilela, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.205-316, representada pelo Sr.ª Vanessa Rodrigues Machado Alves, portadora da Identidade MG-9.215.651 e do CPF: 042.256.656-07, com valor total de R\$ 9.631,00 (nove mil seiscentos e trinta e um reais).

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E65F405B

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 034/2018 – LEILÃO 002/2018,
DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LEILÃO

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Especial de Leilões, RATIFICA o Processo Licitatório nº 054/2018, Modalidade Leilão 02/2018, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO LEILÃO, Processo n.º 034/2018 – Leilão 002/2018, de acordo com as determinações da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão de Licitações. Leilão da praça de alimentação para a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município, valor total da arrematação R\$ 69.980,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Desterro do Melo, 10 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:93B8ADB2

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATOS PROCESSO N.º 034/2018 – LEILÃO 002/2018, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:71/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: JOÃO CLAUDIO PEREIRA, portador do RG nº M10333250 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 032.367.486-05, residente e domiciliado João Alexandre Gomes, nº 176, Caminho Novo, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36204-233.

VALOR:R\$23.600,00(vinte e três mil e seiscentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:72/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: JOSÉ JANUÁRIO ELISEU, portador do RG nº 23631709 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 129.921.568-84, residente e domiciliado na Travessa Irmã Catarina de Miranda, nº 43, São Pedro, Barbacena, Minas Gerais.

VALOR:R\$7.700(sete mil e setecentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:73/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: ANTÔNIO MARCOS DE PAIVA, portador do RG nº M9315821 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 029.728.396-09, residente e domiciliado em Souza, área rural, s/nº, Capela Nova, Minas Gerais

VALOR:R\$3.400,00(três mil e quatrocentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:74/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: ADÃO CARLOS FERREIRA, portador do RG nº M4754593 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 662.639.136-49, residente e domiciliado na Praça Carlos Jaime, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais

VALOR:R\$3.010,00(três mil e dez reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

CONTRATO Nº:75/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: VILMA DE LIMA DA SILVA, portadora do RG nº MG21877468 SSP/MG, e inscrita no CPF nº 831.040.386-00, residente e domiciliada na Fazenda Xopotó, área rural, Alto Rio Doce, Minas Gerais

VALOR:R\$1.760,00(um mil setecentos e sessenta reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:76/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do RG nº M8984731 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 805.228.236-53, residente e domiciliado na Rua Padre Eudes, Senhora das Dores, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:77/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: CESAR CAMPOS COUTO, portador do RG nº MG18311195 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 063.073.406-22, residente e domiciliado na Rua Padre Eudes, nº 08, Senhora das Dores, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$1.810,00(um mil oitocentos e dez reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:78/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: CLÁUDIO DUARTE DE OLIVEIRA, portador do RG nº M3728485 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 530.212.666-49, residente e domiciliado na Rua Angelin Dani, nº 135, Bairro Diniz, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$4.050,00(quatro mil e cinquenta reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:79/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CESSIONÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO PAMPLONA, portador do RG nº M5767840 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 830.664.206-63, residente e domiciliado na Elias Bedran, nº 308, Bairro Santo Antônio, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:80/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: MARCOS DA SILVA GUILHERME, portador do RG nº MG5815774 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 787.016.946-34, residente e domiciliado na Rua José Davi Sandi, nº 150, Bairro Vista Alegre, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$2.000,00(dois mil reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:81/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: JOÃO FRANCISCO DE MELO, portador do RG nº MG8974208 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 028.729.816-75, residente e domiciliado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 37, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais

VALOR:R\$1.750,00(mil setecentos e cinquenta reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:82/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: DEJAIR JOSÉ CRISTIANO DE LIMA, portador do RG nº M3584631 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 268.758.106-20, residente e domiciliado na Rua Bonerges Alves de Paula, nº 178, Bairro Pinheiro Grosso, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$1.850,00(mil oitocentos e cinquenta reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:83/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: LUAN LOPES PIRES, portador do RG nº 17174152SSP/MG, e inscrito no CPF nº 095.286.396-07, residente e domiciliado na Maria Aparecida Resende, nº 72, Bairro Nova Suíça, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:84/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: EVANE ORLANDO FERNANDES, portador do RG nº 402885910 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 307.520.398-06, residente e domiciliado na Av. Dr. Edwards Ribeiro, nº 527, Bairro bela Vista, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:85/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: RENATO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, portador do RG nº M3272781 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 437.642.906-68, residente e domiciliado na Alameda Jorge Bernanos, nº 528, Bairro Boa Vista, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:86/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: LUIZ IZAÍAS DE OLIVEIRA, portador do RG nº M4563574 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 567.001.056-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 700, Bairro São Sebastião, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$1.500,00(mil e quinhentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:87/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: SATURNINO ANTÔNIO GUEDES, portador do RG nº MG2567465 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 194.813.306-72, residente e domiciliado na Rua Nelson Cordeiro Santos, nº 184, Bairro Caminho Novo, Barbacena, Minas Gerais

VALOR:R\$500,00(quinhentos reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:054/2018

LEILÃO Nº02/2018

OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL:13/08/2018

TERMO FINAL:20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
CONTRATONº:88/2018/DISP18/2018

CEDENTE:MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: ADÃO ALBERTINO DE SOUZA, portador do RG nº M7186927 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 900.245.836-34, residente e domiciliado na Rua Santa joana Francisca de Chantal, nº 46, Bairro Caminho Novo, Barbacena, Minas Gerais

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais)
 PROCESSODELICITAÇÃO Nº: 054/2018
 LEILÃO Nº 02/2018
 OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
 TERMO INICIAL: 13/08/2018
 TERMO FINAL: 20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
 CONTRATO Nº: 89/2018/DISP18/2018
 CEDENTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
 CESSIONÁRIO: LUIZ CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 024.587.536-04, residente e domiciliado na Av. Henrique Diniz, nº 37, Bairro Centro, Antônio Carlos, Minas Gerais
 VALOR R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
 PROCESSODELICITAÇÃO Nº: 054/2018
 LEILÃO Nº 02/2018
 OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
 TERMO INICIAL: 13/08/2018
 TERMO FINAL: 20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
 CONTRATO Nº: 90/2018/DISP18/2018
 CEDENTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
 CESSIONÁRIO: ALCELESTE CIMINO, inscrito no CPF nº 478.975.976-87, residente e domiciliado na Rua Expedicionário José Leite Furtado, nº 51, Bairro Correia de Almeida, Barbacena, Minas Gerais
 VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)
 PROCESSODELICITAÇÃO Nº: 054/2018
 LEILÃO Nº 02/2018
 OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
 TERMO INICIAL: 13/08/2018
 TERMO FINAL: 20/08/2018

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA
 CONTRATO Nº: 91/2018/DISP18/2018
 CESSIONÁRIO: JULIANA BARRETO PEREIRA CASTENHETA, inscrita no CPF nº 035.312.546-69, residente e domiciliada na Rua 04, nº 12, Bairro São Gonçalo, Catas Altas da Noruega, Minas Gerais
 VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 054/2018
 LEILÃO Nº 02/2018
 OBJETO: LEILÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
 TERMO INICIAL: 13/08/2018
 TERMO FINAL: 20/08/2018

Publicado por:
 Luciléia Nunes Martins
Código Identificador: 06E7E731

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 060/2018 – LEILÃO 003/2018, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA LEI 8.666/93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LEILÃO

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Especial de Leilões, RATIFICA o Processo Licitatório nº 060/2018, Modalidade Leilão 03/2018, conforme segue:

RATIFICO E RECONHEÇO LEILÃO, Processo nº 060/2018 – Leilão 003/2018, de acordo com as determinações da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico e da Comissão de Licitações. Leilão da área de estacionamento de veículos para a XXVIII Exposição

Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município, valor total da arrematação R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Desterro do Melo, 15 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
 Luciléia Nunes Martins
Código Identificador: B5B11321

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – ESTACIONAMENTO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

PROCESSO 54/2018 LEILÃO 02/2018 – ESTACIONAMENTO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

CONTRATO Nº: 93/2018/DISP20/2018

CEDENTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CESSIONÁRIO: CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS, portador do RG nº MG14235004, e inscrito no CPF 076.077.836, residente e domiciliado na Rua Padre Ernesto, nº 44, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-000

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 060/2018

LEILÃO Nº 03/2018

OBJETO: LEILÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO INICIAL: 15/08/2018

TERMO FINAL: 20/08/2018

Publicado por:
 Luciléia Nunes Martins
Código Identificador: B5423C7F

SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3769/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A MARILEIA LINO COELHO

PORTARIA Nº 3769/2018

Concede Licença Maternidade a Marileia Lino Coelho

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Marileia Lino Coelho, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 10/08/2018 a 08/12/2018, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos em 14 de agosto de 2018.

Desterro do Melo, 17 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Luciana Maria Coelho
Código Identificador: 914E0EF6

SERVIÇO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3770/2018 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A FERNANDA APARECIDA HELENO DE ARAUJO

PORTARIA Nº 3770/2018

Concede Férias Regulamentares a Fernanda Aparecida Heleno de Araujo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE: **Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Fernanda Aparecida Heleno de Araújo ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Farmácia de Minas, lotada no Setor de Manutenção da Farmácia de Minas no intervalo de 17 de agosto de 2018 a 05 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 17 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:17F912C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 208/2018, Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0108/2018. Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços n.º 180/2018 da Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, visando à futura e eventual contratação de serviços cópias. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologa o presente procedimento em favor da empresa Copycentro Noroeste LTDA, com o valor global estimado de R\$ 276.561,81.

Diamantina, 17 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:935D2CBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 201/2018, Licitação de Outro Ente da Federação n.º 003/2018. Objeto: Aquisição de insumos para diabéticos, como órgão Participante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Homologo o presente processo da seguinte maneira: BIOHOSP Produtos Hospitalares LTDA, valor global R\$332.814,91.

Diamantina 14 de agosto de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A5104777

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT
002/2018 – PL 242/17. CONTRATADA: FLAT – ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 14 de novembro de 2018, conforme artigo 57 inciso I da Lei Federal 8.666/93. **ASS:** 12/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E5E3E36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA 201/2018 – PL 139/2018 –
PREGÃO ELETRÔNICO 79/2018. EMPRESA: INDÚSTRIA
GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13.**

OBJETO: Registro de preço referente confecção e fornecimento de blocos de estacionamento rotativo para uso em ações e serviços da manutenção e fiscalização do sistema de Trânsito e Transportes no Município de Divinópolis/MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 342.000,00. **ASS:** 15/08/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD8412FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA 197/2018 – PL 112/2018 –
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2018. EMPRESA: MEGADEC
DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ 28.157.903/0001-08.**

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas para atender à demanda de benefícios eventuais da SEMDS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 27.660,00. **ASS:** 06/08/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DACAE3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA 198/2018 – PL 144/2018 –
PREGÃO ELETRÔNICO 081/2018. EMPRESA: AUTOMATIZA
BRASIL LTDA, CNPJ 13.833.079/0001-83.**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material a ser utilizado como ferramenta para desenvolvimento de projetos de melhoria da segurança viária e nas ações e serviços do sistema de Trânsito e Transportes no Município de Divinópolis/MG, sujeitando – se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº5612/04, e do Registro de Preços nº 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 19.979,90. **ASS:** 25/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:299B68B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2018
CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº. 113/2018, de 06 de Agosto de 2018, que transfere o servidor **ADEMIR JOAO BOTELHO**, detentor do cargo efetivo de Motoristas de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 9902133-6, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20%**

(Motorista Área de Saúde - NR), prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/08/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7CCEFE9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 297/2018

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 06/08/2018, resolve **RESTRINGIR** ao servidor **ADRIANO MENDES**, matriculado sob o nº. 9902262-0, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Diretoria de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, das atividades abaixo elencadas, **pelo período de 10/08/2018 a 09/11/2018.**

- Dirigir distâncias superiores a 100 km por trecho sem descanso;
- Distâncias que ultrapassem 280 km diários.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:182EE46E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 114/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pelo servidor **CLAYTON FERNANDES DE SOUSA**;

CONSIDERANDO que o servidor está cursando Enfermagem - Integral pela Universidade Federal de São João Del-Rei, no segundo semestre letivo de 2018, pelo período de **01/08/2018 a 15/12/2018.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo ao servidor **CLAYTON FERNANDES DE SOUSA**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculado sob o nº. 9902477-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Candidés.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial para estudo** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude do curso de Enfermagem Integral, o horário de estudo será às segundas-feiras de 10:00 às 12:45 horas, nas terças-

feiras das 08:00 às 16:10 horas, nas quartas-feiras das 13:15 às 17:05 horas, nas quintas-feiras de 08:00 às 16:10 horas e nas sextas-feiras de 08:00 às 15:05 horas.

Art. 4º. O horário de trabalho do servidor será às segundas-feiras de 13:00 às 19:00 horas, nas terças-feiras de 17:00 às 22:00 horas, nas quartas-feiras de 07:00 às 12:00 horas e de 17:00 às 22:00 horas, nas quintas-feiras de 17:00 às 22:00 horas e nas sextas-feiras de 16:00 às 20:00 horas.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Após o término do curso, o servidor deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão do mesmo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a contar de 01/08/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:797D7AB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE
TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a **Prova de Títulos**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e instruções contidas no Edital nº 01/2017 e suas retificações.

1. DOS CARGOS CONVOCADOS

1.1. Para os cargos Agente Cultural, Fiscal de Saúde Médico Veterinário, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Citopatologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Generalista - PSF, Médico Ginecologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Segurança do Trabalho, Médico Ultrasonografista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem - PSF, Técnico de Higiene Dental - PSF, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas Objetivas, até a classificação correspondente a 05 (cinco) vezes o número de vagas por cargo, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.2. Para o cargo Técnico de Enfermagem, somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados e

melhores classificados nas Provas Objetivas, até a classificação correspondente a 20 (vinte) vezes o número de vagas por cargo, respeitados os candidatos empatados na última posição, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.3. Para os candidatos com deficiência dos cargos dos itens 1.1 e 1.2, somente serão convocados para a Prova de Títulos os habilitados nas Provas Objetivas, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.4. Para os cargos Analista Ambiental, Analista de Sistema, Arquiteto, Bibliotecário, Contador, Dentista, Dentista – PSF, Dentista (Especialização em Endodontia), Enfermeiro, Enfermeiro – PSF, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Fiscal de Obras - Nível Superior, Fiscal de Posturas - Nível Superior, Fiscal de Rendas, Fiscal de Saúde, Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geógrafo, Nutricionista, Procurador do Município, Psicólogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico Legislativo/Redator Oficial, somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Discursiva, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.5. Para os cargos Professor de Música – Canto, Professor de Música – Piano, Professor de Música - Teclado e Tecnologia Musical e Professor de Música – Violão, somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Prova Prática, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.6. Para os cargos Advogado da Assistência Social, Assistente Educacional, Assistente Social, PAAFEF - Ciências Biológicas, PAAFEF - Ciências Exatas – Matemática, PAAFEF - Ciências Humanas – Geografia, PAAFEF - Ciências Humanas – História, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, PAAFEF - Linguística e Letras - Língua Portuguesa, PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Secretário Escolar e Supervisor Orientador de Ensino, somente serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos habilitados na Avaliação Psicológica, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

1.7. Para os cargos não elencados acima, **NÃO HAVERÁ** avaliação de títulos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Os candidatos convocados e interessados em participar da Prova de Títulos nos termos estabelecidos no item 8.6 da Prova de Títulos do Edital nº 01/2017 deverão:

a) preencher o formulário de cadastro de títulos disponível no site do IBFC – www.ibfc.org.br, durante o período de **03/09 a 05/09/2018**.

b) após o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), ao IBFC (Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus - Taboão da Serra/SP - CEP: 06763-020), indicando como referência no envelope “Avaliação de Títulos – DIVINÓPOLIS”, **com data de postagem até o dia 06/09/2018**.

2.2. Na Avaliação de Títulos será considerada e pontuada a formação acadêmica e o tempo de serviço do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.6.36 da Tabela de Títulos do Edital nº 01/2017.

2.2.1. Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO somente serão pontuados o tempo de serviço.

2.3. Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS frente e verso, SIMPLES, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de

original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

Divinópolis, 20 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:49E23C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.013/2018

Decreta ponto facultativo no serviço público municipal no dia do protesto “Chega de Confisco”, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte, sede do Governo do Estado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o descaso do Governo do Estado de Minas Gerais quanto aos repasses de valores constitucionais aos quais o Município de Divinópolis tem direito, referentes à Saúde Pública municipal, no montante de R\$72.076.257,26 (setenta e dois milhões setenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); ao Fundo Nacional do Ensino Básico – FUNDEB, este no importe atualizado de R\$10.921.806,77 (dez milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos); ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo (18 parcelas), no total de R\$489.060,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e sessenta reais); Transporte Escolar (04 parcelas) – R\$127.440,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quatrocentos e quarenta reais) – sem contar os juros e correções incidentes sobre o ICMS (R\$1.418.595,64 – um milhão quatrocentos e dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); bem como saldo remanescente do ICMS no valor de R\$ 1.347.431,54 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), tudo importando na estrondosa cifra de R\$86.380.591,21 (OITENTA E SEIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);

Considerando que essa omissão financeira do Governo do Estado coloca o Município de Divinópolis na contingência de cortar serviços e o põe sob o risco de não honrar os compromissos com seus fornecedores e com as empresas terceirizadas que lhe prestam serviços diversos;

Considerando a premência da falta de recursos financeiros para o pagamento de seus servidores, notadamente os professores da rede municipal, cujo pagamento depende, necessariamente, da regularização do repasse do FUNDEB;

Considerando que, não obstante o ajuizamento de ação judicial de cobrança em face do Estado de Minas, o desrespeito à Constituição Federal e às leis de regência permanece irredutível;

Considerando que, a par de sonegar os valores devidos ao Município de Divinópolis, o Governo de Minas depende do auxílio financeiro municipal para a prestação de serviços estaduais existentes em Divinópolis, onerando ainda mais os cofres do Município com o cumprimento de obrigações que cabem, exclusivamente, a ele, Estado; Considerando, por fim, a ação promovida pela AMM – Associação dos Municípios Mineiros com vistas à realização de manifestação dos prefeitos na Cidade Administrativa, sede do Governo do Estado, convocada para o dia 21 (vinte e um) do mês em curso, a ser vista como um derradeiro grito de socorro por parte das prefeituras mineiras.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 21 (vinte e um) do corrente mês, data na qual, com ênfase no Centro Administrativo, situado na Avenida Paraná, 2.601, Bairro São José, todos os Secretários se farão presentes para, às 10h da manhã, em consonância com o protesto organizado pela AMM – Associação dos Municípios Mineiros - ao qual o Município de Divinópolis

aderirá, no mesmo dia, nas dependências da Cidade Administrativa, sede do Governo do Estado -, divulgar amplamente as agruras vivenciadas em razão da falta de repasse dos recursos acima mencionados, com reflexos negativos em todos os setores da Administração municipal, notadamente os da Saúde e Educação.

Art. 2º. Determino à Secretaria de Governo, de Fazenda e de Administração, com o assessoramento necessário por parte da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral do Município, que providenciem, com a máxima urgência, a elaboração de relatório acerca de todos os convênios voluntários que o Município de Divinópolis possui em vigor com o Estado de Minas com objetivo de ajudar no cumprimento de obrigações que a ele (Governo do Estado) compete atender em Divinópolis, seja esse auxílio de natureza financeira ou de mão-de-obra, mediante a cessão de servidores municipais, a fim de que se dimensione o impacto que, infelizmente, poderá advir para a população com o cancelamento desses convênios, haja vista a penúria à qual o Município está sendo submetido por força da omissão financeira praticada pelo Governo do Estado.

Art. 3º. O ponto facultativo disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços considerados essenciais e de relevante interesse público e que, em razão disto, devem assegurar um funcionamento ininterrupto, assim entendidos:

- a) o Serviço de Assistência Social – exceto os de caráter administrativo;
- b) o Serviço de Limpeza Urbana;
- d) o Serviços de Saúde;
- e) o Serviços de Fiscalização e Operação do Trânsito; e
- f) o Serviço Municipal do Luto.

Parágrafo único. Os casos omissos e as situações pontuais que evidenciem o risco de perecimento de direito ou a sobrevivência de dano irreparável ou de difícil reparação serão disciplinadas pelo Secretário da respectiva pasta por meio de portaria.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES

Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DFA088D8

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FEMININO)**

339º ERLI DE SOUSA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2018.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:59CF947D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 07/2014 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA VIACEU INTERNET LTDA - EPP

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 426, Loja nº. 02, Centro, CEP 35.500-009, Divinópolis/MG, neste ato representado pela sua Superintendente a Sra. Rejane Alves Campos Souza e a empresa **VIACEU INTERNET LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.841.758/0001-03, com sede na Rua Bahia, 1257, Centro, na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35.500-026, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Rodrigo Martins, inscrito no CPF sob o nº. 714.019.896-91, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO. Fica aditado o Contrato original, assim prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2018.

Divinópolis, 20 de agosto de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:463BC3AB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, neste ato representado pela Superintendente a Sra. Rejane Alves Campos Souza e a **UNIVERSIDADE DE ITAÚNA**, instituição de ensino superior, representado pelo Sr. Reitor Faíçal David Freire Chequer, prorrogam por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de julho de 2018 o convênio.

Divinópolis, 16 de agosto de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:19B68362

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, neste ato representado por sua Superintendente a Sra. Rejane Alves Campos Souza e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, instituição de ensino superior, CNPJ sob nº 38.733.648/0020-02, neste ato representado por sua Diretora de Unidade Débora Elisa Marinho de Oliveira, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, prorrogam por mais 12 (doze) meses o convênio a partir de 01 de agosto de 2018.

Divinópolis, 16 de agosto de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente DIVIPREV

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DCDFF73C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 03/2018

Termo de Compromisso de Estágio entre o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, a **ESTAGIÁRIA** Ana Laura da Silva Corrêa e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** Universidade do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigorará no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, cumprindo jornada diária de 04 (quatro) horas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Divinópolis 16 de agosto de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5ED36842

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 04/2018

Termo de Compromisso de Estágio entre o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**, a **ESTAGIÁRIA** Larissa Lopes de Sousa e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigorará no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, cumprindo jornada diária de 06 (seis) horas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Divinópolis 16 de agosto de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CF24547F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 113/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 058/2018. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 30/08/2018 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:154952B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 114/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 059/2018. **AVISO DE LICITAÇÃO** – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, com maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) referenciado na tabela CMED/ANVISA, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 31/08/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dorés do Indaiá, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:F32DAB40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 095/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 095/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº: 049/2018 - **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para manutenção, construção e reparos de prédios pertencentes ao município de Dorés do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços nº: 25/2018, tendo como vencedor o seguinte licitante: BRUNA HONORATO DE MELO-EPP, CNPJ: 29.420.739/0001-34. Total estimado para este fornecedor R\$ 1.978.055,70 (um milhão novecentos e setenta e oito mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:24FD2BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 096/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 096/2018, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº: 004/2018. **EXTRATO DE CONTRATO** – Objeto: Aquisição de quatro assinaturas anuais de revista impressa, plataforma linha direta e acesso a presença pedagógica digital com acervo desde 1995, em atendimento às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dorés do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 95/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG – CONTRATADA: PROJETO LINHA DIRETA LTDA - CNPJ: 02.720.216/0001-57. No valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:C4674767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 097/2018, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2018. **EXTRATO DE CONTRATO** – Objeto: Aquisição de três assinaturas de revista em quadros pacote Turma da Mônica tradicional, com os seguintes títulos: Mônica, Cebolinha, Cascão, Chico Bento e Magali, em atendimento às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dorés do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 96/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá-MG – CONTRATADA: PANINI BRASIL LTDA - CNPJ: 58.732.058/0001-00. No valor total de R\$ 1.749,00 (um mil setecentos e quarenta e nove reais).

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:20CF07EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 098/2018

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 098/2018, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2018. **EXTRATO DE CONTRATO** – Objeto: Contratação de

empresa para realização de show artístico que será realizado na inauguração da Praça dos Trabalhadores (antiga Sapolândia) no dia 29 de junho de 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Eventos e Turismo, do Município de Dorcas do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá torna pública a assinatura do contrato nº: 98/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá-MG – CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MOURA MORAIS-MEI- CNPJ: 19.136.651/0001-31. No valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:10E46134

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - ,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2018**

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 099/2018, na modalidade Credenciamento nº: 003/2018. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de terra, cascalho e outros materiais, a ser prestado apenas no Município de Dorcas do Indaiá-MG, através de caminhão basculante ("caçamba"), com capacidade de carga acima de 15 toneladas, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Ficando habilitada e credenciada a seguinte empresa: EDNA IRENE DE CARVALHO, CNPJ: 27.724.880/0001-03, no valor de R\$ 883,33 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) a diária.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:74CE1A0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
115/2018**

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 115/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de veículo novo, zero KM, tipo van, capacidade mínima de 20 lugares, ano/modelo mínimo 2018/2019, para realizar o transporte de pacientes em tratamento fora domicílio (TFD), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 03/09/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dorcas do Indaiá, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:35B62F7F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
086/2018**

Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 086/2018, na modalidade Tomada de Preços nº: 005/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de meio-fio em concreto, sarjeta em concreto e serviço de recomposição de pavimento em poliédrico, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Dorcas do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dorcas do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos nº: 109/2018 e 110/2018 com os respectivos licitantes: CONSTRUTORA J.T.O LTDA-ME, CNPJ: 03.015.758/0001-91. No valor de R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). TEMAPA TERRAPLENAGEM LTDA-ME, CNPJ: 10.296.851/0001-87. No valor de R\$ 105.510,00 (cento e cinco mil quinhentos e dez reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C8BC34A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O item XXVIII do quadro a que se refere o parágrafo único, do artigo 18, da Lei Complementar nº 169 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Item	Denominação	Nº de Cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
XXVIII	Vice-Diretor Escolar de Ensino Fundamental	03	Limitado	CCVD

Art. 2º Passa a ser de 03 o número de cargos de Vice-Diretor Escolar de Ensino Fundamental – CCVD, constante do anexo V da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017. **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Joe Bazilio Costa
Código Identificador:45F1E35B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 028/2018.**

Processo Tributário Administrativo. Referência: TIAF nº 002/2016. Natureza: Inadimplência de ISSQN. O.S.:002/2013. Interessados: Município de Formiga / UNICAP RECAPAGEM LTDA ME. O Prefeito Municipal de Formiga exarou: Com base na legislação vigente (Lei Complementar nº 001/02 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 116/03 e Código Tributário Nacional) e atribuições conferidas pela legislação municipal, seja mantida a Decisão emitida em Primeira Instância, **devendo ser mantidos em sua integralidade os lançamentos contidos nos Autos de Infração:** AI. 023/2016, AI. 024/2016, AI. 025/2015, AI. 026/2016, AI. 027/2016, AI. 028/2016, AI. 029/2016 e AI. 030/2016, haja vista as razões de fato e de direito acima expostas no **DESPACHO GAB. Nº. 028/2018** e amplamente demonstradas nos autos. Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para Notificação/Conhecimento do Contribuinte e prosseguimento, nos termos de direito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 16 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79B41843

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3610, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Designa servidores para a função que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. 438/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalizar o contrato que será firmado com empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento, instalação, garantia e manutenção de todo equipamento pertinente e necessário, assim como assistência técnica permanente para o Centro de Assistência Psicossocial (CAPS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sem qualquer ônus adicional para o erário:

- **Clewton Freitas Júnior;**
- **Arson Cruz.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 17 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FF3D6700

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG –
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 097/18 – MOD. - PREGÃO Nº. 068/18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 097/18 – MOD. - PREGÃO Nº. 068/18 – TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar aulas de danças e desenvolver atividades esportivas nos grupos criados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 31/08/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Joe Bazilio Costa
Código Identificador:EB3E6FF7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG –
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/18 – MOD. - PREGÃO Nº. 069/18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 098/18 – MOD. - PREGÃO Nº. 069/18 – TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para reparo da Rede de Iluminação Pública da Praça Dona Nana localizada no Bairro Cidade Nova, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 31/08/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras

Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Joe Bazilio Costa
Código Identificador:C0B1ACAB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – MINAS GERAIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/18 CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/18
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Prefeito do município de Guarani, no uso das atribuições que lhes são conferidas torna público que encontra-se publicado no site da Prefeitura: www.guarani.mg.gov.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG), o Edital nº 001/2018 do Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Guarani.

As inscrições deverão ser realizadas no site: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no período de 15/10/2018 a 15/11/2018.

Guarani, 17 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito do Município de Guarani

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE169811

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 056/2018**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro aditivo ao Contrato nº 056/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME - CNPJ: 05.972.878/0001-02

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 056/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, a supressão de 80,21% do contrato original, de acordo com a solicitação do Secretário de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a respectiva quantidade e valor suprimido, conforme abaixo transcrito:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Suprimida	Valor Unitário em R\$	Valor suprimido em R\$	Total em
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Lavagem e Lubrificação - Máquinas e Equipamentos	SERV	77	R\$119,00	R\$ 9.163,00	

Valor total suprimido: R\$ 9.163,00 (nove mil cento e sessenta e três reais).

Data da assinatura: 17/8/2018.

Pregão n.º 022/2018, Processo Licitatório n.º 032/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HILDA DA SILVA MOREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5A46F4DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. Aviso de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 004/2018** – Processo 199/2018 – Inexigibilidade 044/2018. A Prefeitura Municipal de Guaxupé – MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** tendo por objeto o **credenciamento de clínicas especializadas na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem em odontologia (radiografia e tomografia), para atendimentos aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.** Sessão pública para **abertura dos envelopes** referentes ao processo de credenciamento no dia **31 de agosto de 2018 às 09:00 horas.** A abertura dos envelopes ocorrerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. **O processo de credenciamento permanecerá aberto para novos interessados em se cadastrarem após essa data.** O edital completo estará à **disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé a partir do dia **21 de agosto de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 17 de agosto de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D27D4F90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 076/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 076/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 200/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de cordões de led, mangueira de led, fios, fita isolante, conectores, lâmpadas, fios diversos e refletores de led para execução da decoração natalina no município de Guaxupé/MG no ano de 2018.** A abertura será dia **03 de setembro de 2018, às 09:00 horas.** A partir do dia **21 de agosto de 2018, o edital completo** e as demais informações relativas a presente licitação estarão à **disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de agosto de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E56EF765

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 077/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 077/2018 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 201/2018, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em transporte rodoviário em micro-ônibus de, no mínimo, 28 lugares e transporte rodoviário em ônibus de, no mínimo, 48 lugares, para transporte intermunicipal e interestadual das equipes esportivas coordenadas pela Divisão de Esportes da Prefeitura de Guaxupé/MG e Grupos Culturais coordenados pela Divisão de Cultura da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **04 de setembro de 2018, às 09:00 horas.** A partir do dia **21 de agosto de 2018, o edital completo** e as demais informações relativas a presente licitação estarão à **disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 17 de agosto de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CBDFC005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO CONTRATO 112/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2310 do Diário Oficial dos Municípios do dia 07/08/2018, extrato do Contrato nº 112/2018, Inexigibilidade nº 042/2018, firmado com a empresa Meditronic Comercial Ltda: Onde se lê: “Valor R\$ 32.096,00” leia-se: “Valor R\$ 12.590,00”.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DD405C4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 202/2018, Dispensa de Licitação nº 066/2018. Objeto: aquisição de suplemento alimentar para usuária da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à determinação judicial, conforme Processo nº 0287.18.002439-3. Fornecedor: Drogaria Floriania Ltda. Valor: R\$ 5.875,20. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/08/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9C555E8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 203/2018, Dispensa de Licitação nº 067/2018. Objeto: aquisição de uma esquadrejadeira para ser utilizada na oficina da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Smartmaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. Valor: R\$ 5.840,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/08/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:00B2859E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 013/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 013/2018

A Prefeitura Municipal de Gurinhata, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 013/2018 para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE DE PEDIATRIA DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O credenciamento acontecerá a partir do dia 22/08/2018, das 13h às 17h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhata pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhata, 17 de agosto de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO

Presidente CPL/2018.

Publicado por:

Iasmin Souza Araújo

Código Identificador:FDA57D7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 38/2018 = SISTEMA DE
VIDEOMONITORAMENTO**

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 55/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, cujo objeto é a implantação de sistema de videomonitoramento em diversas ruas do Município de Inhaúma, contemplando o fornecimento dos equipamentos, a realização dos serviços e obras de infraestrutura, bem como o cabeamento estruturado e garantia, nos termos do Convênio nº 1491000644/2017, celebrado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação ao correio eletrônico – licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 03/09/2018. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17/08/2018.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:130631AA

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 36/2018 = OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório nº 53/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 36/2018, Registro de Preços nº 19/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, em atendimento às diversas secretarias da Administração Municipal, torna público aos interessados em geral ERRATA referente aos documentos de habilitação (item 11 do edital), para ser EXCLUÍDO o documento constante no subitem 11.1.10, “Alvará Sanitário emitido pelo órgão de vigilância sanitária da sede do licitante”. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 17/08/2018.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro.

Publicado por:

Graziele Santos de Paula

Código Identificador:9E43A2F9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços nº 177/2018, Processo nº 80/2018, Pregão nº 51/2018 CONTRATADA: LICITAFOT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de material de construção (ferragens) para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Valor: R\$ 71.650,00. Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal

16/08/2018.

Publicado por:

Sara Pereira Meneses de Oliveira

Código Identificador:3C8A471F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 87/2018 AVISO DE LICITAÇÃO AULAS DE
VIOLÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 87/18 - Pregão Presencial 57/18 – Exclusivo ME/EPP/MEI OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de **oficineiros para ministrar aulas de violão**. Os envelopes “Documentação” e “Proposta” deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000, até o dia 30/08/2018 às 09:00 hs. Consulta Edital www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:74C1A2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 267.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de 3ª Prorrogação Contratual – Prédio: Sala de Merenda
Processo Licitatório: 099/2015 - Dispensa: 048/2015 - Contrato de Locação de Imóvel: 133/2015 - Locador: José Flauzino da Silva - Valor da Prorrogação Contratual: R\$ 16.110,12 - Vigência: 19/08/2018 a 18/08/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AC1B7CA7

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 267.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de 1ª Prorrogação do Contrato 037/2017
Processo Licitatório 142/2017, Edital 064/2017, Pregão Presencial 056/2017. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos da frota do Município de Itapeva/MG. Homologada em 15/08/2017. Empresa: Centro Automotivo Coruja LTDA - ME, CNPJ: 64.691.488/0001-23, Valor da Prorrogação: R\$ 80.000,00, Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de 1ª Prorrogação do Contrato 038/2017
Processo Licitatório 142/2017, Edital 064/2017, Pregão Presencial 056/2017. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em veículos da frota do Município de Itapeva/MG. Homologada em 15/08/2017. Empresa: Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças LTDA - EPP, CNPJ: 05.091.121/0001-00, Valor da Prorrogação: R\$ 185.000,00 Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:60B56055

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 267.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 096/2018
Processo Licitatório 156/2018, Edital 056/2018, Pregão Presencial 049/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de quatro automóveis zero quilômetro. Homologada em 10/08/2018. Empresa Registrada: Tatita Veículos LTDA, CNPJ 19.053.982/0001-08, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 187.300,00. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:000CBCBE

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 267.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 097/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação - EPP, CNPJ 74.434.457/0001-40, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 55.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 098/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Auto Peças Comendador LTDA - EPP, CNPJ 01.756.649/0001-08, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 55.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 099/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Comercial Silvestre Peças para Tratores LTDA - EPP, CNPJ 05.134.976/0001-04, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 45.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 100/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Pousominas Alternativa Peças, Equipamentos e Serviços LTDA - ME, CNPJ 09.252.746/0001-67, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 40.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 101/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Suprema Máquinas Peças e Manutenção LTDA - EPP, CNPJ 86.660.495/0001-09, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 35.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 102/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças LTDA - EPP, CNPJ 05.091.121/0001-00, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 55.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 103/2018
Processo Licitatório 133/2018, Edital 053/2018, Pregão Presencial 048/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de peças paralelas para veículos e máquinas. Homologada em 13/08/2018. Empresa Registrada: Varejão das Peças LTDA - EPP, CNPJ 17.314.949/0001-69, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 15.000,00. Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BD503744

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 267.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 104/2018
Processo Licitatório 157/2018, Edital 057/2018, Pregão Presencial 050/2018, Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para o CRAS. Homologada em 15/08/2018. Empresa Registrada: Joana D'arc Rosa de Souza - ME, CNPJ 06.179.235/0001-79, Valor da Ata de Registro de Preço: R\$ 11.142,95. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:82E93917

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 268

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 008/2018
Processo Licitatório **162/2018**, Edital **059/2018**, Tomada de Preço **008/2018** Tipo: Menor Preço Global Objeto: Contratação de empresa para conclusão de execução de obras de engenharia de implantação e modernização de infraestrutura esportiva da praça da juventude (etapa federal), situada na avenida leonardo rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais – **RECURSOS PRÓPRIOS**. A sessão realizar-se às **10 horas do dia 06 de setembro de 2018** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL
Diretor Geral de Licitações.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:23685AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 060/2018

Processo Licitatório nº 073/2018, Pregão Presencial nº 060/2018 - A empresa licitante Masterinfor Comercial e Serviços Ltda. ME não regularizou sua documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do regulamento previsto no item 8.4.1 do edital e no § 1º do art. 43 da LC nº 123/2006. A não-regularização da documentação implica decadência do direito à contratação. Portanto, ficam os demais licitantes remanescentes convocados para a retomada da sessão, para o exame de ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, nos termos do § 2º do art. 43 da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e inciso XVI do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. A referida sessão pública será realizada no dia 23/08/2018, às 08:30h.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9D8502AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 77/2018

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU-MG - Retificação de publicação do dia 17/08/2018, página 38, onde lê-se: “Fica anulado o processo licitatório nº 95/2018 devido à descrição imprecisa do objeto, com base na Súmula nº 177 do TCU e no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Secretária de Saúde”, leia-se: “Fica anulado o processo licitatório nº 95/2018, modalidade pregão presencial nº 77/2018, com base no art. 49 da LNL, tendo em vista vício insanável na especificação do objeto. Secretária de Saúde”.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C7877C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2018

Extrato de Contrato 217/18 – **Henrique Alexandre Lemos Ajeje 05135624600**. Valor total de valor de **R\$ 17.280,00 (Dezesse Mil, Duzentos e Oitenta Reais)**. Referente ao Processo nº 245/18, na Modalidade Pregão nº 60/18. Obj: **a aquisição de materiais permanentes para a manutenção das atividades do departamento de saúde referente a proposta nº. 19174262000/1170-04 do convênio firmado entre a Secretaria de Saúde de Minas Gerais e o Município de Jacuí**. Vigência de 03/08/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:31963DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
237/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 037/2018, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo semi - novo do tipo ônibus rodoviário para atender o transporte escolar do município de Japaraíba – MG, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Japaraíba – MG, conforme especificação detalhada constante no anexo I – Termo de Referência do presente Edital, onde foi vencedora a empresa: **VIACÃO NACIONAL S/A**, com o valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 10 de agosto de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A8319B0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
237/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 037/2018, que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) veículo semi - novo do tipo ônibus rodoviário para atender o transporte escolar do município de Japaraíba – MG, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Japaraíba – MG, conforme especificação detalhada constante no anexo I – Termo de Referência do presente Edital, onde foi vencedora a empresa: **VIACÃO NACIONAL S/A**, com o valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 10 de agosto de 2018

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:9D9BE262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 089/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2018 TOMADA DE PREÇO
Nº 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e seus complementos técnicos incluindo os respectivos memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas e todas as demais despesas decorrentes desses serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: AJC Engenharia Consultoria e Projetos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 51.223,29 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 15 de agosto de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paula Batista Oliveira
Código Identificador:364B7EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 238/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2018

Às quatorze horas, do dia dezessete de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2018 de 07 de maio de 2018, para o certame cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – MG, COM ENTREGA PARCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONSTATANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) **“PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)”** e **“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**. Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.224.500/0001-59, representada pelo Sr. Clóvis Pereira Alves, Inscrição no CPF sob o nº 297.953.088-31. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) presente para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que as mesmas está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa: **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**, com o valor global de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionado pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, o representante da empresa presente, declinou do mesmo. O representante da empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP** apresentou devidamente as amostras para os itens 3 e 4 (mangueira tubo polietileno e reagente DPD respectivamente). Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada

conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, representante presente e publicada nos locais de costume.

Rosilene Aparecida Fernandes
 Pregoeira

PAULA BATISTA OLIVEIRA
 Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
 Equipe de Apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
 Equipe de Apoio

Proponentes:

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

Publicado por:
 Paula Batista Oliveira
Código Identificador:C1E9359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2018

“Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, **Srta. LARISSA SILVIA RABELO**, brasileira, solteira, portadora do RG sob o Nº MG- 19.261.932, e CPF Nº 134.058.546-44 para o cargo público de **FISCAL MUNICIPAL**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Fiscalizar preventivamente a abertura de empresas, tratamento de água, coletas de lixo e sua destinação; participar de cursos e treinamentos e campanhas de saúde; Auxiliar na fiscalização de obras e posturas; colaborar com a coleta de informações necessárias para o cadastro técnico; redigir relatórios, notificações e autuações; desempenhar outras tarefas específicas de acordo com a coordenação superior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 14 de agosto de 2018

ROBERTO EMÍLIO LOPES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:75E9061A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 45/2015 - 28/2015 - SEGUNDO
TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados o 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – oriundo do Processo Licitatório nº 45/2015 – Pregão nº: 28/2015, considerando as determinações contidas nas Leis Federais nºs: 8.666/93 e 10.520/2002 - Licitante proponente: Pedro de Souza Maia – Vigência: 28/07/2018 até 31/12/2018, permanecem

inalteradas as demais cláusulas. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Helenice Jeber Machado

Código Identificador:BBE6A223

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADÉ**

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº	DATA	NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
097/2018	02/08/2018	Alan Rocha da Silva	838.601.426-15	Ajudante Operacional	01º Lugar
098/2018	07/08/2018	Renan Silva Ferreira	103.928.556-23	Ajudante Operacional	14º Lugar

João Monlevade, 16 de Agosto de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor DAE

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:1D29A892

FUNDAÇÃO CRÊ-SER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSINAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital nº 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissinal, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
EDUCADOR SOCIAL/ CUIDADOR (FUNDAÇÃO)	3º	LETICIA KAREN COURA

1º. Documentação a ser apresentada:

01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;

Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;

Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;

Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);

Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)

Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;

Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;

Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);

Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2º Exame Médico Pré-Admissinal:

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissinal ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma completo;

Contagem de plaquetas;

Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);

Glicemia de jejum.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 17 de agosto de 2018.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES

Diretora Executiva

Publicado por:

Michelle Cristina Rodrigues Fialho

Código Identificador:E6B743A8

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADÉ
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 12/2018, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a “**Contratação de Centro de Reabilitação / Desintoxicação, para permanência da Senhora Renata Imaculada Marques para tratamento toxicológico, em atendimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0362.11.008.379-1**”, através da empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALOM LTDA - ME**, CNPJ nº

26.965.431/0001-86, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 15 de agosto de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:D33CE7DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 127/2014 – SEBASTIÃO ALVES PINTO - Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Hum, nº 300 – Bairro Nova Esperança – João Monlevade, para família do Sr. Jadir Romualdo de Souza, por encontra-se em situação de risco, decorrente da **Dispensa nº 27/2014 - Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - **Valor:** R\$ 7.336,20 - **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2092 - 33.90.36.00 Ficha 416 - 1.00 - **Vigência:** 16/07/2018 a 15/07/2019 - **Data:** 11/07/2018

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:DD00C0FD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
NOTA - DECISÃO DA LIMINAR - CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL 001/2018 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

NOTA DA DECISÃO DA LIMINAR

**CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EDITAL 01/2018**

O Prefeito do Município de Lagoa da Prata e o Secretário de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0028519-69.2018.8.13.0372, que determinou a suspensão do Concurso Público Edital nº 01/2018, pronunciam a exclusão dos cargos/empregos elencados abaixo:

Agrimensor;
Analista de Sistema;
Arquiteto;
Assistente Administrativo;
Auxiliar de Enfermagem;
Bioquímico;
Desenhista/Cadista;
Eletricista de Automóveis;
Engenheiro de Segurança do trabalho;
Jardineiro;
Mecânico;
Médico Cardiologista;
Mestre de Obras;
Monitor;
Motorista;
Oficial de Serviços Públicos – Bombeiro;
Oficial de Serviços Públicos – Carpinteiro;
Oficial de Serviços Públicos – Eletricista;
Oficial de Serviços Públicos – Pedreiro;
Oficial de Serviços Públicos – Pintor;
Operador de Motosserra;
Porteiro;
Servente de Obras;

Técnico em Agricultura;
Técnico em Contabilidade;
Técnico em Meio Ambiente;
Técnico em Nutrição;
Técnico em Patologia;
Técnico em Raio “X”;
Técnico em Segurança no Trabalho;
Telefonista.

Será publicada uma Retificação do Edital sem os cargos/empregos citados acima, dando continuidade ao Concurso com os demais cargos/empregos.

Nesta Retificação do Edital será divulgado um novo período para Inscrições e Isenção da Taxa de Inscrição, como também uma nova data para a Prova.

Os candidatos dos cargos/empregos não excluídos continuam inscritos normalmente e devem apenas acompanhar a publicação da Retificação do Edital com a nova Data da Prova e demais publicações.

Os candidatos dos cargos/empregos excluídos terão o direito a Restituição da Taxa de Inscrição dentro do prazo de 30 dias corridos contados a partir da data de publicação desta Nota e da Retificação do Edital.

Os candidatos dos cargos/empregos não excluídos, que não quiserem mais participar do Concurso também terão direito a Restituição da Taxa de Inscrição.

Os candidatos dos cargos/empregos excluídos poderão concorrer à outra vaga realizando uma nova inscrição dentro do novo prazo que será estabelecido, observando as habilitações exigidas para cada cargo e efetuando o pagamento do boleto da nova inscrição ou solicitando a Isenção da Taxa, procedendo conforme a Retificação Edital.

Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições dos cargos/empregos excluídos para outro cargo/emprego, transferência entre pessoas, alteração de especialidades e alteração da inscrição do candidato na condição de ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência.

Para solicitação de Restituição de Taxa:

1. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- alteração da data prevista para as provas;
- cancelamento ou suspensão do concurso;
- retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.

1.1. Nas hipóteses previstas no item 1 desta Nota, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br.

1.2. A solicitação de Restituição da Taxa de Inscrição, nos casos do item 1, alíneas “b”, “c” e “d”, reputará no cancelamento da inscrição do candidato.

1.3. Os candidatos que solicitarem a Restituição da Taxa de Inscrição mesmo constando com seus nomes nas listas de salas/escolas e Comprovante definitivo de Inscrição (CDI) serão posteriormente excluídos do Concurso Público da Prefeitura de Lagoa da Prata.

1.4 O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:

a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição nos termos do item 1, alínea “a” da Nota;

OU

b) após a publicação do ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas, para os pedidos de restituição nos termos do item 1, alíneas “b” e “c” desta Nota.

OU

c) após a publicação do ato de Retificação do Edital, para os pedidos de restituição nos termos do item 1, alínea “d” da Nota.

1.5 No Formulário de Restituição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

a) Dados do candidato: número de inscrição, nome completo do candidato, cargo pretendido, valor pago da inscrição, número da identidade, CPF e endereço completo;

b) Dados do titular da conta: nome completo, CPF, tipo de conta, nome do banco, número do banco, número da agência com dígito, número da conta, contato telefônico e justificativa.

c) Caso o candidato não tenha conta bancária, poderá informar conta de terceiros para crédito da restituição, desde que informe no campo de Dados Bancários os dados do titular dessa conta;

d) As Restituições de Taxa de Inscrição poderão ser realizadas em contas corrente, contas conjuntas ou conta poupança.

e) Não serão aceitos contas salários.

1.6 O Formulário de Restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia legível de seu documento de identidade, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no horário das 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), no setor da Secretaria de Administração.

ou

b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590-000.

1.7 Para validade da solicitação de restituição, a entrega ou data de postagem do envio do Formulário deve seguir os seguintes prazos:

a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for o pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;

OU

b) em até 30 (trinta) dias corridos após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão do concurso, alteração da data das provas, ou Retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.

1.8 No envelope, na parte frontal, deverão constar “Restituição da Taxa de Inscrição – Edital da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nº 01/2018”, além do nome completo, número da inscrição e o cargo/emprego.

1.9 A Restituição da Taxa de Inscrição será realizada e processada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 1.6, por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição e respeitando os critérios estabelecidos no subitem 1.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”.

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito do Município de Lagoa da Prata

Publicado por:

Adriana Cristina da Silva Almeida

Código Identificador:A35CF576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2018, Processo Administrativo nº. 080/2018 – Pregão 035/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MINAS CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA – ME,

cujo objeto é o registro de preços visando À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O cancelamento se dá por desistência da CONTRATADA.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:F6E02793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 187/2018, Processo Administrativo 126/2018 – Dispensa de licitação nº 014/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa IMINC – Instituto Mineiro de Intervenção Cardiológica Ltda – EPP, sendo que a vigência correta do presente contrato é de 06 (seis) meses.

Publicado por:

Thalita Aneda Ferreira Silva

Código Identificador:3D5F27B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO N.º 003/2018

O Município de Lagoa da Prata torna público o **Credenciamento n.º 003/2018**, cujo objeto trata do Credenciamento de profissionais liberais com as seguintes qualificações: **Médicos Especializados em infectologia e ou clínico geral**. O credenciamento estará aberto a partir de **27/08/2018**, tendo validade de 12 (doze) meses. O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br, ou na sede da Administração: Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata-MG. Horário: das 12:30 às 17:00 horas; Fone: (37) 3262-5300 ou (37) 3262-5341 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Publicado por:

Patricia Alves de Carvalho

Código Identificador:7D92704F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE FOMENTO 004/2018/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2018/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – AMAVI

A Comissão Fixa de Seleção torna pública A **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2018/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - AMAVI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2018/CMDCA**. Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO “MENINOS DOS MEUS OLHOS”, ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 10 A 17 ANOS, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU PESSOAL. Valor: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Vigência: 15/08/2018 A 31/03/2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

Lagoa da Prata 17 de agosto de 2018

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D846D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE FOMENTO 007/2018/CMDCA

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE ANTUNES
A Comissão Fixa de Seleção torna pública A **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018/CMDCA, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE ANTUNES, PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2018/CMDCA.** Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO “MOVIMENTO E INTEGRAÇÃO”, ENVOLVENDO CRIANÇAS DE 04 A 05 ANOS. Valor: R\$ 41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 15/08/2018 A 31/08/2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

Lagoa da Prata 17 de agosto de 2018

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AF9155C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DA CONCORRÊNCIA 03/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 75/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a “HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, da Concorrência 03/2018, Processo Licitatório 75/2018 cujo objeto é: **CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (INTERNO E EXTERNO) PARA FINS DE PUBLICIDADE, NOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, PRAÇA DE ESPORTES, ESTÁDIO MUNICIPAL E DEMAIS ESPAÇOS MENCIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 03 ANOS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MAIOR OFERTA.**

Licitante Vencedor: **GILFAR ALVES RIBEIRO ME, que apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).**

17/08/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:DE8CCC89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º T.A/ CONVÊNIO 004/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Município de Curral de Dentro/MG. CNPJ: 01.613.076/0001-55. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses passando a vigorar até 31/07/2019

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E77B7AC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 059/2018

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 059/2018 Processo Licitatório nº 104/2018 para o dia 05/09/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de proteção individual epi's e coletivas epc's para atendimento aos servidores da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B20913F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/18

Abertura da Concorrência Pública 002/18 no dia 08/10/18 às 9h30min, com recebimento de envelopes 9h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para elaboração, supervisão, e execução de serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos para construção e/ou reformas e/ou ampliações de edificações públicas, urbanização, paisagismo e infraestrutura urbana, elaboração de planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronogramas físico-financeiros e demais serviços completos para atender as demandas mais diversas das secretarias municipais de Lagoa Santa - MG, mediante as condições estipuladas no termo de referência. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

GRACE LIMA DO AMARAL
Presidente da CEL

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:672438F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 063/18

Abertura do Pregão Presencial 063/18, no dia 03/09/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, com a finalidade de controlar a arrecadação e gerir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6AECFC7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/18

Homologação do Pregão Presencial nº 054/18, a seguinte empresa: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Valor: R\$ 45.947,64; Objeto: registro de preços para aquisição de medicamento para atender demanda deferida pela comissão permanente de farmácia e terapêutica do município de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 17/08/2018

GILSON DE ARAÚJO URBANO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:725683F9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 11º T.A /ATA 010/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Hercílio Distribuidora Ltda - ME - CNPJ: 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: de realinhamento de preços do item 12 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 5200/2018

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE

Secretaria Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:53B6D4CF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/ CONTRATO 009/2014 – PP 080/2013

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Inetvip Telecom LTDA-EPP - CNPJ: 71.195.218/0001-97. Finalidade do T.A: Realinhamento (redução) de valores do item 3, nos termos do artigo 65 da lei 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:3E0F560D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A /ATA 034/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Brigada de Incêndio BH Eireli -ME- CNPJ: 17.865.599/0001-29. Finalidade do T.A: de realinhamento (redução) de preço do item 02.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:D1EE1983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 411/2018 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: Fabio Teodoro Dos Reis – Cargo: Diretor de Saúde - a partir de 10/08/2018. Data: 10/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BC83DE53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 409/2018 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: Adriana Ribeiro – Cargo: Chefe de Serviço - a partir de 08/08/2018. Data: 08/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D5717C6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 408/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Nelson Teodoro de Melo – Período: 90 dias (de 20/07/2018 a 17/10/2018). Data: 08/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6059F7CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 407/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Valdeci Moreira de Paula – Período: 5 meses (de 24/07/2018 a 24/12/2018). Data: 06/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AA9E1FE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 408/2018 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: Maria Ivone de Jesus – Período: 90 dias (de 16/07/2018 a 13/10/2018). Data: 06/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:125C60FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº 406/2018 – Concede Férias Premio - Funcionario: Moises Pereira da Silva – Usufruto de 01 (um) mes de férias prêmio. Data: 06/08/2018.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6A4B2638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.433, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2018 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2018, até o limite máximo de 2% (dois por cento) do orçamento vigente, para remanejamento de dotações que se tornarem insuficientes durante o referido exercício.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados na abertura dos créditos ora autorizados serão aqueles definidos no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, informados quando da abertura de cada decreto, conforme Art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 16 de agosto de 2018, 164º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:95E26D3E

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SMS Nº 007/2018**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA **20 de AGOSTO A 24 DE AGOSTO DE 2018**, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE **01(UM) CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) + CR, 01(UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF) + CR** PARA ATENDEREM AO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL 2620 DE 25/05/1994, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO

Onde se Lê:

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CH	ESCOLARIDADE /PRÉ- REQUISITO	REMUNERAÇÃO
Cirurgião Dentista (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Superior Odontologia	R\$ 1973,04 + 350,00 Vale Alimentação + 641,64 (adicional de extensão de jornada) + 2322,65 (gratificação por dedicação ao ESF)

Leia se:

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CH	ESCOLARIDADE /PRÉ- REQUISITO	REMUNERAÇÃO
Cirurgião Dentista (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Ensino Superior Odontologia	R\$ 1973,04 + 350,00 Vale Alimentação + 657,68 (adicional de extensão de jornada) + 2380,71 (gratificação por dedicação ao ESF)

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:1E3F71B8

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/18**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 060/18, PRC 0513/18. **2ª RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** do dia **10/08/2018** edição 2313, pág. 77, **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 10/08/2018, na seção 03, pág 187, COM INCLUSÃO DE ITEM NO ANEXO I (Termo de Referência). Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para diversos veículos da frota desta Prefeitura, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Onde se lê: Dia da Licitação: 23/08/2018, Leia-se: 30/08/2018 às 08:30 hs.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 17 de agosto de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:B325E726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 66/2018 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais).

Prazo: 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 02 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:43AEA137

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 67/2018 MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 02 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:7D23E965

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2018 CREDENCIAMENTO Nº 10/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: NATAL MARTINS DE QUEIROZ 45727899672.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO III, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 05 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 05 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:A8A5D02C

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2018 CREDENCIAMENTO Nº 10/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: MARCELO INACIO 07629793642

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO III, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 05 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 05 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:B75546E7

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2018 CREDENCIAMENTO Nº 10/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: GERSON CARLOS BARBOSA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO III, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 20 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:F1C95F29

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2018 CREDENCIAMENTO Nº 11/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: FERNANDO DA SILVA COSTA 34444317833.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO II, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 24 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz

Código Identificador:89FC1368

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2018 CREDENCIAMENTO Nº 11/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: VINICIUS NUNES GONÇALVES
08920377685.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO II, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 24 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3C9C1417

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2018 CREDENCIAMENTO Nº 11/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: ILMA APARECIDA TOMAZ COVIZZI
55448976620.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, BEM COMO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: CONFORME ITENS E VALORES CONSTANTES NO ANEXO II, FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 24 de julho de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:4E92E33B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, COM ABERTURA DIA 31/08/2018 ÀS 08:30HS, OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO E GERADOR DE ENERGIA, PARA REALIZAÇÃO DA V FEIRA GASTRONÔMICA DE MEDEIROS NOS DIAS 21, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2018.” O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A068F72D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2018. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 62/2018 PREGÃO Nº 54/2018. Objeto: Refere-se à aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicação do Município, aderindo como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Companhia Energética do Piauí, CNPJ: 06.840.748/0001-89, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 17/2017. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e empresa Print Solução em Tecnologia Ltda, CNPJ: 15.549.061/0001-80. O valor global para a presente contratação é de R\$ 153.664,00. **Data:** 01/08/2018. **Vigência:** até 31/12/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:

Denner Cândido Lima
Código Identificador:7B55D529

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO DE SAÍDA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA OS FINS NELE
ESPECIFICADOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491001810 OBJETO: REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 1.689,28 M² EM CBUQ E EXECUÇÃO DE 252,70 METROS LINEARES DE MEIO-FIO DE CONCRETO E DE 891,88 METROS LINEARES DE SARJETA NAS RUAS HILÁRIO FRANCISCO ALMEIDA, ALEOZINA LINA DA SILVEIRA E LADEIRA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. CONCEDENTE: ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MURIAÉ VALOR: R\$ 101.000,00 - VIGÊNCIA: 29/12/2017 A 28/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé.

Muriaé, 17 Agosto de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé.

*Não publicado em época oportuna.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7145565D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso da competência que lhe conferem o art. 194, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 195, da Lei nº 3.824, de 01 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e que a violação a esses princípios pode ensejar a responsabilização do agente público;

CONSIDERANDO o relatado através de Ofício nº 1094/2018/CRPJS/REF. ICP nº MPMG -0439.17.000651-4, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao servidor os direitos de ampla defesa e contraditório, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, e no artigo 167 da Lei Municipal número 3.824, de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidades a partir do relatado através de Ofício nº 1094/2018/CRPJS/REF. ICP nº MPMG - 0439.17.000651-4, de 07 de agosto de 2018, promovendo a coleta de outras informações que se fizerem necessárias;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto 7.757, de 18 de janeiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria, prazo que poderá ser prorrogado por decisão posterior do Secretário Municipal de Saúde ou autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 16 de agosto de 2018.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E75F7735

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 90/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o

presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 20/08/2018
Horário: 16 horas
Local:Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO CONTRATO	DO	Motivo
E.M.Maria AleluiaSoares Bittencourt	Matutino /Vespertino	21/08 a confirmar		Substituição-Licença Saúde

Muriaé, 17 de agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8FF9DA8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA 113/2018

PORTARIA Nº. 113/2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições e, na forma do Art. 24, III, da Lei 2.165/97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º. da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados o Pregoeiro e a equipe de apoio encarregada de receber propostas e lances, análise e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor entre outras, composta pelos seguintes membros:

Nelson Antônio Nunes de Carvalho	- Pregoeiro
Jane Fritz Raimundo	- Pregoeira (suplente)
Flávia Renata de Oliveira Suhett	- Membro
Brenda Lacerda Bertussi	- Membro (Grat. 20%)
Rodrigo de Souza Ferreira	- Membro (Grat. 20%)
Ivone Aparecida da Cruz	- Membro
Glenda Furlani Assad	- Membro (suplente)
Alberto Paschoal de Freitas	- Membro (suplente)

Art. 2º – O Pregoeiro e a equipe de apoio estão diretamente subordinados à Comissão de Licitação desta Autarquia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 08 de Agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de Agosto de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:138D05BC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - TELEFONIA MÓVEL

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, ÁREA DE REGISTRO NA CIDADE DE MURIAÉ- MG, COM AS CARACTERÍSTICAS DE SERVIÇO PÓS-PAGO, TECNOLOGIA DIGITAL E FACILIDADES DE ROAMING NACIONAL AUTOMÁTICO, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS POR MEIO DE APARELHOS (A SEREM FORNECIDOS PELO DEMSUR), DE FORMA A ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 31/08/2018 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 21/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:

Glenda Furlani Assad

Código Identificador:07B1E5C5

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 012/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DO “PROJETO MORADORES”, COM TRABALHO DE CAMPO, PALESTRAS, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E EXPOSIÇÃO PÚBLICA, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG NOS DIAS 16/08/2018 A 18/08/2018 – CONTRATADA: NITRO IMAGENS LTDA. - ME – VALOR: R\$ 16.500,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 15/08/2018 E ENCERRA-SE EM 30/08/2018 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 108, DOTAÇÃO 04.01.05.23.695.0011.2.647.3390.39.00

FLÁVIA DE MELLO NEVES

Diretora Geral

Publicado por:

Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

Código Identificador:33705C98

LICITAÇÃO

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 169/2018

Devido ao provimento parcial de impugnação ao instrumento convocatório fica estabelecido que no item **10 – DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO** fica acrescido o sub-item **10.1.2 – O primeiro emplacamento deverá ser em nome da Prefeitura Municipal de Muriaé.**

É o que decidimos,

Publique-se.

Muriaé – MG, 17 de agosto de 2018

NATÁ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:71010B86

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei Complementar nº 118 de 15 de julho de 2016, que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável de Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. (VETADO).

“Art. 18º

§ 1º.

I -

II -

III -

IV- (VETADO);

V- (VETADO);

VI -(VETADO)”.

Art. 2º. Fica alterado o Art. 33 da Lei Complementar nº 118 de 15 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. As Macrozonas Urbanas são compostas e divididas pelas seguintes zonas de usos do solo:

I - Macrozona Urbana 1 – MU1:

Zonas Residenciais 1, ZR 1, compreendem áreas destinadas predominantemente ao uso residencial unifamiliar, de baixa densidade, sendo permitidas atividades comerciais destinadas a atender especificamente a essa função;

Zonas Residenciais 2, ZR 2, compreendem as áreas destinadas ao uso residencial de média densidade, podendo haver atividades comerciais e de serviços;

Zonas Residenciais 3, ZR 3, compreendem áreas destinadas ao uso residencial onde se admite a verticalização, nos termos a serem estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo;

Zonas Residenciais 4, ZR 4, compreendem áreas destinadas ao uso residencial de alta densidade, onde se admite a verticalização nos termos a serem estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo;

Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, compreendem áreas em que há interesse público em ordenar a ocupação, por meio de urbanização e regularização fundiária, ou implantar empreendimentos habitacionais de interesse social;

Zona Industrial, ZI, compreende a área em que há predominância de atividades industriais;

Zonas Comerciais, ZC, compreendem áreas em que há predominância de atividades comerciais e de serviços;

Zona de Atividades Econômicas, ZAE, compreende as áreas ao longo das rodovias BR-040 e MG-188, destinadas ao predomínio de usos comerciais, implantação de indústrias, comércio atacadista e outros serviços de maior porte;

Zona Especial de Uso Institucional, ZEUI compreendem as áreas destinadas às atividades de administração pública, educação e instalações destinadas ao saneamento básico;

Zona do Núcleo Histórico, dividida em ZNH 1, ZNH 2 e ZNH 3 nos termos estabelecidos pela lei de proteção ao patrimônio histórico, onde existe o interesse público de conservação do conjunto urbano e arquitetônico do núcleo histórico da cidade;

Zona de Chácara de Lazer, ZCL, compreende uma área de baixa densidade de ocupação destinada à implantação de chácaras de lazer com habitação unifamiliar

Zona Especial do Aeroporto, ZEAER, compreende a área ocupada pela pista do Aeródromo e por suas instalações;

Zona Especial de Amortecimento, ZEA, compreende uma área intensamente arborizada que assegura uma proteção contra a poluição decorrente da atividade de mineração realizada na área localizada ao norte do núcleo urbano;

Zona para Implantação de Áreas Verdes 1, ZIAV 1, compreende áreas em que há interesse público de proteção ambiental e que se configuram como áreas de preservação permanente definidas pela Lei nº 12.651, de 2012, Código Florestal, onde o parcelamento e a ocupação do solo não são permitidos, como exceção das edificações de apoio e manutenção para subsidiar as atividades de conservação do meio ambiente;

Zona para Implantação de Áreas Verdes 2, ZIAV 2, compreendem áreas que devem ser conservadas por suas características geoambientais mas que poderão ser parceladas ou ocupadas mediante condições especiais e parecer do órgão municipal responsável pelo meio ambiente;

Zonas de Expansão Urbana, ZEU, compreendem áreas não ocupadas em que se permitem futuras ocupações urbanas.

II - Macrozona Urbana 2 – MU2:

Zonas Residenciais 1, ZR 1, compreendem áreas destinadas predominantemente ao uso residencial unifamiliar, de baixa densidade, sendo permitidas atividades comerciais destinadas a atender especificamente a essa função;

Zonas Residenciais 2, ZR 2, compreendem as áreas destinadas ao uso residencial de média densidade, podendo haver atividades comerciais e de serviços;

Zona de Chácara de Lazer, ZCL, compreende uma área de baixa densidade de ocupação destinada à implantação de chácaras de lazer com habitação unifamiliar.

III - Macrozona Urbana 3 – MU3:

Zona Industrial, ZI, compreende a área em que há predominância de atividades industriais;

Zona Especial de Amortecimento, ZEA, compreende uma área intensamente arborizada que assegura uma proteção contra a poluição decorrente da atividade de mineração realizada na área localizada ao norte do núcleo urbano.

IV-(VETADO);

..... (VETADO);

..... (VETADO).

V-(VETADO);

a)..... (VETADO).

VI – (VETADO).

a)..... (VETADO).

Art. 3º. Ficam suprimidos os Art. 34 e Art. 35 da Lei Complementar nº 118 de 15 de julho de 2016.

Art. 4º. Ficam alterados o § 5º e caput do Art. 56 da Lei Complementar nº 118 de 15 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 56.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável é composto pelo Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, órgão central do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão e 15 (quinze) membros efetivos, além dos seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, da seguinte forma:

I -;

II -;

III -;

IV -;

§ 1º;

§ 2º;

§ 3º;

§ 4º;

§ 5º. O suplente do Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deverá ser o Diretor do Departamento de Gestão.”(NR)

Art. 5º. Fica alterado o parágrafo único e o caput do Art. 59 da Lei Complementar nº 118 de 15 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 59.** O órgão central do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão é a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico passa a ter as seguintes competências:

I -;

II -;

III -;

IV -;

V -;

VI -;

VII -”

Art. 6º. Fica acrescentado o anexo I – Mapa do Macrozoneamento Municipal à Lei Complementar nº 118 de 15 de julho de 2016.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de agosto de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:76BAF2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI COMPLEMENTAR N.º 131/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei Complementar nº 119 de 15 de julho de 2016, que estabelece o perímetro das Macrozonas Urbanas do Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º.
(VETADO).

Art. 2º.
(VETADO).

Art. 3º. O Art. 3º da Lei Complementar 119 de 15 de julho de 2016 e seu parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** Quando a área total de alguma propriedade rural for seccionada por macrozona urbana de forma a resultar em uma área

rural remanescente inferior a um módulo rural, a parte remanescente poderá, mediante prévia análise do órgão central do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão e prévia consulta ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos estabelecidos pelo art. 53 da Lei Federal n.º 6.766, de 1979, integrar a área urbana em que se situa. (NR)”.
Parágrafo único. Não serão objeto de certificação urbana, áreas de propriedades rurais que já foram objeto de certificação urbana por processo administrativo anterior.”

Art. 4º.
(VETADO).

Art. 5º.
(VETADO).

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de agosto de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:B6F0BEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N.º 132/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos a Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Os incisos I e II do Art. 4º da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.**
 I – Tabela de Classificação de Usos do Solo;
 II – Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo;
 III -;
 IV -;
 V -;
 VI -”

I – Tabela de Classificação de Usos do Solo;
 II – Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo;
 III -;
 IV -;
 V -;
 VI -”

Art. 2º. O artigo 7º da Lei Complementar nº 120, de 15 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 122, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. As Macrozonas Urbanas: MU1, MU2, MU3 e MU4, são compostas pelas seguintes zonas e usos permitidos:

I - Macrozona Urbana 1 – MU1:

Zonas Residenciais 1, ZR 1, compreendem áreas destinadas predominantemente ao uso residencial unifamiliar, de baixa densidade, sendo permitidas atividades comerciais destinadas a atender especificamente a essa função;
 Zonas Residenciais 2, ZR 2, compreendem as áreas destinadas ao uso residencial de média densidade, podendo haver atividades comerciais e de serviços;
 Zonas Residenciais 3, ZR 3, compreendem áreas destinadas ao uso residencial onde se admite a verticalização, nos termos a serem estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo;

Zonas Residenciais 4, ZR 4, compreendem áreas destinadas ao uso residencial de alta densidade, onde se admite a verticalização nos termos a serem estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo;
 Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, compreendem áreas em que há interesse público em ordenar a ocupação, por meio de urbanização e regularização fundiária, ou implantar empreendimentos habitacionais de interesse social;
 Zona Industrial, ZI, compreende a área em que há predominância de atividades industriais;
 Zonas Comerciais, ZC, compreendem áreas em que há predominância de atividades comerciais e de serviços;
 Zona de Atividades Econômicas, ZAE, compreende as áreas ao longo das rodovias BR-040 e MG-188, destinadas ao predomínio de usos comerciais, implantação de indústrias, comércio atacadista e outros serviços de maior porte;
 Zona Especial de Uso Institucional, ZEUI compreendem as áreas destinadas às atividades de administração pública, educação e instalações destinadas ao saneamento básico;
 Zona do Núcleo Histórico, dividida em ZNH 1, ZNH 2 e ZNH 3 nos termos estabelecidos pela lei de proteção ao patrimônio histórico, onde existe o interesse público de conservação do conjunto urbano e arquitetônico do núcleo histórico da cidade;
 Zona de Chácara de Lazer, ZCL, compreende uma área de baixa densidade de ocupação destinada à implantação de chácaras de lazer com habitação unifamiliar
 Zona Especial do Aeroporto, ZEAER, compreende a área ocupada pela pista do Aeródromo e por suas instalações;
 Zona Especial de Amortecimento, ZEA, compreende uma área intensamente arborizada que assegura uma proteção contra a poluição decorrente da atividade de mineração realizada na área localizada ao norte do núcleo urbano;
 Zona para Implantação de Áreas Verdes 1, ZIAV 1, compreende áreas em que há interesse público de proteção ambiental e que se configuram como áreas de preservação permanente definidas pela Lei no 12.651, de 2012, Código Florestal, onde o parcelamento e a ocupação do solo não são permitidos, como exceção das edificações de apoio e manutenção para subsidiar as atividades de conservação do meio ambiente;
 Zona para Implantação de Áreas Verdes 2, ZIAV 2, compreendem áreas que devem ser conservadas por suas características geoambientais mas que poderão ser parceladas ou ocupadas mediante condições especiais e parecer do órgão municipal responsável pelo meio ambiente;
 Zonas de Expansão Urbana, ZEU, compreendem áreas não ocupadas em que se permitem futuras ocupações urbanas.

II - Macrozona Urbana 2 – MU2:

Zonas Residenciais 1, ZR 1, compreendem áreas destinadas predominantemente ao uso residencial unifamiliar, de baixa densidade, sendo permitidas atividades comerciais destinadas a atender especificamente a essa função;
 Zonas Residenciais 2, ZR 2, compreendem as áreas destinadas ao uso residencial de média densidade, podendo haver atividades comerciais e de serviços;
 Zona de Chácara de Lazer, ZCL, compreende uma área de baixa densidade de ocupação destinada à implantação de chácaras de lazer com habitação unifamiliar.

III - Macrozona Urbana 3 – MU3:

Zona Industrial, ZI, compreende a área em que há predominância de atividades industriais;
 Zona Especial de Amortecimento, ZEA, compreende uma área intensamente arborizada que assegura uma proteção contra a poluição decorrente da atividade de mineração realizada na área localizada ao norte do núcleo urbano.

IV-**(VETADO)**

..... **(VETADO);**

b) **(VETADO).**

Parágrafo único..... (VETADO)

I -(VETADO);

II -(VETADO).

Art. 3º. O Art. 14 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14.** A ocupação e o uso do solo em cada zona estão regulamentados na classificação das atividades em categorias de uso e da sua distribuição entre as zonas, conforme anexos: I - Tabela de Classificação de Usos do Solo e II - Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo.”

Art. 4º. Modifica o Art. 15 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15.** As categorias de uso no município de Paracatu são as seguintes:

I - Uso Residencial, que se refere ao destinado à moradia, sendo:

a) **Residencial Unifamiliar** - Corresponde ao uso residencial em edificações destinadas a habitação permanente, Correspondendo a uma habitação por lote ou conjunto de lotes;

b) **Residencial Multifamiliar** - Corresponde ao uso de várias moradias por lote, que podem agrupar-se horizontalmente, em vilas ou casas geminadas, ou verticalmente, em edifícios de apartamentos:

1. residencial multifamiliar horizontal, com até 2 (dois) pavimentos;
2. residencial multifamiliar vertical de baixa densidade, com até 4 (quatro) pavimentos;
3. residencial multifamiliar vertical de média densidade, com até 6 (seis) pavimentos;
4. residencial multifamiliar vertical de alta densidade, com até 12(doze) pavimentos.

II - Uso de Serviço, que engloba as respectivas atividades e dimensões:

Serviços I – Atividades destinadas a Prestação de Serviços de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), exercidas em ambiente com área utilizada máxima de 200m² (duzentos metros quadrados) e que se destinam ao atendimento das necessidades cotidianas da população, não produzindo poluição sonora, atmosférica ou ambiental de qualquer natureza e não conflitantes com o uso residencial;

Serviços II – Atividades destinadas a Prestação de Serviços de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada acima de 200m² (duzentos metros quadrados) até 500m² (quinhentos metros quadrados), cujos impactos ambientais de: poluição sonora, atmosférica e emissão de efluentes diversos e/ou risco a saúde e segurança sobre o espaço urbano, sejam mitigados por medidas e/ou dispositivos de controle, exceto aqueles relacionados como Usos Especiais.

Serviços III - Atividades destinadas a prestação de serviços de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada acima de 500m² (quinhentos metros quadrados), voltadas a serviços com: estocagem, reparação, movimentação de: carga e descarga, veículos motorizados, cujos impactos ambientais de: poluição sonora, atmosférica e emissão de efluentes diversos e/ou risco a saúde e segurança sobre o espaço urbano, sejam mitigados por medidas e/ou dispositivos de controle, exceto aqueles relacionados como Usos Especiais.

III – Uso Comercial, que engloba as respectivas atividades e dimensões:

Comercial I – Atividades destinadas a comercialização de produtos na modalidade de varejo de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada máxima de 200m² (duzentos metros quadrados) e que se destinam ao atendimento das necessidades cotidianas da população, não produzindo poluição sonora, atmosférica ou ambiental de qualquer natureza e não conflitantes com o uso residencial;

Comercial II – Atividades destinadas a comercialização de produtos na modalidade de varejo de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada acima de 200m² (duzentos metros quadrados) até 500m² (quinhentos metros quadrados), cujos impactos ambientais de: poluição sonora, atmosférica e emissão de efluentes diversos e/ou risco a saúde e segurança sobre o espaço urbano, sejam mitigados por medidas e/ou dispositivos de controle, exceto aqueles relacionados como Usos Especiais Impactante.

Comercial III - Atividades destinadas a comercialização de produtos na modalidade de atacado de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada acima de 500m² (quinhentos metros quadrados), voltados a comércio com: estocagem, movimentação de carga e descarga, veículos motorizados, produtos inflamáveis, equipamentos entre outros semelhantes, cujos impactos ambientais de: poluição sonora, atmosférica e emissão de efluentes diversos e/ou risco a saúde e segurança sobre o espaço urbano, sejam mitigados por medidas e/ou dispositivos de controle, exceto aqueles relacionados como Usos Especiais Impactante.

IV – Uso Industrial, que engloba as respectivas atividades e dimensões:

Industrial I – Atividades destinadas a Fabricação/Confecção/Preparação/Impressão de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada máxima de 200m² (duzentos metros quadrados), cujo processo produtivo seja compatível com as atividades do meio urbano, não ocasionando, independentemente de uso de métodos especiais de controle da poluição, qualquer dano à saúde, ao bem-estar e à segurança das populações vizinhas;

Industrial II – Atividades destinadas a Fabricação/Confecção/Preparação/Impressão de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada acima de 200m² (duzentos metros quadrados) até 500m² (quinhentos metros quadrados), cujo processo produtivo seja compatível com as atividades do meio urbano, não ocasionando, independentemente de uso de métodos especiais de controle da poluição, qualquer dano à saúde, ao bem-estar e à segurança das populações vizinhas.

Industrial III - Atividades destinadas a Fabricação/Confecção/Preparação/Impressão/Metalurgia e Extração de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) exercidas em ambiente com área utilizada acima de 500m² (quinhentos metros quadrados), ou que, independentemente de seu porte, causem poluição atmosférica, sonora ou hídrica, exigindo no seu processo produtivo, instalações e métodos adequados de controle e tratamento de seus efluentes, e/ou ocasionem incômodos às populações vizinhas.

V – Uso Institucional, que engloba as respectivas atividades e dimensões:

Institucional – Compreende as atividades ligadas à administração pública direta e indireta voltadas à educação, cultura, saúde, assistência social, religião e lazer, com especial atenção, na sua implantação, aos aspectos da segurança de seus usuários e àqueles relacionados como Usos Especiais Não Impactante.

VI – Uso Especial, que engloba as respectivas atividades e dimensões:

Especial I – Atividades da administração pública direta relacionadas a prestação de serviços público e/ou ações governamentais, tais como: Estações e Subestações de Concessionárias de Serviço Público; Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º graus; Hospitais, Clínicas, Maternidades, Sanatórios entre outras correlatas, com área utilizada de até 1000m² (mil metros quadrados), cujas atividades sejam compatíveis com o meio urbano, não ocasionando, independentemente de suas atividades, uso de métodos especiais de controle da poluição, qualquer dano à saúde, ao bem-estar e à segurança das populações vizinhas e/ou gere: atração de alto número de veículos leves; atração de alto número de veículos pesados; atração de alto número de

pessoas; geração de risco de segurança; geração de efluentes poluidores, odores, gases, radiações ionizantes e geração de ruídos e vibrações;

Especial II:

Estações e Subestações de Concessionárias de Serviço Público com área utilizada acima de 1000m² (mil metros quadrados);
Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º graus com área utilizada acima de 1000m² (mil metros quadrados);
Hospitais, Clínicas, Maternidades, Sanatórios com área utilizada acima de 1000m² (mil metros quadrados);
Hotéis e similares;
Estabelecimentos com atividades e horário de funcionamento noturno, após as 22 horas;
Conjuntos habitacionais acima de 100 unidades habitacionais; condomínios imobiliários horizontais;
Centros comerciais; mercados e supermercados com área construída acima de 500m² (quinhentos metros quadrados);
Postos de serviço com armazenamento e venda de combustível;
Estabelecimentos que armazenam e comercializam explosivos, fogos de artifício e gás liquefeito;
Comércio atacadista, distribuidores e depósitos com área construída acima de 500m² (quinhentos metros quadrados);
Aterros sanitários e unidades de compostagem de resíduos sólidos;
Estabelecimentos de estocagem e comercialização de material reciclável;
Cemitérios, necrotérios e similares;
Matadouros e abatedouros;
Centros de convenções;
Templos e centros religiosos;
Terminais de passageiros e cargas;
Estádios esportivos;
Presídios; quartéis e corpo de bombeiros;
Ferro velho e sucata;
Oficina mecânica, tornearia, soldagem, serralheria e marcenaria;
Antenas de recepção e transmissão de sinais de televisão, de telefonia fixa e móvel, de rádio e similares, e;
Indústria impactante.”

Art. 5º. O Art. 19 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19.** As construções, instalações, ampliações e/ou funcionamento de atividades cuja suas finalidades venham sobrecarregar, impactar e/ou repercutir no meio ambiente, ficam condicionadas a processos de licenciamento ambiental específico, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e conselhos correlatos ao meio ambiente.

Parágrafo único: Fica autorizado o poder executivo, a criar normas complementares para regulamentar este artigo por meio de decreto.”

Art. 6º. Ficam acrescidos dispositivos ao Art. 20 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 20.** Ficam sujeitos a avaliação e apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, através de processos de licenciamento específico: as construções, instalações, ampliações e/ou funcionamento de atividades cuja suas finalidades venham sobrecarregar ou impactar a infraestrutura urbana gerando repercussão no espaço urbano, observado as seguintes condições:

- I - atração de alto número de veículos leves;
- II - atração de alto número de veículos pesados;
- III - atração de alto número de pessoas;
- IV - geração de risco de segurança;
- V - geração de efluentes poluidores, odores, gases e radiações ionizantes;
- VI - geração de ruídos e vibrações ou;
- VII - Classificados como uso: serviços III; Comercial III; Industrial III e/ou Especial II;

Parágrafo único. Fica o poder executivo autorizado a criar normas complementares para regulamentar este artigo por meio de decreto.”

Art. 7º. Fica suprimido, in totum, o art. 21 da Lei Complementar nº 120, de 15 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 122, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 8º. O Art. 26 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26.** Em caso de uso residencial, serviços, comercial e/ou institucional é obrigatório o uso de pilotis sempre que a edificação ultrapassar 4 pavimentos.

§ 1º.;

§ 2º.;

§ 3º.;

§ 4º.;

§5º. O pilotis poderá ser edificado em qualquer dos andares: térreo, 1º pavimento, 2º pavimento ou no 3º pavimento, desde que o piso do pilotis não ultrapasse uma altura de 12,70m (doze metros e setenta centímetros) em relação ao nível do ponto médio da via frontal da edificação.

§6º. O pilotis pode ser edificado junto a divisa lateral deve conter fechamento lateral mínimo de 2,20 (dois metros e vinte centímetros) de altura, desde que o piso do 3º pavimento não ultrapasse a altura máxima de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) em relação ao nível do ponto médio da via frontal da edificação.

§7º. Em caso de edificações com frente para duas ou mais vias, o ponto médio de referência para altura, será considerada a da via mais baixa.

§8º. O pilotis poderá ser utilizado para garagem desde que reserve no mínimo 30% (trinta por cento) de sua área exclusivamente para fins lazer e/ou recreação de uso comum.”

Art. 9º. O Art. 27 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 27.** No caso de uso residencial multifamiliar, a parte do lote não coberta pela projeção da edificação poderá ser utilizada para área de lazer, recreação e/ou estacionamento de veículos, respeitadas as taxas de permeabilidade.”

Art. 10. O Art. 28 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28.** Considera-se Taxa de Permeabilidade - TP, o percentual de área descoberta e permeável do terreno, em relação à sua área total e propicie alívio para o sistema público de drenagem urbana definida pelo anexo II - Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo.”

§ 1º. No mínimo, 40% (quarenta por cento) da área da taxa de permeabilidade deve ser coberta com vegetação;

§ 2º. No máximo 60% (sessenta por cento) da área permeável poderá ser substituída por sumidouros;

§ 3º. Os sumidouros devem ser projetados de maneira que a soma de suas áreas de superfícies (laterais e fundos), corresponda a no máximo 70% (setenta por cento) da área permeável equivalente.”

Art. 11. O Art. 29 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29.** Os recuos frontais são definidos no anexo II - Tabela de Parâmetros de Ocupação do Solo.”

Art. 12. A alínea “a” do inciso VI, do Art. 35 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 35.**

I -;
II -;
III -;
IV -;
V -

a) -;
b) -;
VI -

a) pilotis, desde que sejam seguidos os parâmetros estabelecidos no Art. 26 desta Lei;

b);

c);

d);

e);

f);

g);

§ 1º.

§ 2º.”

Art. 13. O caput do Art. 36º da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, §2º e §3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 36.** A altura máxima dos muros de divisa dos fundos para compartimentos sem abertura voltada para estas divisas será de 5,0m (cinco metros), paralela ao perfil do terreno.

§2º. A ocupação na divisa lateral é permitida nos seguintes casos:

I – Para edificações de uso unifamiliares de até 2 (dois) pavimentos, permite-se a ocupação nas duas laterais do terreno, desde que o somatório do comprimento dessas ocupações nas divisas não ultrapasse 70% (setenta por cento) do comprimento médio das duas divisas;

II - Para edificações de usos: serviços, comerciais e institucionais, permite-se no 1º (primeiro) pavimento a ocupação nas duas laterais do terreno, desde que o somatório do comprimento dessas ocupações nas divisas não ultrapasse 70% (setenta por cento) do comprimento médio das duas divisas.

§ 3º. Nenhum elemento construtivo nas divisas laterais da edificação poderá ultrapassar 12,70 m (doze metros e setenta centímetros) de altura.”

Art. 14. Os incisos I e II do Art. 43 da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43.**

I - quando constatada a instalação de atividade em desacordo com esta Lei, multa de 30 (trinta) UFM por metro quadrado de área utilizada, renovável a cada 30 (trinta) dias;

II - quando constatado o funcionamento de atividade sem o respectivo alvará, multa de 100 (cem) UFM por metro quadrado da área utilizada, renovável a cada 30 (trinta) dias;

Art. 15. Ficam suprimidos os incisos III, IV, V, VI e VII e o parágrafo único do art. 43 da Lei Complementar nº120 de 15 de julho de 2016.

Art. 16. Ficam alterados os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº 120 de 15 de julho de 2016:

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de agosto de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:983D82BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI COMPLEMENTAR N.º 133/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 133, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo e a ordenação da expansão urbana no Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Ficam suprimidos os § 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Complementar n.º121 de 15 de julho de 2016.

Art. 2º. Fica acrescido o § 2º ao Art. 9º da Lei Complementar nº 121 de 15 de julho de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 9º.**

Parágrafo único.

§ 2º. Os conjuntos habitacionais de interesse social, realizado mediante convênio de parceria com o município, poderão ser admitidas edificações de até 04 (quatro) pavimentos.”

Art. 3º. Fica acrescido o § 3º ao Art. 34 da Lei Complementar nº 121 de 15 de julho de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 34.**

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º. O processo de aprovação e instalação de condomínio nas Macrozonas Urbanas ficam condicionados as mesmas regras de andamento processual administrativo, contidas no capítulo III desta Lei Complementar.”

Art. 4º. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar n.º121, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo e a ordenação da expansão urbana do Município de Paracatu.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Complementar n.º123, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de agosto de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:69FAAD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI COMPLEMENTAR N.º 134/2018

LEI COMPLEMENTAR N.º 134, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 124, de 10 de janeiro de 2017, que institui o Código de Obras para o Município de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. O §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.**

§ 1º. As siglas e os termos utilizados nesta lei constam do Anexo III - Glossário, parte integrante desta lei.”

Art. 2º. Ficam acrescidos dispositivos aos Artigos 28-A e 28-B ao Capítulo III da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 28-A.** As edificações existentes e/ou construídas antes da existência de legislação municipal edilícia, caracterizadas como uso não conforme, ficam condicionadas a apresentar Projeto As-Built para aprovação e regularização.

§1º. O projeto As-Built deve ser acompanhado com laudo assinado por profissional habilitado, ART ou RRT constando no campo observação, a data fim de execução da obra;

§2º. A comprovação da data fim de execução da obra, fica condicionada à análise, por comissão técnica específica a ser criada pelo poder executivo;

§3º. Fica o poder executivo, autorizado a criar normas e procedimentos e parâmetros específicos, para regulamentar este artigo, mediante decreto.

Art. 28-B. E facultado a regularização de edificações em áreas rurais, ficando essas condicionadas aos parâmetros estabelecidos pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, mediante os usos:

I – Edificação de Uso Residencial, parâmetros de ocupação de ZR1, ZR2 e/ou ZCL;

II – Edificações de Uso Serviços, Comercial, Industrial e/ou Institucional, parâmetros de ocupação de ZAE, ZC, ZI e/ou ZEUI.”

Art. 3º. Altera e acrescenta dispositivos ao Art. 57 da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 57.** As multas serão calculadas por meio de alíquotas percentuais sobre o valor de referência e obedecerão ao seguinte escalonamento, em UFM, Unidade Financeira Municipal:

I - iniciar ou executar obras sem licença da Prefeitura Municipal, 100 (cem) UFM por metro quadrado da área total do projeto ou da área construída irregularmente;

II – exceder em até 10% (dez por cento) de área edificada em desacordo com estabelecido em projeto aprovado, 100 (cem) UFM por metro quadrado excedido;

III – exceder de 10,1% (dez vírgulas um por cento) à 20% (vinte por cento) de área edificada em desacordo com estabelecido em projeto aprovado, 100 (cem) UFM por metro quadrado excedido;

IV – exceder acima de 20,1% (vinte vírgula um por cento) de área edificada em desacordo com estabelecido em projeto aprovado, 100 (cem) UFM por metro quadrado excedido;

V – construir em desacordo com os recuos frontais e/ou os afastamentos, laterais e de fundos, estabelecidos por Lei, multa de 1.000 (um mil) UFM para cada 10cm (dez centímetros) de redução do recuo e/ou afastamento obrigatório, e a obrigação de corrigir a infração ou de regularização perante a Municipalidade, com os pagamentos devidos;

VI – Desrespeitar a Taxa de Permeabilidade mínima, na forma exigida por Lei, multa de 500 (quinhentas) UFM para cada 1% de redução dessa Taxa e a obrigação de corrigir a infração ou de regularização perante a Municipalidade, com os pagamentos devidos;

VII - Proceder com fechamento irregular de pilotis, multa de 200 (duzentas) UFM por metro quadrado de área fechada e a obrigação de corrigir a infração;

VIII – Constar número de vagas menor do que o exigido por Lei, multa de 200 (duzentas) UFM, renovável a cada 30 (trinta) dias e a obrigação de corrigir a infração;

IX - deixar materiais sobre o leito do logradouro público além do tempo necessário para descarga e remoção, 200 (duzentos) UFM por dia;

X - demolir prédios sem licença da Prefeitura, 100 (cem) UFM por metro quadrado da área demolida;

XI - não manter no local da obra Projeto ou Alvará de Construção, 10 (dez) UFM por metro quadrado da área construída irregularmente;

XII - deixar de colocar tapumes em obras que atinjam o alinhamento, 30 (trinta) UFM por metro linear de tapume.

§ 1º. Em caso de reincidência da desobediência à legislação urbanística básica, a Municipalidade instruirá denúncia ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do profissional ou empresa responsável pelo projeto e/ou pelo acompanhamento da obra.

§ 2º. Para qualquer outra infração não contida neste Artigo, o montante da multa será fixado pela Secretaria Municipal de Obras, tendo-se em vista:

I - a gravidade da infração;

II - suas circunstâncias;

III - os antecedentes do infrator.”

Art. 4º. Acrescenta o §7º ao Art. 67º da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 67.**

§ 1º.;

§ 2º.;

§ 3º.;

§ 4º.;

§ 5º.;

§ 6º.;

§ 7º. Os pavimentos situados no subsolo poderão ser utilizados em sua totalidade, desde que respeitada à taxa de permeabilidade (TP).”

Art. 5º. Altera o caput do Art. 69 da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 69.** Os edifícios com área construída superior a 800m² (oitocentos metros quadrados) devem dispor de depósito de lixo na proporção 1,60m² (um vírgula sessenta metros quadrados) para cada 4 (quatro) unidades e sistema de captação e reaproveitamento de água das chuvas.”

Art. 6º. Altera e acrescenta dispositivos ao Art. 95 da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 95.** O dimensionamento mínimo da vaga de garagem e do estacionamento são estabelecidos e dispostos, conforme o uso da edificação.

§ 1º.;

§ 2º. Os prédios residenciais ou mistos deverão ter, pelo menos, 1 (uma) vaga de estacionamento para cada unidade autônoma da edificação.

§3º. No caso de edificações de uso misto, as vagas serão calculadas proporcionalmente a sua utilização, segundo anexo I – Dimensionamento Mínimo de Vaga de Garagem e Estacionamento.”

Art. 7º. Altera o caput do Art. 106 da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 106.** As construções situadas dentro do cone de aproximação do aeroporto, assim delimitado pelo Anexo II – Cone de Aproximação da Zona Aeroportuária desta lei, deverão obedecer às exigências adicionais quanto às características construtivas, dimensões da edificação e parâmetros especiais de uso e ocupação do solo.”

Art. 8º. Ficam alterados os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 124 de 10 de janeiro de 2017.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de agosto de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:38A86EF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº. 01/2018**

EDITAL Nº. 01/2018 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório do curso de Administração, para atuar no Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município de Paracatu, especificamente na Sala Mineira do Empreendedor, conforme as condições especificadas no presente edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Processo de Seleção constitui-se em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas obtidas pelos estudantes e constantes de seu **Histórico Escolar Resumido**, conforme disposto no item 6 deste edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital. O **Histórico Escolar Resumido** poderá ser emitido eletronicamente, desde que seja devidamente assinado pela Diretoria da Faculdade ou pelo Coordenador do Curso de Administração.

1.2. O candidato deverá estar cursando o 4º (quarto), 5º (quinto), o 6º (sexto) ou o 7º (sétimo) semestre/período do curso de Administração em faculdades localizadas no município de Paracatu.

1.3. O estagiário cumprirá jornada de até 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.4. Os candidatos inscritos serão classificados conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

1.5. O estagiário perceberá bolsa estágio no valor de **R\$ 485,00** (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

1.6. O estagiário receberá, mensalmente e em pecúnia, para cada dia efetivamente estagiado, auxílio transporte no valor equivalente a 02 (duas) passagens de transporte coletivo local.

1.7. O valor da bolsa estágio a que se refere o item 1.5 será revisto anualmente de acordo com a variação do índice oficial de inflação adotado pelo município para revisão dos vencimentos de seus servidores.

1.8. A duração do estágio será **de até 2 (dois) anos**, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.

2 - DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculados no curso de Administração em faculdades localizadas no município de Paracatu;

II - estar cursando o 4º (quarto), 5º (quinto), o 6º (sexto) ou o 7º (sétimo) semestre/período;

III - apresentar, no ato da inscrição:

Histórico Escolar Resumido do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) semestre/período, que poderá ser emitido eletronicamente, desde que seja devidamente assinado pela Diretoria da Faculdade ou pelo Coordenador do Curso de Administração; e
Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo único).

3 - DAS VAGAS

3.1. Será disponibilizada 02 (duas) vagas para atividades de estágio curricular não obrigatório.

3.2. Poderão surgir novas vagas pelo eventual desligamento de estagiários, bem como, por necessidade do serviço.

4 - DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1. As atividades a serem executadas compreendem:

Abertura de MEI;
Abertura de Empresas;
Alvará de Licença;
Fechamento de Empresas.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal de Paracatu, no setor de Protocolos, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, das 9:00 as 11:00 e de 13:00 as 18:00, mediante entrega da documentação relacionada no inciso III, do item 2.1, deste Edital.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Para cada candidato será efetuado o somatório das notas obtidas nas disciplinas a seguir relacionadas:

Disciplinas	Peso	Atributo
Matemática	1,0	N1
Ética	1,5	N2
Matemática Financeira	2,0	N3
Gestão / Organização, Sistemas e Métodos	2,0	N4
Metodologia Científica	1,0	N5
Direito	1,0	N6
Teoria da Administração	1,5	N7

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente do somatório das notas obtidas nas disciplinas relacionadas no item 6.1.

NOTA DO(A) CANDIDATO(A) = $((N1/NMIE)*1,0) + ((N2/NMIE)*1,50) + ((N3/NMIE)*2,00) + ((N4/NMIE)*2,00) + ((N5/NMIE)*1,00) + ((N6/NMIE)*1,00) + ((N7/NMIE)*1,50)$, sendo: N1, N2, N3, N4, N5, N6 e N7 o atributo da disciplina, estabelecido no item 6.1; e

NMIE, a Nota Máxima da Instituição de Ensino, passível de obtenção na disciplina para a respectiva instituição.

Apurado o total de pontos conforme item 7.1, na hipótese de empate, será classificado à frente o candidato que tiver maior índice no resultado da divisão da nota (atributo N4) obtida pelo aluno na

disciplina Gestão / Organização, Sistemas e Métodos dividido pela Nota Máxima da Instituição de Ensino, ou seja, o resultado N4/NMIE. Em caso de empate após observado o parâmetro definido no item 7.2, será classificado à frente o candidato que tiver idade maior.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada, até as 17:00 h do dia 30 de agosto de 2018, no endereço eletrônico www.paracatu.mg.gov.br, menu “Concursos”.

9 - DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DO ESTÁGIO

9.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar com a documentação abaixo relacionada, nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data da convocação. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

Xerox da Carteira de Identidade;
Xerox do CPF;
Atestado médico admissional;
Comprovante de residência;
Encaminhamento da faculdade; e
Conta para depósito.

9.2. No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Estágio Curricular Não Obrigatório se rege pela Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e o Decreto Municipal nº 4.629/2017 e 5.101/2017.

10.2. Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares, pela Prefeitura Municipal de Paracatu.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

10.4. O presente processo de seleção terá validade por 06 (seis) meses a partir da publicação da lista final de classificados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

10.5. O presente Edital será publicado no endereço eletrônico www.paracatu.mg.gov.br, menu “Concursos”, no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paracatu, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.

10.6. O(A) estudante que desejar interpor recurso contra a Efetivação das Inscrições ou ainda contra a Classificação Final poderá fazê-lo pelo período de 1 (um) dia útil contado da respectiva publicação, em documento endereçado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Paracatu – setor de protocolo –, localizada no endereço constante no rodapé deste Edital, das 8:00 as 11:00 e de 13:00 as 18:00, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

Paracatu, 25 de julho de 2018.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ	ERASMO DA SILVA NEIVA
Prefeito Municipal	Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2017 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

SEMESTRE/PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE PARA CONTATO:

Publicado por:

Paula Porto Botelho

Código Identificador:4ACD355D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONVÊNIO Nº 002/2018

Convênio nº 002/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO OTÁVIO**. Objeto: possibilitar aos alunos do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde oferecido pela Escola Estadual Fernando Otávio, estágio curricular mediante a utilização da rede de saúde do MUNICÍPIO, na Atenção Primária ou quaisquer outros setores inerente a atividade acadêmica.

Vigência: 15/08/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo n.º 06593/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

Código Identificador:33ABDF38

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME-FUNJOB

Convênio firmado entre o Município de Pará de Minas e **FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME-FUNJOB**. Objeto: a realização de Estágio de Internato de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da **FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA-FAME-FUNJOB**, para os alunos do 10º período do referido curso oferecido pela Instituição de Ensino, mediante utilização da rede de saúde do MUNICÍPIO, na Atenção Primária, cabendo a definição do local de estágio a ser definido oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme conveniência e oportunidade do Município..

Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo Nº 06936/2018.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

Código Identificador:927E6B20

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 038/2018

1º TA ao Contrato 038/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e OPA OXIGÊNIO LTDA - ME. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro no metro cúbico do oxigênio medicinal, item 5, de R\$ 7,98 para R\$ 10,83, e no metro cúbico do oxigênio medicinal, cota ME/EPP, item 7, de R\$ 7,98 para R\$ 10,83, com efeitos retroativos a 12/07/2018. Valor: R\$ 107.462,10. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 108/2017.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

Código Identificador:1DE7D6FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 254/2017

1º TA ao Contrato 254/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JANDAIA GÁS LTDA - EPP. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro no gás de petróleo GLP - P45, item 4, de R\$ 268,50 para R\$ 291,20. Valor: R\$ 6.265,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 097/2017.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:

Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro

Código Identificador:2CB40CFC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 003/18 - PROCESSO (PRC) Nº 349/18

ATA DE JULGAMENTO

Às 09 (nove) horas do dia 16 (dezoito) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 003/2018**, cujo objeto é: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO**”, conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos. Ficam declaradas as empresas habilitadas e inhabilitadas conforme segue logo abaixo. Responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas: Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, estando presente apenas o representante da empresa **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI**, Sr. Helbert Batista Vila Real, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) **EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 793.560,00** (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais);

2ª) **MIX CONSTRUTORA LTDA – R\$ 810.000,00** (oitocentos e dez mil reais);

3ª) **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI, – R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais);

Após conferência da proposta, da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, pela Sra. Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **foi declarada vencedora a empresa EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 793.560,00** (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta reais). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, entretanto, estando os representantes das empresas habilitadas presentes, os mesmos manifestam renúncia do prazo recursal.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/>, e

publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

ALEX VAGNER COSTA DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO

Membro da Comissão Técnica

Representantes Presentes:

HELBERT BATISTA VILA REAL

Lm Construções e Pavimentações – EIRELI

Publicado por:

Patricia Aparecida Moreira de Almeida

Código Identificador:CD7E0D12

DIVISÃO DE LICITAÇÕES EM TEMPO - CONCORRÊNCIA Nº 003/18 - PROCESSO (PRC) Nº 349/18

Em Tempo

Verificado o apontamento do horário de 09 (nove) horas, constante na Ata de Julgamento, equivocadamente, faz-se necessário a seguinte retificação:

Onde se lê 09 (nove) horas, leia-se 14 (quatorze) horas.

E para constar, lavrou-se o presente termo, qual poderá ser acessado através do site: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/>, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

ALEX VAGNER COSTA DA SILVA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO

Membro da Comissão Técnica

Publicado por:

Patricia Aparecida Moreira de Almeida

Código Identificador:E9C0B738

DIVISÃO DE LICITAÇÕES ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/18 - PROCESSO (PRC) Nº 682/18

ATA DE JULGAMENTO

Às 15:30 min do dia 16 (dezoito) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 008/2018**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CENTRO SOCIAL ANTÔNIO TEIXEIRA DUARTE - CÔRREGO DO BARRO**”, conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas, planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) NSF CONSTRUÇÕES LTDA – 54.176,19 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).

2ª) SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - 60.299,58 (sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos);

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, **Foi declarada vencedora a empresa NSF CONSTRUÇÕES LTDA, pelo menor valor global – 54.176,19** (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ALEX VAGNER COSTA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:

Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:ED39BA3B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa “*PAR Engenharia Financeira EIRELI*”. Objeto: prorrogação do prazo até 31/08/2019. Valor: R\$ 6.000,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:

Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:303E6687

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 042/2018**

PL: 043/2018 TP 007/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de encascalhamento de estradas vicinais diversas do Município de Paula Cândido/MG. Contratada: Serto locações e serviços Ltda Me CNPJ: 12.273.588/0001-36, valor de R\$ 683.030,32 (seiscentos e três mil trinta reais e trinta e dois centavos). Vigência: 15/08/2018 a 14/02/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2018.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DCDFC0E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 043/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2018 DISPENSA 006/2018 CONTRATO 043/2018. Objeto: contratação de empresa para retífica de motor com reposição de peças para Motoniveladora Patrol New Holland, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: Retífica Ubá Ltda, CNPJ: 00.901.749/0001-00, valor de R\$ 17.217,00 (dezessete mil duzentos e dezessete reais). Vigência: 10/08/2018 à 09/11/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL,

Em 13 de agosto de 2018.

Publicado por:

João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:D3C2F7EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 081/2018 - CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 081/2018**

O Município de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia, para atendimento duas vezes por semana em média de 15 a 20 consultas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

Início do credenciamento: a partir de 9:00 horas do dia 22 de Agosto de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de Agosto de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:18EC2679

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato para Publicação O Prefeito do Município de Perdizes/MG em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa Maqnelson Agrícola Ltda, decide Conhecer do recurso, para, no mérito, Julgá-lo Improcedente, nos termos do art. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93, pois não restou identificada qualquer violação ao instrumento convocatório que pudesse acarretar na inabilitação da empresa DCJ Máquinas Agrícolas Ltda, haja vista que o objeto constante do contrato social e ainda o CNAE constante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas são compatíveis com o objeto da licitação. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3663 1341 ou pelo e-mail licitacao@perdizes.mg.gov.br.

Perdizes/MG, 16 de agosto de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:37EE5595

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO – III TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – III Termo Aditivo de Contrato nº 007/2018. Processo nº 109/2017. Pregão Presencial nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a redução de preço de 6,5% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Verão Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 06 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos).

Perdizes MG, 16 de agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:3297F10F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2.032/2018**

DECRETO Nº 2.032; De 16 de Agosto de 2018.

“Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal situado no Distrito Industrial ‘Dona Chica’ e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas nos artigos 15 e 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial “Dona Chica”, de frente para a rodovia BR 462, constituído pelo Lote 03 da Quadra D, de nº 140, com área total de 2.000m²;

CONSIDERANDO que, o permissionário, exerce atividade empresarial no ramo de obras de terraplenagem;

CONSIDERANDO que são princípios fundamentais do Município de Perdizes os valores sociais de trabalho e a livre iniciativa, garantindo o desenvolvimento local e regional;

CONSIDERANDO que o Município de Perdizes tem como política de desenvolvimento econômico o apoio e fomento aos empresários, especialmente as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores, com vistas a atrair novos empreendimentos, modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios no mercado local, regional e nacional;

CONSIDERANDO as políticas públicas que busquem valorizar, explorar e desenvolver o potencial econômico do Município de Perdizes, com a geração de emprego e a ampliação de renda e divisas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada **permissão de uso** de um imóvel urbano de propriedade do Município de Perdizes, imóvel situado no Distrito Industrial “Dona Chica”, de frente para a rodovia BR 462, constituído pelo Lote 03 da Quadra D, de nº 140, com área total de 2.000m², à empresa **Marília Barbosa Siqueira - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.913/0001-38, representada por Marília Barbosa Siqueira, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº MG-MG 14.196.942 SSP/MG e CPF sob o nº 076.911.436-99, residente e domiciliada no Sítio Lago Real, zona rural do Município de Perdizes/MG, para uso mediante as condições a seguir descritas até 14 de fevereiro de 2019 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º - A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento de suas atividades, podendo edificar benfeitorias.

Art. 3º - A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, telefone etc.

Art. 4º - Diante da supremacia do interesse público, o Município de Perdizes permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e ampliação de renda e divisas.

Art. 5º - O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º - O presente ato pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas, não ensejando nenhuma indenização à permissionária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 16 de agosto de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:164826C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo nº 091/2018 – Tomada de Preço nº 004/2018, a contratação de empresas para a Prestação de Serviço de caiação em meio fio em vias públicas e serviço de Pintura de Prédios Públicos do Município de Perdizes MG, com interveniência do Ministério das Cidades, Homologa o julgamento da licitante em epígrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora o licitante: Nathan Francisco Oliveira, inscrito no CNPJ sob Nº 29.920.898/0001-06 conforme proposta apresentada no dia 10 de agosto de 2018.

Perdizes MG, 17 de agosto de 2018

SR. VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C1589E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato Processo nº 096/2018 Origem: Pregão Presencial nº: 070/2018 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de um Veículo Ônibus Usado, Tipo Rodoviário 4x2, Motor traseiro com potência mínima 310CV, ano de Fabricação mínima de 2007, Turbinado e Intercooler, poltronas de Tecidos, no mínimo 46 lugares + motorista, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Expresso São Geraldo Ltda - EPP com o valor global de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 07 de Agosto de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BBD958EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA
ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), TAMARA PEREIRA
MELO**

Contrato nº: 6.247/2018
TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso nº 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **TAMARA PEREIRA MELO**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº MG-17.764.036 – SSP/MG e CPF nº 124.793.056-43, residente e domiciliada na Avenida Dimas Rezende, nº 259, Bairro João XXIII, Perdões – MG, devidamente matriculada no segundo período do Curso de Educação Física do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **CENTRO MINEIRO DO ENSINO SUPERIOR-CEMES**, mantenedora da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO BELO**, entidade de ensino particular estadual, com sede na Rua Lady Alvarenga Neves, 30, inscrita no CNPJ nº 036.839.730.0001/60, autorizada sua instalação pela resolução nº 2157/2001 neste ato representada por sua Presidente em exercício Ana Maria Almeida, brasileira, viúva, pedagoga, portadora do CPF nº 079.863.946-68 e CI nº M-2.974.107 SSP/MG, residente e domiciliada à Avenida 7 de setembro, 134, centro, Campo Belo-MG, e pela Diretora Geral Ana Paula Almeida Chaves, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF nº 054.816.406-19 e CI nº 8.803.080, residente e domiciliada na Rua Vicente Santiago, 50, Vila Isabel, Campo Belo-MG, doravante denominada simplesmente **CEMES**, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de

05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar na Prefeitura Municipal quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **03/07/2018** com seu término em **03/08/2018**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da **ESTAGIÁRIA** e com o horário do **MUNICÍPIO**, com o conhecimento da **INTERVENIENTE**.

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** será cedida e prestará suas atividades na Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana**, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 16h00 e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**, devendo a mesma entregar mensalmente na Prefeitura Municipal de Perdões, folha de frequência até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor do Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mensalmente a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.13.01.08.244.2706.2104.33.90.36 (ficha 408) Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH nº 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A ESTAGIÁRIA se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente “Termo de Compromisso de Estágio”.

11º - Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, “**não**” estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A ESTAGIÁRIA não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste “Termo de Compromisso de Estágio” com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente “**Termo de Compromisso de Estágio**”:

- A extinção do prazo pré-determinado,
- A conclusão, o abandono, a falta injustificada ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da **ESTAGIÁRIA**;
- O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do “Termo de Compromisso de Estágio”.

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A **ESTAGIÁRIA** deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 03 de julho de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES
Cemes

TAMARA PEREIRA MELO
Estagiária de Educação Física

Testemunha:

*** ESSA PUBLICAÇÃO REVOGA PUBLICAÇÃO DE IGUAL TEOR PUBLICADO EM 11/07/2018 POR CONTER ERRO NA DATA DE VIGÊNCIA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07B1D81F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6282/2018 PROCESSO 85/2018 PREGÃO 63/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6282/2018. Processo nº:85/2018. Licitação: Pregão nº 63/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SRT NASCIMENTO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP, CNPJ/MF nº30.430.510/0001-60. Objeto: Registro de Preço para aquisição de veículo Zero Km. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/07/2018. Valor: R\$74.300,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:444A3C76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6283/2018 PROCESSO 85/2018 PREGÃO 63/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6283/2018. Processo nº:85/2018. Licitação: Pregão nº 63/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro A3D COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº16.561.822/0001-81. Objeto: Registro de Preço para aquisição de veículo Zero Km. Vigência: 12 meses a contar do dia 18/07/2018. Valor: R\$164.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B98273CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6286/2018 PROCESSO 86/2018 PREGÃO 64/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6286/2018. Processo nº:86/2018. Licitação: Pregão nº 64/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VANDA PAIVA PEREIRA FERREIRA - ME, CNPJ/MF nº05.551.614/0001-85. Objeto: Registro de Preço para fornecimento de refeições e estadia aos pacientes em tratamento fora domicílio. Vigência: 12 meses a contar do dia 19/07/2018. Valor: R\$185.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8CA2F050

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6287/2018 PROCESSO 89/2018 PREGÃO 67/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6287/2018. Processo nº:89/2018. Licitação: Pregão nº 67/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GIRO GAS LTDA CNPJ/MF nº22.618.920/0001-00. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás, oxigênio e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/07/2018. Valor: R\$349.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:592840D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6288/2018 PROCESSO 89/2018 PREGÃO 67/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6288/2018. Processo nº:89/2018. Licitação: Pregão nº 67/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro A D COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME CNPJ/MF nº07.850.229/0001-64. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gás, oxigênio e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 26/07/2018. Valor: R\$400.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1428559

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6295/2018 PROCESSO 88/2018 PREGÃO 66/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6295/2018. Processo nº:88/2018. Licitação: Pregão nº 66/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ/MF nº02.059.560/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$14.950,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D6304FC4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6296/2018 PROCESSO 88/2018 PREGÃO 66/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6296/2018. Processo nº:88/2018. Licitação: Pregão nº 66/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº09.560.267/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$15.200,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D10C8E90

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6297/2018 PROCESSO 88/2018 PREGÃO 66/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6297/2018. Processo nº:88/2018. Licitação: Pregão nº 66/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/MF nº16.366.888/0001-10. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$4.495,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D6C5046

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6298/2018 PROCESSO 88/2018 PREGÃO 66/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6298/2018. Processo nº:88/2018. Licitação: Pregão nº 66/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº26.395.502/0001-52. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$29.178,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8E067C2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6299/2018 PROCESSO 88/2018 PREGÃO 66/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6299/2018. Processo nº:88/2018. Licitação: Pregão nº 66/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FORT MOVEIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº26.656.774/0001-69. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$2.670,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:945996EA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6300/2018 PROCESSO 88/2018 PREGÃO 66/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6300/2018. Processo nº:88/2018. Licitação: Pregão nº 66/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.012.033/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos odontológicos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$3.030,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F06F7A23

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6301/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6301/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº42.799.163/0001-26. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$19.700,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E808A2F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6302/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6302/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ALFALAGOS LTDA, CNPJ/MF nº05.194.502/0001-14. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$26.435,70

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:202D61FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6303/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6303/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº00.874.929/0001-40. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$13.622,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:873290F4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6304/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6304/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº67.729.178/0002-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$2.470,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D2F11A3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6305/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6305/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº12.927.876/0001-67. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$22.320,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:093FD67F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6306/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6306/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº08.795.066/0001-27. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$4.129,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E1BC2B29

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6313/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6313/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ/MF nº02.059.560/0001-47. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$69.291,28

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0CB97512

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO
6314/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO 69/2018**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6314/2018. Processo nº:91/2018. Licitação: Pregão nº 69/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/MF nº16.366.888/0001-10. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material médico. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/08/2018. Valor: R\$4.882,25

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77D7121A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.235/18 - FÉRIAS PRÊMIO- NAZARÉ
OLIVEIRA CARVALHO**

PORTARIA Nº 7.235/18 de 16 de agosto de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/02/2000 a 06/02/2010, que serão gozadas no período de 06/09/2018 a 05/10/2018 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:E60AF802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.234/18- FÉRIAS PRÊMIO- CLÓVIS ALVES
FERREIRA**

PORTARIA Nº 7.234/18 de 16 de agosto de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL CLÓVIS ALVES
FERREIRA.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **CLÓVIS ALVES FERREIRA**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/12/2003 a 14/12/2013, que serão gozadas no período de 20/08/2018 a 18/09/2018 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:F4378548

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.233/2018- LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE- ANTÔNIO JOSÉ RAMIREZ LOPEZ**

PORTARIA Nº 7.233/2018 de 16 de agosto de 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
ANTÔNIO JOSÉ RAMIREZ LOPEZ.**

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Público Municipal, **ANTÔNIO JOSÉ RAMIREZ LOPEZ** de 15 (quinze) dias no período de 15/08/2018 a 29/08/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.08.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:3AA55254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2018- ANDREA
ANDRADE PIMENTEL**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.259/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO
(FUNÇÃO PÚBLICA)**

- DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado

CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,

- **ANDREA ANDRADE PIMENTEL**, brasileira, casada, Agente de Saúde de PSF, portadora do CPF nº 054.976.796-76, residente na Rua: Doutor Jose M. Pinto Nº 411- João XXIII - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA**, celebram o presente termo.

2 - DOS CONSIDERANDOS:

2.1 - Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente de Saúde de PSF, em substituição.

2.2 - Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.762/12;

2.4 - Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2042.31.90.04 ficha 143.

3 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANDREA ANDRADE PIMENTEL**, como Agente de Saúde de PSF, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 - DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R\$ 1.158,29 (Hum mil cento e cinco e oito reais e vinte e move centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Cumprir com fidelidade o presente Contrato;

5.2 - Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";

6.2 - Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 - DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 - Por acordo entre as partes;

7.2 - Término do prazo aludido no item 8;

7.3 - Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 - DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de Agosto de 2018, vigorando até 30 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.762/12.

9.2 - As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de Agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

ANDREA ANDRADE PIMENTEL

Contratada

Publicado por:

Roseli S. Arriel

Código Identificador:71F58C49

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1700/2018 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO TIPO SUPLEMENTAR,
NO VALOR DE R\$ 1.983.332,22.**

LEI nº 1700/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar, no valor de R\$ 1.983.332,22 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente ano base 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R\$ 1.983.332,22 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2018.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.01 – Gabinete e Secretaria
Sub Unidade 02.01.00 - Gabinete e Secretaria
Função 04 – Administração
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa 04.122.001 – Administração Responsável
04.122.001.2.0007 – Manutenção da Procuradoria
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.266,00

TOTAL DA UNIDADE 02.01 1.266,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.02 – Departamento de Administração
Sub Unidade 02.02.00 - Departamento de Administração
Função 04 – Administração
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa 04.122.001 – Administração Responsável
04.122.001.2.0009 – Manter as Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 141.588,00
3.3.90.30 – Material de Consumo 4.140,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 4.140,00

04.122.001.2.0010 – Manter o Convênio com a Polícia Civil
3.3.90.30 – Material de Consumo 3.312,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.152,00

04.122.001.2.0011 – Manter o Convênio com a Polícia Militar
3.3.90.30 – Material de Consumo 9.108,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.152,00

TOTAL DA UNIDADE 02.02 166.592,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.03 – Departamento de Fazenda
Sub Unidade 02.03.00 - Departamento de Fazenda
Função 04 – Administração
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa 04.122.001 – Administração Responsável
04.122.001.2.0015 – Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.03- Pensões do RPPS e do Militar 11.592,00

TOTAL DA UNIDADE 02.03 11.592,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.04 – Departamento de Educação
Sub Unidade 02.04.00 - Departamento de Educação
Função 12 – Educação
Sub Função 12.122 – Administração Geral
Programa 12.122.001 – Administração Responsável
12.122.001.2.0017 – Manutenção do Departamento de Educação
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 11.592,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 7.452,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa, Jurídica 4.140,00

12.122.001.2.0018 – Pagamento de Inativos e Pensionistas
3.1.90.01 – Aposentadoria do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Militar
99.360,00

Sub Função 12.361 – Ensino Fundamental
Programa 12.361.002 – Educação Direito de Todos
12.361.002.2.0023 – Manter Ampliar Transporte Escolar FUNDEB
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 6.624,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais 11.592,00

Sub Função 12.361 – Ensino Fundamental
Programa 12.361.002 – Educação Direito de Todos
12.361.002.2.0024 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 49.680,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 76.176,00

TOTAL DA UNIDADE 02.04 266.616,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade 02.06.01 – Bloco – Atenção Básica
Função 10 – Saúde
Sub Função 10.301 – Atenção Básica
Programa 10.301.008 – Saúde da Família
10.301.008.2.0031 – Manutenção dos Programas Atenção Básica
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 621.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 14.904,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 37.260,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 8.280,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais 13.248,00
3.3.90.30 – Material de Consumo 3.540,00

Sub Unidade 02.06.02 – Bloco Atenção Média e Alta Complexidade
Função 10 – Saúde
Sub Função 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 10.302.004 – Rede Mac
10.302.004.2.0038 – Manter os Serviços de Saúde Mental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 38.916,00

10.302.004.2.0039 – Atenção a Saúde da População MAC.
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 82.800,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 8.280,00

Sub Unidade 02.06.03 – Bloco Vigilância em Saúde
Função 10 – Saúde
Sub Função 10.305. Vigilância Epidemiológica
Programa 10.305.006 – Vigilância em Ação
10.305.006.2.0041 – Controle de Endemias
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 5.133,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.968,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 3.312,00

Sub Unidade 02.06.04 – Bloco Assistência Farmacêutica
Função 10 – Saúde
Sub Função 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 10.303.005 – Dose Certa
10.303.005.2.0043 – Assistência Farmacêutica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.312,00

Sub Unidade 02.06.05 – Bloco – Gestão da Saúde
Função 10 – Saúde
Sub Função 10.122 – Administração Geral
Programa 10.122.003 – Saúde para Todos
10.122.003.2.0044 – Gestão Administrativa dos Serviços de Saúde
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 3.312,00

TOTAL DA UNIDADE 02.06 848.265,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 02.07.00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 04 – Administração
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa 04.122.001 – Administração Responsável
04.122.001.1.0016 – Construção Ampliação Reforma de Prédios Municipais.
4.4.90.51 – Obras e Instalações 82.800,00

Função 15 - Urbanismo

Sub Função 15.451 – Infra – Estrutura Urbana

Programa 15.451.012 – Piranga Mais Obras

15.451.012.2.0047 – Manutenção do Departamento de Obras Serviços Públicos

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 149.040,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 3.312,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 99.360,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.312,00

Função 17 - Saneamento

Sub Função 17.511 – Saneamento Básico Rural

Programa 17.511.022 – Água Tratada, Direito de Todos

17.511.022.2.0051 – Manutenção do Sistema Distribuição de Água Comunidades Rurais

3.3.90.30 – Material de Consumo 41.400,00

Sub Função 17.512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 17.512.023 – Gestão de Resíduos Nota 10

17.512.023.2.0052 – Manter os Serviços de Limpeza Publica

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 55.476,00

Função 26 - Transporte

Sub Função 26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.012 – Piranga Mais Obras

26.782.012.2.0053 – Conservação de Estradas Vicinais

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 33.120,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 14.904,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 79.438,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 562.162,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.08 – Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo

Sub Unidade 02.08.00 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo

Função 13 - Cultura

Sub Função 13.122 – Administração Geral

Programa 13.122.001 – Administração Responsável

13.122.001.2.0054 – Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.070,00

TOTAL DA UNIDADE 02.08 2.070,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.09 – Departamento de Assistência Social

Sub Unidade 02.09.00 - Departamento de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub Função 08.122 – Administração Geral

Programa 08.122.021 – Aprimoramento da Gestão do SUAS

08.122.021.2.0070 – Desenvolvimento da Política Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 12.420,00

TOTAL DA UNIDADE 02.09 12.420,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social

Sub Unidade 02.10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08- Assistência Social

Sub Função 08.243 – Assistência à Criança e Adolescente

Programa 08.243.020 – Programa de Proteção Social Especial

08.243.020.2.0074 – Manter as Atividades da Casa Lar

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 62.928,00

Sub Função 08.244 – Assistência Comunitária

Programa 08.244.019 – Programa de Proteção Social Básica

08.244.019.2.0077 – Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 16.560,00

08.241.019.2.0080 – Manter o Centro de Referencia A. Social – CRAS-PAIF

3.3.90.30 - Material de Consumo 12.420,00

TOTAL DA UNIDADE 02.10 91.908,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.11 – Departamento Agrop. M. Ambiente Industria Comercio Abastecimento

Sub Unidade 02.11.00 - Departamento Agrop. M. Ambiente Industria Comercio Abastecimento

Sub Função 17.512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 17.512.023 – Gestão de Resíduos Nota 10

17.512.012.023.2.0082 – Manter Usina de Triagem Compostagem de Lixo

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 20.441,22

TOTAL DA UNIDADE 02.11 20.441,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.983.332,22

Art. 2º Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á anulação de saldo das seguintes dotações orçamentárias, no importe de R\$ 1.983.332,22 (Um milhão, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.01 – Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 02.01.00 - Gabinete e Secretaria

Função 04 – Administração

Sub Função 04.122 – Administração Geral

Programa 04.122.001 – Administração Responsável

04.122.001.2.0006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

04.122.001.2.0007 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

TOTAL DA UNIDADE 02.01 10.500,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.02 – Departamento de Administração

Sub Unidade 02.02.00 - Departamento de Administração

Função 04 – Administração

Sub Função 04.122 – Administração Geral

Programa 04.122.001 – Administração Responsável

04.122.001.2.0012 – Cumprimento das Obrigações Patronais

31.90.13 - Obrigações Patronais 17.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 24.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.02 41.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.03 – Departamento de Fazenda

Sub Unidade 02.03.00 – Departamento de Fazenda

Função 04 – Administração

Sub Função 04.122 – Administração Geral

Programa 04.122.001 – Administração Responsável

04.122.001.2015 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadoria do RPPS, Res., Remunerada e Ref. Militar 2.000,00

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 10.000,00

04.122.001.2.0016 – Manutenção do Departamento de Fazenda

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 5.250,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 100,00

Função 28 – Encargos Especiais

Sub Função 28.122 – Administração Geral

Programa 28.122.000 – Encargos Especiais

28.122.000.9.0001 – Contribuição ao PASEP

4.6.90.71 – Principal de Dívida Contratual Resgatado 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.03 35.350,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.04 – Departamento de Educação

Sub Unidade 02.04.00 – Departamento de Educação

Função 12 - Educação

Sub Função 12.122 – Administração Geral

Programa 12.122.001 – Administração Responsável

12.122.001.2.0017 – Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 4.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física 490,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 2.221,00

12.122.001.2.0018 – Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 2.000,00

Sub Função 12.361 – Ensino Fundamental

Programa 12.361.002 – Educação Direito de Todos

12.361.002.1.0003 – Construir, Ampliar, Reformar e Aparelhar Prédio

4.4.90.30 – Material de Consumo 5.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações 40.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis 1.000,00

12.361.002.2.0021 – Capacitação de Servidores da Educação

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.700,00

12.361.002.2.0022 – Manutenção do PDDE

3.3.90.30 – Material de Consumo 8.000,00

12.361.002.2.0023 – Manter Ampliar Transporte Escolar FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

12.361.002.2.0024 – Desenvolver as Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado 58.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 11.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 15.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas 5.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Sub Função 12.364 – Ensino Superior

Programa 12.364.002 – Educação Direito de Todos

12.364.002.0025 – Manter o Transporte Escolar do Ensino Superior

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 20.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 4.200,00

Sub Função 12.365 – Ensino Infantil

Programa 12.365.002 – Educação Direito de Todos

12.365.002.1.0005 – Construir e Equipar a Creche Pro- Infância

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 970,00

12.365.002.2.0026 – Manutenção Pré Escolar e Ensino Infantil

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado 84.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 10.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 100.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 12.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 22.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.04 534.581,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga

Unidade 02.06 – Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 02.06.01 – Bloco – Atenção Básica

Função 10 – Saúde

Sub Função 10.301 – Atenção Básica

Programa 10.301.007 – Vida Saudável

10.301.007.2.0028 – Alimentação e Nutrição

3.3.90.30 – Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

10.301.007.2.0029 – Manutenção do Programa Esf – Nasf

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 8.000,00

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 64.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 3.000,00

Sub Unidade 02.06.02 – Bloco Atenção Média e Alta Complexidade

Função 10 – Saúde

Sub Função 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 10.302.004 – Rede Mac

10.302.004.2.0038 – Manter os Serviços de Saúde Mental.

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 15.000,00

10.302.004.2.0039 – Atenção a Saúde da População MAC

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 12.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 100.000,00

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

Sub Unidade 02.06.03 – Bloco Vigilância em Saúde

Função 10 – Saúde

Sub Função 10.304 – Vigilância Sanitária.

Programa 10.304.006 - Vigilância em Ação

10.304.006.2.0040 – Desenvolver Ações Vigilância Sanitária

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 500,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 10.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 2.500,00

Sub Função 10.305 – Vigilância Epidemiológica.

Programa 10.305.006 - Vigilância em Ação

10.305.006.2.0041 – Controle de Endemias

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 500,00

Sub Unidade 02.06.04 – Assistência Farmacêutica

Função 10 – Saúde

Sub Função 10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico .

Programa 10.303.005 – Dose Certa

10.303.005.2.0043 – Assistência Farmacêutica

3.1.91.13 – Obrigações Patronais 3.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo 5.000,00

Sub Unidade 02.06.05 – Bloco – Gestão da Saúde

Função 10 – Saúde

Sub Função 10.122 – Administração Geral

Programa 10.122.003 – Saúde para Todos

10.122.003.2.0044 – Gestão Administrativa dos Serviços de Saúde

3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

Sub Unidade 02.06.06 – Bloco Investimento

Função 10 – Saúde

Sub Função 10.122 – Administração Geral

Programa 10.122.003 – Saúde Para Todos

10.122.003.1.0006 – Aquisição de Veículo e Ambulância

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 761,00

Sub Função 10.301 - Atenção Básica

Programa 10.301.003 – Saúde Para Todos

10.301.003.1.0050 – Construção de Ubs Vila do Carmo

4.4.90.51 –Obras e Instalações 1.000,00

10.301.003.1.0055 – Construção Posto de Saúde em Santo Antônio Pirapetinga

4.4.90.51 –Obras e Instalações 1.000,00

Programa 10.301.008 – Saúde da Família

10.301.008.1.0008 – Aquisição de Consultório Médico/Odontológico Móvel

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente 1.700,00

10.301.008.1.0009 – Construção Ampliação e Reforma de UBS
4.4.90.30 – Material de Consumo 15.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações 50.445,00

10.301.008.1.0010 – Aquisição de Equipamentos para UBS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 14.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.06 380.406,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.07 – Departamento de Obras e Serviços Públicos
Sub Unidade 02.07.00 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função 04 - Administração
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa 04.122.001 – Administração Responsável
04.122.001.1.0016 – Construção, ampliação Reforma de Prédios Municipais
4.4.90.30 – Material de Consumo 12.400,00

Função 15 - Urbanismo
Sub Função 15.451 – Infra – Estrutura Urbana
Programa 15.451.012 – Piranga Mais Obras
15.451.012.1.0018 – Fabricação de Bloquete para Obras de Calçamento
4.4.90.30 – Material de Consumo 6.000,00

15.451.012..1.0020 – Melhoria de Vias e Espaços Públicos
4.4.90.51 – Obras e Instalações 20.000,00

15.451.012..2.0047 – Manutenção do Departamento de Obras Serviços Públicos
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 33.000,00

Sub Função 15.452 – Serviços Urbanos
Programa 15.452.012 – Piranga Mais Obras
15.452.012.1.0021 – Pavimentação e Calçamento de Ruas e Praças
4.4.90.51 – Obras e Instalações 215.000,00

15.452.012..2.0049 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

Função 17 - Saneamento
Sub Função 17.305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 17.305.012 – Piranga mais Obras
17.305.012.2.0050 – Melhorias Hidrosanitárias
4.4.90.51 – Obras e Instalações 20.000,00

Sub Função 17.511 - Saneamento Básico Rural
Programa 17.511.022 – Água Tratada Direto de Todos
17.511.022.1.0022 – Captação Adução Reservação e Tratamento de Água
4.4.90.51 – Obras e Instalações 32.000,00

17.511.022.1.0051 – Manutenção do Sistema Distribuição Água Comunidades Rurais.
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 11.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00

Sub Função 17.512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 17.512.012 – Piranga Mais Obras
17.512.012.1.0047 - Const. ETE. Canalização Esgoto Santo Antônio Quilombolas
4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.000,00

17.512.012.1.0049 – Canalização Córrego Vila do Carmo
4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.000,00

17.512.012.2.0106 – Despoluição Limpeza Córregos São Geraldo e Pinhão
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

Programa 17.512.023 – Gestão de Resíduos Nota 10
17.512.023.20052 – Manter os Serviços da Limpeza Publica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 21.000,00

Função 25 - Energia
Sub Função 25.752 – Energia Elétrica
25.752.012 – Piranga Mais Obras
25.752.012..1.0046 – Iluminação Publica Santo Antônio Quilombolas
4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.000,00

Função 26 - Transporte
Sub Função 26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.012 – Piranga Mais Obras
26.782.012.1.0026 – Construção e Reforma de Pontes.
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 917,00

26.782.012.2.0053 – Conservação de Estradas Vicinais
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE 02.07 411.817,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.08 – Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Sub Unidade 02.08.00 - Departamento de Cultura Esporte Lazer e Turismo
Função 27 – Desporto e Lazer
Sub Função 27.812 – Desporto Comunitário
Programa 27.812.017 – Promovendo o Esporte
27.812.017.1.0027 – Construção e Reforma em Campos de Futebol
4.4.90.51 – Obras e Instalações 39.970,22

TOTAL DA UNIDADE 02.08 39.970,22

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.09 – Departamento de Assistência Social
Sub Unidade 02.09.00 - Departamento de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub Função 08.122 – Administração Geral
Programa 08.122.021 – Aprimoramento da Gestão do SUAS
08.122.021.2.0070 – Desenvolvimento da Política da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 10.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais 8.000,00

Função 08 – Assistência Social
Sub Função 08.243 – Assistência Á Criança e ao Adolescente
Programa 08.243.019 – Programa de Proteção Social Básica
08.243.019.2.0071 – Desenvolver as Atividades do Conselho Tutelar
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 23.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 15.000,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.09 – Departamento de Assistência Social
Sub Unidade 02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função 08 – Assistência Social
Sub Função 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 08.243.019 – Programa de Proteção Social Básica
08.243.019.2.0072 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente
3.3.90.30 – Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 100,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 500,00

TOTAL DA UNIDADE 02.09 102.700,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Sub Unidade 02.10.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub Função 08.122 Administração Geral
Programa 08.122.001 – Administração Responsável
08.122.001.2.2.0073 – Manutenção do Conselho Assistência Social.
3.3.90.30 – Material de Consumo 500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 300,00

Sub Função 08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 08.243.020 – Programa de Proteção Social Especial
08.243.020.2.0074 – Manter as Atividades da Casa Lar
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 5.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais 17.000,00

Sub Função 08.244 – Assistência Comunitária
Programa 08.244.019 – Programa de Proteção Social Básica
08.244.019.1.0030 – Construção da Sede do CRAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.000,00

08.244.019.2.0075 – Programa Transferência Renda Bolsa Família IGDBF
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2.210,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

08.244.019.2.0076 – Manter o S..C.F.V.
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 20.790,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 3.000,00

08.244.019.2.0079 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais 20.000,00

08.244.019.2.0080 – Manter Centro de Referência A Social CRAS-PAIF
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02.10 212.300,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.11 – Departamento Agrop. M. Ambiente Indústria Comércio Abastecimento
Sub Unidade 02.11.00 – Departamento Agrop. M. Ambiente Indústria Comércio Abastecimento
Função 17 – Saneamento
Sub Função 17.511 – Saneamento Básico Rural
Programa 17.511.012 – Piranga Mais Obras
17.511.012.1.0031 – Obras de Saneamento Básico Rural
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00
4.4.90.30 – Material de Consumo 2.000,00

Sub Função 17.512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 17.512.012 – Piranga Mais Obras
17.512.012.1.0032 – Saneamento Básico Urbano
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações 23.816,00

Programa 17.512.023 – Gestão de Resíduos Nota 10
17.512.023.1.0033 – Obras de Ampliação Usina de Compostagem
4.4.90.51 – Obras e Instalações 1.000,00

17.512.023.2.0082 – Manter Usina Triagem Compostagem de Lixo
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria 2.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Função 20 – Agricultura
Sub Função 20.606 – Extensão Rural
Programa 20.606.010 – Programa de Incentivo ao Produtor Rural
20.606.010.2.0084 – Manutenção do Dept. Agrop. Meio Amb. Ind. Com. Abastecimento
3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições 1.000,00
4.4.90.52 – Indenizações e Restituições 1.000,00

20.606.010.2.0085 – Apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30 – Material de Consumo 1.695,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

20.606.010.2.0086 – Manter o Convênio com a Emater
3.3.50.41 – Contribuições 3.978,00

20.606.010.2.0087 - Manutenção da Festa Agricultura Familiar
3.3.90.30 – Material de Consumo 639,00
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 556,00

Sub Função 20.752 – Energia Elétrica
Programa 20.752.010 – Programa de Incentivo ao Produtor Rural
20.752.010.1.0034 - Extensão da Rede Elétrica Rural
4.4.90.51 – Obras e Instalações 67.200,00
TOTAL DA UNIDADE 02.11 139.384,00

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade 02.12 – Departamento de Compras
Sub Unidade 02.12.00 – Departamento de Compras
Função 04 – Administração Geral
Sub Função 04.122 – Administração Geral
Programa 04.122.001 – Administração Responsável
04.12.001.001.2.0090 – Manutenção das Atividades do Departamento de Compras
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 70.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo 3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 1.324,00
TOTAL DA UNIDADE 02.12 75.324,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.983.332,22

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, MG, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andre Benjamim Teixeira Ribeiro

Código Identificador:EE3D0953

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 061/2018 DE 16 DE AGOSTO DE 2018 NOMEIA
CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO DO
MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG.

Portaria nº 061/2018 de 16 de AGOSTO de 2018

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA, MG.”

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art.113 da Lei Orgânica do Município de Piranga, e,

Considerando o afastamento de GISLAINE APARECIDA DIAS, por motivo de licença maternidade,

Considerando a necessidade de continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. **Guilherme Dias de Castro**, portador do CPF/MG nº 045.013.626-42; RG MG-11687604 SSP MG; para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo** do Município de Piranga, MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dada por publicada o presente ato no Diário Oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andre Benjamim Teixeira Ribeiro

Código Identificador:2F03FD50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº062/2018 DE 20 DE AGOSTO 2018 DISPÕE
SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO,
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, A
PEDIDO DO SERVIDOR.**

PORTARIA nº 062/2018 DE 20 DE AGOSTO 2018

“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor.”

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. **Agostinho Antônio da Silva**, Portador do CPF: 423.970.906-78, RG: M-2422406, Matrícula: 0002759, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Motorista, lotado no Departamento Municipal de Educação, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 21 de Agosto de 2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, dada por publicada o presente ato no Diário Oficial do Município e no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andre Benjamim Teixeira Ribeiro

Código Identificador:2A0B5B36

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 053/2018, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentárias totais, próteses dentárias removíveis parciais e conserto de próteses dentárias. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:64853B2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 054/2018, objetivando a aquisição de uniformes esportivos para serem utilizados em atividades desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Esporte, Juventude e Cultura de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **13/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:05DE9FE5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 055/2018, objetivando a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **12/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:019A3A96

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 078/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 056/2018, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **18/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:23E72951

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018**

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de equipamentos/material permanente para utilização nas atividades operacionais visando atender as necessidades da Secretaria de

Infraestrutura e Urbanismo e o município de Pirapora, através da empresa BRASFERMA LTDA EPP – CNPJ: 00.503.644/0001-00 no valor total de R\$11.625,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 15/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:E773CE81

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 057/2018**

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de carnes e derivados para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais, através da empresa IRMÃOS GONTIJO LTDA EPP - CNPJ: 02.388.696/0001-09, no valor total de R\$64.725,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 15/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:BDAF3963

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO
PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 045/2018, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária urbana vertical e horizontal para atender a Superintendência Municipal de Trânsito – SUMUTRAN, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes permanece agendada para o dia **11/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 17/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:AF029748

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 319 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria nº 319 de 06 de Agosto de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude de agravo de instrumento CV Nº 1.0512.17.008590-0/001.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.

Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 06 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO

Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 319/2018
MONITOR DE OFICINA- ARTESANATO**

DANIELE RIBAS VELOZO

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)

XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:

Raul Ulysses Rodrigues de Araújo

Código Identificador:D86A0B5C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 320 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria nº 320 de 06 de Agosto de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II “a”[2], ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude de agravo de instrumento Cv Nº 1.0512.17.008483-8/001.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.

Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 06 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO

Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 320/2018
FAXINEIRO (ASG)**

DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:F1D0F031

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 321 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

Portaria nº 321 de 07 de Agosto de 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **Eva Dolores Nobre Lima**, matrícula 14331, servidor efetivo do cargo de Faxineiro a pedido conforme requerimento nº7502/18 datado 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Pirapora, 07 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A891783E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 322 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

Portaria nº 322 de 06 de Agosto de 2018.

Nomeia Conselheiro Tutelar

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **LILIANE MARIA DO CARMO** para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro **GILVAN BARBOSA ALVES** que usufruirá de férias, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

Pirapora, 06 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:933E12F8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 330 DE 16 DE JULHO DE 2018.**

Portaria nº 330 de 16 de Julho de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II “a”[2], ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0512.18.004011-9.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.

Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 16 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 330/2018

MOTORISTA (OSP)

Ø ADELSON FERREIRA DE SOUZA

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B4097C55

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 26 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO –
PAL – 063/2018 – PREGÃO - 035/2018 – Contratante: Prefeitura
Municipal de Pitangui. Contratado: ALFA CENTRO DE
CONTATOS LTDA - ME – Valor: R\$ 0,15 (quinze centavos),
valor por ponto, destinado à contratação de empresa para locação de**

software de gestão de iluminação pública para atendimento de reclamações relativas a iluminação pública do Município de Pitangui/ MG. Pelo período de 12 meses de **21/08/2018 à 20/08/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9ABB1691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 27 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 063/2018 – PREGÃO - 035/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - EPP** – Valor: **R\$ 0,18 (dezoito centavos), valor por ponto**, destinado à contratação de empresa para locação de call center para atendimento de reclamações relativas a iluminação pública do Município de Pitangui/ MG. Pelo período de 12 meses de **21/08/2018 à 20/08/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5BBDE2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 28 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 063/2018 – PREGÃO - 035/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA** – Valor: **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), valor por ponto**, destinado à contratação de empresa para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública para atendimento de reclamações relativas a iluminação pública do Município de Pitangui/ MG. Pelo período de 12 meses de **21/08/2018 à 20/08/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0E763D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 29 DE AGOSTO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018 PREGÃO Nº 038/2018**, com vistas a contratação de pessoa jurídica exclusiva MEI/ME/EPP para prestação de serviços no ramo de informática para atender as secretarias de Educação e Esportes, Saúde, Desenvolvimento Urbano, Administração e Finanças e Entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D1E40676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 30 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ **18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Marcílio Valadares**, manifesta que foram deferidos os ofícios de solicitação de **ADESÃO** a ata de Registro de Preços nº 056/2017 – Processo Licitatório 119/2017 – Pregão presencial nº 068/2017, do Município de Papagaios bem como pela empresa: **POLSEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com o objeto de fornecimento de materiais e serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano com um valor total de **R\$ 58.597,50 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8167B11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 31 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 067/2018 – PREGÃO - 037/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PIPICO PNEUS LTDA - ME** – Valor por itens: o item nº 01 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); o item nº 02 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais); o item nº 03 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais); o item nº 04 no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); o item nº 05 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); o item nº 06 no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item nº 07 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); o item nº 08 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item nº 09 no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item nº 10 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); o item nº 11 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); o item nº 12 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); o item nº 13 no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); o item nº 14 no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item nº 15 no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais); o item nº 16 no valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o item nº 17 no valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); o item nº 18 no valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o item nº 19 no valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o item nº 20 no valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); o item nº 21 no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); o item nº 22 no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); o item nº 23 no valor unitário de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); o item nº 24 no valor unitário de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais); o item nº 25 no valor unitário de R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais); o item nº 26 no valor unitário de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais); o item nº 27 no valor unitário de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); o item nº 28 no valor unitário de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item nº 29 no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais); o item nº 30 no valor unitário de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) e o item nº 31 no valor unitário de R\$ 1.565,00 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais). destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Borracharia para a Frota de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **10/08/2018 à 09/08/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C05F0CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 257/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2018 – PREGÃO Nº 122/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE

ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.018 CONFORME EDITAL

Contratado: EDUARDO SALVIOLI DE PAIVA. Valor global estimado para 2018 de R\$ 647.250,00. Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 0206012060620062023000033903900.f369

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahão

Código Identificador:BED8B330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr: 000195/18

b) Licitação Nr: 123/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 17/08/2018

f) Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSINO BERNARDES PEREIRA, BAIRRO BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Proponente/Fornecedor: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Qtde. Itens: 13

Total dos Itens: R\$ 3.727,08

Poço Fundo, 17 de agosto de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahão

Código Identificador:4E8115ED

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 4.922, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta o art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.881, de 10 de novembro de 2017, estabelece procedimento referente às atividades de consultoria e assessoria jurídica prestadas pela Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º As atividades de consultoria e assessoria jurídica deverão ser solicitadas pela autoridade competente e direcionadas, com razoável antecedência, ao Procurador-Geral do Município, mediante comunicação interna em que conste:

I - relato detalhado do caso;

II - delimitação da problemática jurídica;

III - nota técnica elaborada pela autoridade consultante;

IV - documentação pertinente.

Parágrafo único. Ao verificar que a comunicação interna não preenche os requisitos exigidos neste artigo ou apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar a análise jurídica, o Procurador-

Geral do Município determinará que os consulentes a emendem em 05 (cinco) dias úteis, sob pena de arquivamento da solicitação.

Art. 2º À Procuradoria-Geral do Município compete se manifestar em prazo razoável, sempre que instada por outro órgão da Administração Direta, devendo observar o seguinte:

I - questões jurídicas de baixa complexidade: até 10 (dez) dias úteis;

II - questões jurídicas de alta complexidade: até 20 (vinte) dias úteis.

Parágrafo único: Mediante ato motivado, o prazo acima poderá ser postergado em razão das especificidades da consulta realizada, notadamente sua complexidade e relevância.

Art. 3º O parecer jurídico compreende ato de natureza opinativa, que reflete a opinião técnica pessoal daquele que o subscreveu, devendo ser confeccionado com zelo e diligência, em consonância à legislação aplicável, à jurisprudência judicial e administrativa e à literatura especializada.

Art. 4º O parecer de que trata o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser exarado pela Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais ou agente delegatário vinculado àquele órgão, regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme autoriza o art. 40, inciso IX, da Lei Municipal 5.881, de 10 de novembro de 2017.

Art. 5º Todo agente que receber intimação, notificação ou outro ato judicial ou extrajudicial relativo à municipalidade deverá registrar a data do recebimento do documento e encaminhá-lo imediatamente à Procuradoria-Geral do Município, ficando ressalvados os casos em que o cumprimento do ato possa ser atendido, sem prejuízo ao Município, pelo órgão destinatário.

Art. 6º Na representação judicial e extrajudicial do Município, sempre que solicitado informações e/ou documentos pelo Procurador-Geral do Município ou pelos Procuradores Municipais, devem os órgãos provocados responder à solicitação, prestando informações e instruindo a documentação pertinente, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 1º - O desatendimento do prazo determinado no caput apenas se admitirá em razão de circunstâncias excepcionais devida e previamente justificadas, desde que não prejudique a manifestação do Município.

§ 2º - Em consideração ao prazo fixado, judicial ou extrajudicialmente, para a manifestação do Município, poderá o Procurador-Geral do Município abreviar ou estender o prazo previsto no caput.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 09 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

DEMÉTRIUS AMARAL BELTRÃO

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:07867211

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 3.674, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos na Portaria nº 3.621/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, justificando-se a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos dos membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.621/2018 e prorrogado pela Portaria nº 3.657/2018, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Antoniele de Rezende

Código Identificador:62B933B5

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE PERMISSÃO DO USO ESPECIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL IRMÃO GINO MARIA ROSSI “MANDUZÃO”

Pelo presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL do Estádio Municipal Irmão Gino Maria Rossi “MANDUZÃO”, o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, através seu Prefeito Municipal Dr. Rafael Tadeu Simões, doravante designado simplesmente “**Permitente**”, concede ao **POUSO ALEGRE FUTEBOL CLUBE**, inscrito sob CNPJ n.º 17.409.962/0001-00, com sede na Rua Tupinambás, nº 74, Bairro Santo Antônio, Nesta, representado pelo seu Presidente Paulo Sergio Ladeia de Castro, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 586.740.636-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Fagundes Coutinho, nº 28, Bairro Santa Lúcia, Nesta, daqui por frente designado por “**Permissionário**”, o uso especial do estádio municipal, que se regerá mediante as condições a seguir:

Cláusula Primeira - Objeto:

O objeto do presente é a permissão de uso, a título precário e não oneroso do Estádio Municipal “Irmão Gino Maria Rossi”, (Manduzão), pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizado a Rua Rubens Rios s/n, Bairro Arvore Grande, Nesta,

CLÁUSULA Segunda - Prazo:

A presente permissão valerá até o final da presente gestão administrativa municipal a se encerrar em 31/12/2020, desde que atenda ao interesse público;

CLÁUSULA Terceira - Valor:

A presente Permissão de Uso se dá em caráter gratuito, sem qualquer ônus para o Município;

CLÁUSULA Quarta - Utilização:

Fica permitida ao “**Permissionário**” a utilização do Estádio Municipal para seus fins sociais, podendo utilizar de toda a infraestrutura do estádio, incluindo vestiários, banheiros, salas diversas, para apoio e treinamento para seus jogadores e equipe técnica; podendo utilizá-lo tanto para os jogos quanto para os treinos do time do Pouso Alegre Futebol Clube, garantindo a sua participação no Campeonato Mineiro de Futebol, bem como em outros campeonatos oficiais ou não, com mando de campo;

SDE-351/2018

CLÁUSULA Quinta – Limitação de uso:

5.1 - A presente permissão de uso destina-se ao uso exclusivo do **Permissionário**, vedada sua utilização, a qualquer título, bem como a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo.

5.2 - Qualquer utilização que desvie das finalidades sociais do Pouso Alegre Futebol Clube dependerá uma autorização específica da autoridade competente;

CLÁUSULA Sexta- Responsabilidade do Permissionário:

O **Permissionário** ficará responsável:

1. Pela manutenção, conservação e limpeza do Estádio Municipal, devendo devolvê-lo ao final da permissão, nas mesmas condições em que está sendo entregue;

2. Pelo pagamento das despesas de água, luz, bem como outras decorrentes da utilização ora permitida;

3. Pelas providências legais exigidas para a realização dos jogos, tais como: laudo do Corpo de Bombeiros, solicitação de acompanhamento da Polícia Militar, Ambulância, Juizado da infância e Juventude da Comarca de Pouso Alegre, Vigilância Sanitária se preciso, sendo de sua exclusiva responsabilidade todas as despesas decorrentes do uso do estádio;

4. Por todos os danos eventualmente causados ao Patrimônio Municipal e a terceiros envolvidos, diretamente ou indiretamente, durante a utilização do Estádio, ficando o “**Permitente**” isento de quaisquer responsabilidades sobre eventuais acidentes ou danos que possam ocorrer nas dependências do local.

CLÁUSULA Sétima- Reserva de uso:

7.1 - Fica reservado ao Município **Permitente** o uso das instalações do Estádio Municipal, desde que não prejudique as atividades do POUSO ALEGRE FUTEBOL CLUBE, intimando o **Permissionário** com antecedência de 30 (trinta) dias, ficando desde já destacados os seguintes eventos, independentemente da notificação prévia:

- 1) Corridas do SESI e da ACIPA,
- 2) Evento em comemoração do Dia das Crianças,
- 3) Campeonatos de Atletismo,
- 4) Treinos de Atletismo.

7.2 – Também deverá ser reservado ao Município de Pouso Alegre uma das salas do Estádio Municipal, para uso das equipes de atletismo.

CLÁUSULA Oitava – Das benfeitorias:

8.1 - Eventuais construções e reformas a serem efetuadas pela PERMISSONÁRIA no imóvel objeto desta permissão, deverão ser precedidas de expressa autorização do MUNICÍPIO;

8.2 -Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no imóvel, restarão automaticamente, incorporadas a esta, não remanescendo a PERMISSONÁRIA direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG

PAULO SÉRGIO LADEIA DE CASTRO

Presidente do Pouso Alegre Futebol Clube

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:AA1B0A27

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3.676, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Altera a redação do artigo 1º da Portaria 3.606 de 02 de março de 2018, que responsabiliza a Secretária Municipal de Educação pela gestão e administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º Portaria 3.606, de 02 de Março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, instituída pelo art.º 34 da Lei Municipal n.º 5.881, de 10 de novembro de 2017, na pessoa da Secretária ou Superintendente Municipal de Educação e Cultura, juntamente do Gerente de Departamento Financeiro ou Assessor de Administração e Finanças, responsáveis pela gestão das contas bancárias, transferência e aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) em consonância com a legislação vigente.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:264BBD1B

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia interinamente membros da Comissão Permanente e Licitações

O Superintendente de Gestão de Recursos Materiais do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 40, IV, da Lei Municipal 5.881 de 10 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrantes interinos da Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculada à Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, os seguintes servidores públicos:

I – Daniela Luiza Zanatta;

II – Derek William Moreira Rosa.

§ 1º Os membros interinos substituirão os efetivos em seus impedimento e ausências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições constantes na Portaria nº 3.654 de 07 de junho de 2018.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2018.

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:7773C498

CHEFIA DE GABINETE

DECRETO Nº 4.924, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Comunicação Interna nº 91/2018 – Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

DECRETO Nº 4.924/2018

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO

Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **5.751,04**

CRÉDITO

Classificação

4.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **5.751,04**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8302 – Mult Farma Ltda, no valor de R\$ 5.751,04

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:8E7756B2

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3.675, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designa membro para composição da Comissão de Aceite de Loteamentos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica designada como membro da Comissão de Aceite de Loteamentos, a Sra. Camila Muniz Baptista passando a Comissão a ter a seguinte composição:

Presidente: Marcelino Lúcio Corrêa - matrícula 7.040 (Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos);

Secretária: Eliana Soares Nogueira - matrícula 4.044 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);

Membro: Michel Julião Pinheiro Paes - matrícula 20.330 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);

Suplente: Simone Pereira Xavier - matrícula 18.043 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);

Membro: Camila Muniz Baptista – matrícula 20.393 (Secretaria de Trânsito e Transportes).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:AB0E8FBA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
33/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/18 – Decorrencia: Pregão RP nº 33/18- Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, TESTES HIDROSTÁTICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MANGUEIRA, MANÔMETROS, GATILHOS) PARA OS VEÍCULOS, E PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**” Valor: R\$ 49.499,30 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Contratada: Guilherme Pereira da Silva Scarato. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.09.04.122.0001.2060.3.3.90.39.00 – ficha 487
02.09.04.122.0001.2060.3.3.90.39.00 – ficha 486
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – ficha 363
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – ficha 362
02.06.08.244.0009.2028.3.3.90.39.00 – ficha 284
02.06.08.244.0009.1022.4.4.90.52.00 – ficha 238
02.14.04.122.0001.1083.4.4.90.52.00 – ficha 907
02.14.04.122.0001.2073.3.3.90.39.00 – ficha 915

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/18 – Decorrencia: Pregão RP nº 33/18- Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, TESTES HIDROSTÁTICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MANGUEIRA, MANÔMETROS, GATILHOS) PARA OS VEÍCULOS, E PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**” Valor: R\$ 264.996,00 (duzentos e sessenta quatro mil, novecentos e noventa e seis mil reais). Contratada: Dayanne Correa Gomes de Oliveira. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:

02.09.04.122.0001.2060.3.3.90.39.00 – ficha 487
02.09.04.122.0001.2060.3.3.90.39.00 – ficha 486
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – ficha 363
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.39.00 – ficha 362
02.06.08.244.0009.2028.3.3.90.39.00 – ficha 284
02.06.08.244.0009.1022.4.4.90.52.00 – ficha 238
02.14.04.122.0001.1083.4.4.90.52.00 – ficha 907
02.14.04.122.0001.2073.3.3.90.39.00 – ficha 915

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:927B9AA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Processo Licitatório nº 136/2018, modalidade Pregão Presencial nº 044/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de perfuração de poço artesiano, com fornecimento de bomba submersa, no Distrito de Jardinésia no Município de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 17 de agosto de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4A6F9D88

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 31/08/2018, **REPETIÇÃO** da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 044/2018, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de perfuração de poço artesiano, com fornecimento de bomba submersa, no Distrito de Jardinésia no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 17 de agosto de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B8C8C132

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 30/08/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 050/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem usados na manutenção da UBSF do Bairro Primavera, conforme recurso referente a Proposta nº 14179.123000/1170-15, Portaria 2.324 de 12 de setembro de 2017. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 17 de agosto de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:70CB7C68

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 064/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº
052/2018 DECISÃO DO PREGOEIRO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018**

DECISÃO DO PREGOEIRO

Trata-se de procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Recreio objetivando a contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de cestas básicas.

Regularmente processado, o certame teve sua sessão pública realizada em 09 de agosto do corrente ano, oportunidade em que esse Pregoeiro, à vista de questionamentos feitos pelas empresas Faro Comercial Ltda e Canaã de Carmo Distribuidora Ltda-ME, por meio de seus representantes legais, devidamente credenciados em desfavor da licitante Mercado Domingos Ruback, por suposta violação por esta ao contido no item 6.3 do Edital, decidiu por suspender o certame para dirimir citados questionamentos, assegurando os prazos recursais presentes na legislação vigente, restando-se na oportunidade os envelopes protocolados, ficando os mesmos de posse da Comissão Permanente de Licitação.

Contém o edital de chamamento do certame em epígrafe em seu inciso 9, as condições e formas para apresentação de recursos, especialmente aquela que, repetindo a Lei Federal 10.520/2002, fixa em até 03 (três) dias úteis o prazo para que os recorrentes apresentem as correspondentes razões recursais, em face da manifestação apresentada na Sessão Pública interrompida, para que os recorridos possam, a seguir, em igual prazo, apresentem suas contra-razões.

Mister ressaltar que tendo acolhido a manifestação apresentada pelos licitantes recorrentes, este Pregoeiro emitiu juízo de admissibilidade dos os mesmos, suspendendo assim a seção.

Ainda, importa consignar que, mesmo não tendo havido decisão do pregoeiro em momento anterior, que pudesse ensejar o desacordo dos licitantes já qualificados, para que ficasse caracterizada a apresentação de recurso em sua forma estrita, entendemos ser correto assim recebermos as manifestações apresentadas, mesmo porque estas em muito se parecem como uma decisão interlocutória proferida pelo Pregoeiro, presidente da sessão pública.

Compulsando os autos, verifica-se que, quer os licitante recorrentes, quer o licitante recorrido, não protocolaram, até esta data – 15/08/18, as correspondentes razões e contra-razão, conforme disposto no item 9.1 do Edital, porque, intimados pelo Pregoeiro na dita da Sessão Pública realizada em 09/08/18, importaria a decadência do direito recursal pleiteado, prazo que se expirou em 14/08/18.

Mesmo assim, este Pregoeiro, considerando o interesse maior da Administração em contar com a o maior numero possível de participantes em seus processos licitatórios, considera que as próprias manifestações apresentadas em forma de questionamentos, na sessão aberta de 09/08/18 pelo teor das mesmas – **prospectos dos materiais licitados e/ou cotados** – *per se*, são suficientes para entender seu objetivo e proporcionar plenas condições para análise e julgamento por este julgador, tudo em vista no que preceitua todo o aparato legal, doutrinário e jurisprudencial em sede da legislação sobre licitações, ou seja, Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, fato que em seu bojo traz a irresignação como tempestiva.

In casu é notório que a não apresentação de meios – especialmente fotos – para identificar os produtos ofertados - a que se refere a parte final do citado item 6.3 do Edital nos parece não ser suficiente para inibir a participação de potencial licitante que assim não o fez, caracterizando um excesso de zelo, desnecessário e inoportuno, fator mais do que suficiente para restringir a competição, o que não é salutar, caminho que não deve pautar a atuação da fazenda pública.

Desnecessária e inoportuna tal exigência já que o licitante não pode ser obrigado, por exemplo, a, quando elabora sua proposta, quando apresenta a mesma já na sessão pública, isso após alguns dias, deva, quando da entrega do produtos, isso já depois de dois, três, seis meses, vê-se compelido a, ilustrando, iniciar o fornecimento do Arroz Tipo A, marca “Rei do Arroz” e sendo obrigado a entregar o mesmo produto, da mesma marca vários meses depois, sendo certo que ao logo do tempo a marca “Rei do Arroz” pode deixar de ser comercializada ou mesmo tornar-se mais cara com o tempo, desequilibrando a equação econômico-financeira em desfavor do licitante contratado, sem que este possa substituir o arroz daquela

marca pela marca “Arroz Campeão”, isso sem falar que ao longo do tempo fatores climáticos, políticos, tecnológicos e logísticos impactam no custo de produção, especialmente daqueles que dependem da natureza, como os gêneros alimentícios. **Isso não nos parece ser razoável; razoável e importante é o setor competente da Prefeitura de Recreio fiscalizar diuturnamente a qualidade dos produtos que adquire.**

Isto posto, pelas razões acima expostas, por tudo do que dos autos constam, com fulcro no que vem assentado na legislação própria, no bom senso e tendo como pano de fundo o interesse da Administração Pública em permitir e desejar a participação do maior número possível de interessados, devidamente qualificados, recebo os questionamentos, na forma de recurso, também considerados tempestivos, para, no mérito, **negar-lhes provimento**, decidindo de plano a marcação para o dia 23 de agosto de 2018, às 15h00min, no mesmo local, a realização de nova Sessão Pública em continuidade àquela interrompida em 09 de agosto de 2018, aproveitando-se até então praticados, comunicando-se aos interessados, na mesma forma e nos mesmos locais como feito na chamamento inicial e ainda por meio eletrônico pelos e-mails informados pelos licitantes.

Recreio, MG, 15 de agosto de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro – Portaria nº 225/2018

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:59DE2A83

SETOR DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 060/2018

PARTE: Município de Recreio, Contratante e Canaã De Carmo Distribuidora LTDA-ME, Contratada.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de tinta e solvente para demarcação viária e microesfera de vidro.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2018

VIGÊNCIA: 08/08/2018 a 30/08/2018

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.452.0007.2029/3.3.90.30.00 - Ficha: 113 - Fonte:100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2018 – Dispensa de Licitação nº 022/2018

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante Canaã de Carmo Distribuidora Ltda-ME pela Contratada, Matheus Ribeiro Dias e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:

Kaian Soares de Almeida Nogueira

Código Identificador:18F67D0D

SETOR DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 152, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a mobilização geral dos prefeitos, e servidores públicos municipais contra os atrasos dos repasses do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as circunstâncias de dificuldades financeiras que atravessam os municípios mineiros, provocada pelo atraso nos repasses de Recursos pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em especial os referentes ao FUNDEB, ICMS, SAÚDE e TRANSPORTE ESCOLAR; CONSIDERANDO que a Associação Mineira dos

Municípios convocou os municípios do Estado de Minas Gerais para aderir ao movimento de cunho municipalista, paralisando os serviços administrativos das Prefeituras no dia 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que os atrasos no repasse de recursos para o Município de Recreio apesar de todo esforço administrativo, tem prejudicado investimentos em obras e o custeio de serviços públicos básicos;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo local, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Recreio no dia 21 de agosto de 2018, em apoio a Mobilização Geral que acontece em Belo Horizonte/MG pelos prefeitos municipais do Estado de Minas Gerais.

§1º Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços públicos prestados na Unidade Básica de Saúde, especialmente ao atendimento de Urgências e Emergências.

§2º Serão mantidos em funcionamento regular os serviços essenciais de coleta de lixo e do Cemitério Municipal.

Art. 2º Fica autorizada a realização de passeatas e/ou outros atos pelos servidores públicos municipais em favor da mobilização, desde que não ofereça risco à segurança pública, com prévio aviso as autoridades policiais locais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kaian Soares de Almeida Nogueira

Código Identificador:FAC45247

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA/GAB. N.º 053/ 2018.

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), do Núcleo urbano informal, identificado como “Cruzeiro II”, localizado no Bairro Cruzeiro, na região de Justinópolis, neste município de Ribeirão das Neves/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base no artigo 58, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal e o Processo Administrativo nº 08619 de 2018;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso VIII, do artigo 11, incisos IX e X e artigo 187, caput, todos da Lei Orgânica Municipal, que tratam da promoção do ordenamento territorial, da melhoria das condições habitacionais, da promoção da integração social dos setores desfavorecidos e do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 036, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no município, especialmente, o artigo 2º, inciso VI, e artigo 5º, XIV, que

tratam da regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 094, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a regularização fundiária no Município de Ribeirão das Neves;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda é uma das formas de intervenção concreta do Poder Público para o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO as áreas identificadas para intervenção nas ações de regularização fundiária no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do núcleo urbano informal identificado como “Cruzeiro II”, localizado no Bairro Cruzeiro, região de Justinópolis, neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do núcleo urbano informal consolidado, identificado como “Cruzeiro II”, localizado no Bairro Cruzeiro, região de Justinópolis, neste Município, com área total de 70.903,20 m² (setenta mil novecentos e três metros e vinte centímetros quadrados), constituídos por parte de uma gleba urbana, não parcelada, com área remanescente de 110.102,22 m² (cento e dez mil cento e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados) no âmbito das ações de regularização fundiária do Município de Ribeirão das Neves/MG, conforme disposições da Lei Federal nº 13.465/2017 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º O procedimento administrativo referido no artigo 1º será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, com a colaboração dos demais órgãos municipais afetos ao tema.

Art. 3º A instauração do procedimento administrativo referido no artigo 1º será realizada considerando as competências do Município para requerimento, instauração, processamento, análise e aprovação da Reurb, conforme artigo 14, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 32, todos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 4º Para os devidos fins jurídicos e legais, o procedimento administrativo referido no artigo 1º será classificado como Reurb de Interesse Social (Reurb-S), uma vez que se trata de regularização fundiária aplicável a núcleo urbano informal ocupado, predominantemente, por população de baixa renda, nos termos do artigo 13, inciso I, e artigo 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 5º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 094, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 5º A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela Reurb em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados no procedimento administrativo competente.

Art. 6º O procedimento administrativo referido no artigo 1º integra o Programa Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Complementar Municipal nº 094/2010, inclusive com relação ao enquadramento da área como ZEIS – Zona de Especial Interesse Social.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 01 de agosto de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:115F9863

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 138/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea “a”, do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	956	100	R\$ 15.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	958	100	R\$ 11.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 26.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
11.01.04.122.0101.2.728 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
442093 - Indenizações e Restituições	976	100	R\$ 26.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$ 26.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 27 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:327DAF25

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 139/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea “a”, do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
11.01.04.122.0101.2.728 - MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	973	124	R\$ 250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 250.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
09.02.15.451.0102.2.193 - OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS			
449051 - Obras e Instalações	493	124	R\$ 250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 27 de julho de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 27 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1A89CF5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA/GAB. Nº 054/2018.

Dispõe sobre Autorização, Instalação e Funcionamento do Instituto Pedagógico Tempo de Criança, no Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, com base na alínea “d” do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e do Parecer número **004/2017** do Conselho Municipal de Educação e demais normas vigentes, após análise e apreciação do Laudo Técnico da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino, Instituto Pedagógico Tempo de Criança, inscrição sob o CNPJ 24.331.559/0001-62, em prédio locado, situada à Avenida José Maria da Costa, nº467, Bairro Pedra Branca (Justinópolis), Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.925-350. Mantida por Karla Inácio de Oliveira Silva. Atendimento de crianças de Educação Infantil-Creche.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequadas as normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Proposta Político Pedagógica, Escrituração de alunos.

Art. 3º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam também obrigados a manter adequadas as normas estabelecidas nas leis complementares nº40/2006 e 020/1999 que dispõe sobre Código de Posturas e Código Sanitário e outras providências de competência deste profissional na escola.

Art. 4º A Diretoria do Instituto Pedagógico Tempo de Criança, é a responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 5º Em conformidade com a Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 449/2002, em seu artigo 9º, esta autorização, instalação e funcionamento terá validade de 05(cinco) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 06 de agosto de 2018

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B3B55DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 691/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear **SONIA GOMES FIGUEIREDO** na função de **DAM-6**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:122D702B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 692/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o servidor **DAVID SERGIO DE PAULA** da função de **DAM-1**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DB35641E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 693/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear **DAVID SERGIO DE PAULA** na função de **DAM-4**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DC5F34D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 694/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Exonerar o servidor **ROMULO HENRIQUES FERREIRA** da função de **DAM-1**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BC9F142A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 695/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear **ROMULO HENRIQUES FERREIRA** na função de **DAM-4**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B8395837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 696/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear **LUCIANO LUIZ COSTA** na função de **DAM-7**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 26 DE JUNHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:BABD3165

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 010/2016, Processo: N.º 209/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Acréscimo ao contrato original o percentual de 8,03% (Oito vírgula zero três por cento) e decréscimo de 1,89% (Um vírgula oitenta e nove por cento). Data: 25 de Julho de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:3B9ABEAC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONVOCAÇÃO PARA A 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN REUNIÃO Nº 005/2018 (AGOSTO/18)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a Décima Sétima Reunião Ordinária do CODEMA 2017-2019, a realizar-se dia 22 de agosto 2018, às 14:00 horas, no **auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, localizado na Rua Artur José Alves, nº 61 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-410.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da 16ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 18/07/2018;
- 2) Apreciação e deliberação sobre o Processo 08526/18 - Pedido de pedido Autorização Ambiental (desassociado a processo de licenciamento ambiental) para supressão remanescente de vegetação nativa existente no interior do imóvel situado no bairro Vale das Acácias;
- 3) Apreciação e deliberação sobre o Processo 08617/17 - Requerimento de Licença Ambiental Única para a implantação do empreendimento habitacional multifamiliar denominado RESIDENCIAL PORTAL PARADISO, a ser implantado no bairro Paraíso das Piabas. Requerente QRTZ 11 - Paradiso Incorporações de Imóveis SPE LTDA;
- 4) Apreciação e deliberação sobre o Processo 1588/18 - Requerimento de Autorização Ambiental para a intervenção em vegetação nativa, correspondente a atividade acessória, necessária para a implantação do empreendimento habitacional multifamiliar denominado RESIDENCIAL PORTAL PARADISO, a ser implantado no bairro Paraíso das Piabas. Requerente QRTZ 11 - Paradiso Incorporações de Imóveis SPE LTDA;
- 5) Apreciação e deliberação sobre o Processo 09619/18 - Requerimento de Autorização Ambiental para a intervenção em área de preservação permanente de baixo impacto, correspondente a atividade acessória ao empreendimento habitacional multifamiliar denominado RESIDENCIAL PORTAL PARADISO, a ser implantado no bairro Paraíso das Piabas. Requerente QRTZ 11 - Paradiso Incorporações de Imóveis SPE LTDA.
- 6) Apreciação e deliberação sobre a proposta da condicionante implementada pelo CODEMA, que determinará a requalificação sócio

ambiental de espaço de domínio público, vinculada a autorização Licença Única Ambiental deferida para infra estrutura de suporte da Estação de Rádio Base implantada no bairro Nápoli (licenciamento requerido no âmbito do processo 8233/17).

7) Apreciação e deliberação sobre a proposta da condicionante implementada pelo CODEMA, que determinará a requalificação sócio ambiental de espaço de domínio público, vinculada a autorização Licença Única Ambiental deferida para a infra estrutura de suporte da Estação de Rádio Base implantada no bairro Savassi (licenciamento requerimento no âmbito do processo 438/18).

8) Informes e considerações finais.

Ribeirão das Neves, 16 de agosto de 2018.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS

Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:245D5141

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 5/2018 do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 10/2017, Processo Administrativo nº 23034.013682/2018-66. O Município de Rio Docetorna público o interesse em aderir à ata de registro nº 5/2018, Pregão Eletrônico 10/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o registro de preços para eventual aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, totalizando R\$ 26.686,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais). Fornecedor: Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52.

Rio Doce, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:

Stefany Aparecida Calixto

Código Identificador:E4182B13

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Comissão de Seleção e Julgamento. Extrato Edital de Chamamento Público: Processo nº 02/2018 – Edital nº 001/2018. Objeto: seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil, a título de apoio cultural, visando a conjugação de esforços para manutenção de atividades de radiodifusão comunitária local para viabilizar serviço comunitário de radiodifusão e divulgação de informações de utilidade pública e institucionais do município de Rio Doce. Sessão pública: 14h30min do dia 21/09/2018. Credenciamento: até às 14h do dia 21/09/2018. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Convênios e Prestação de Contas.

Rio Doce, 17 de Agosto de 2018.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Gomes de Lacerda

Código Identificador:32E5ECE9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Comissão de Seleção e Julgamento. Extrato Edital de Chamamento Público: Processo nº 03/2018 – Edital nº 002/2018. Objeto: Seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil, que vise a recomposição/implantação do maciço florestal de topo de morro na região do Bairro Graminha, adotando práticas de plantio, cultivo e preservação de espécies nativas. Sessão pública: 14h30min do dia 20/09/2018. Credenciamento: até às 14h do dia 20/09/2018. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Convênios e Prestação de Contas.

Rio Doce, 17 de Agosto de 2018.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:1F862564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 292018/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 292018/2018, Processo Licitatório nº 26/2018 Pregão Presencial nº 15/2018. Objeto: Fornecimento de materiais de laboratório. Valor R\$: 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 09/04/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 09/04/2018.

EMPRESA LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:30E996C4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 292118/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 292118/2018, Processo Licitatório nº 26/2018 Pregão Presencial nº 15/2018. Objeto: Fornecimento de materiais de laboratório. Valor R\$: 13.201,24 (treze mil duzentos e um reais e vinte quatro centavos). Vigência: 09/04/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 09/04/2018.

EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA-ME.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:C340D123

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 392018/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 392018/2018, Processo Licitatório nº 27/2018 Pregão Presencial nº 16/2018. Objeto: Prestação de serviços continuados, por empresa habilitada para a realização de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais e utilização de equipamentos necessários para efetiva reparação. Valor R\$: 43.495,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 09/04/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 09/04/2018.

Contratado:
EMPRESA MG VOLT LTDA.
Contratante

Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:309B8916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIO 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018
REGISTRO DE PREÇOS 021/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.40/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Ata de Registro de Preço Nº 021/2018
Processo Licitatório Nº 040/2018
Pregão Presencial Nº 022/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fica alterada a Razão Social da detentora da ata, bem como inclusão de novo sócio, tendo em vista o requerimento anexado aos autos, por transformação da empresa, passando a vigorar com a seguinte redação:

Razão Social: Vila Tereza Drogaria Ltda
Sócios: Guilherme Ferreira Martins dos Santos e Francisco de Assis dos Santos

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas da ata de registro de preços original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas da ata de registro de preços original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 09/08/2018

Partes: **Luiz Antônio Medeiros** - Prefeito Municipal
Francisco de Assis dos Santos - **Guilherme Ferreira Martins dos Santos** - Detentora da Ata

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EB3DE21E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
LICITATÓRIO 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Ata de Registro de Preço Nº 015/2018

Processo Licitatório Nº 031/2018
Pregão Presencial Nº 016/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (programa viva leite criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
173	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ITAMBÉ. VALIDADE MÍNIMA DE 02(DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	3,15	3,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 20/07/2018

Partes: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Mercearia Camilo Lopes - Mauricio Camilo Lopes - Empresa Detentora da ata

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018.

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 015/2018

Processo Licitatório Nº 031/2018

Pregão Presencial Nº 016/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (programa viva leite criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
265	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A 10°C, PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, FATIADO A GRANEL, FATIA MÉDIA 25 GR, FATIADO E EMBALADO NO DIA DA ENTREGA. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PORTO ALEGRE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6(SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	22,07	27,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 20/07/2018.

Partes: Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

Panificadora Oenning Ltda - Jair Pires Carvalhães - Empresa

Detentora da ata

Publicado por:

Altair de Barros Pereira Junior

Código Identificador:8FB29CCB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 247/2018

Decreta Paralisação nas Repartições Públicas Municipal em protesto à caótica situação financeira dos Municípios Mineiros decorrente dos constantes atrasos nos repasses do Governo do Estado de Minas Geras

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as limitações financeiras do Município de Rodeiro proveniente da retenção de repasses governamentais pactuados e apropriações de recursos legais devidos pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Rodeiro decorrentes de ICMS, IPVA, Transporte Escolar, Piso Mineiro de Assistência Social, FUNDEB e Programas de Saúde, estimados pela Associação Mineira de Municípios - AMM e pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais COSEMS/MG em R\$1.989,165,98 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) até o dia 08/08/2018, além de juros e correção monetária;

CONSIDERANDO que apesar de esforços administrativos e judiciais para a regularização dos repasses adotados pelos Municípios não há manifestação concreta de regularização por parte do Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o valor em mora devido pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Rodeiro supera 10% (dez por cento) do orçamento vigente, comprometendo, sobretudo, áreas estratégicas de saúde, serviços sociais e educação vinculadas as repasses em mora;

CONSIDERANDO que se faz necessário o apoio do Município aos demais municípios mineiros e a Associação Mineira de Municípios objetivando evitar um colapso financeiro diante das retenções de recursos a paralisar serviços fundamentais, além de comprometer o próprio pagamento dos servidores públicos da Educação;

CONSIDERANDO que os órgãos de Controle Externo e o Poder Judiciário apesar de devidamente cientificados da grave situação institucional e do confisco praticado pelo Governo do Estado de Minas Gerais de repasses legais e contratuais devidos a seus municípios, bem como da não adoção de medidas fiscais previstas na Lei Complementar nº 101, 04/05/2000 para sanar as contas públicas estaduais, deixando de atuar a contento e de forma imediata para a solução da crise instalada, enquanto as instituições estaduais desmoronam;

CONSIDERANDO finalmente o movimento orquestrado pela Associação Mineira de Municípios de paralisação buscando mobilizar e mostrar à população sobre o que está acontecendo e a pressionar o Governo de Minas a negociar a dívida;

Decreta:

Art. 1º Fica decretada paralisação nas Repartições Públicas Municipal no dia 21 de agosto do corrente ano em protesto à caótica situação financeira dos Municípios Mineiros decorrente dos constantes atrasos nos repasses do Governo do Estado de Minas Geras.

§ 1º Deverão ser afixadas em todos os prédios públicos municipais banner informando a população sobre os valores devidos e em atraso pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Rodeiro, bem como do movimento realizado pelos municípios mineiros buscando

consientizar a população das apropriações praticas pelo Governo do Estado.

§ 2º Ficam todos os servidores municipais convidados a realizarem ato de protesto na Praça São Sebastião no dia 21 de agosto, entre as 08:00 horas e as 10:00 horas de forma a tornar público ao maior número de cidadãos os fatos, devendo permanecer em funcionamento apenas os serviços públicos essenciais.

§ 3º Fica determinado que o presente ato deverá ser comunicado à Câmara Municipal, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ao Poder Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à imprensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:081CB92A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 3849/2018

Concede Estabilidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar n. 011/2008, tendo em vista as avaliações de desempenho realizadas no período de Estágio Probatório com resultados positivos,

Resolve:

Art. 1º Conceder Estabilidade aos seguintes servidores do Serviço Público Municipal aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

- I – Adriana da Cunha Oliveira, matrícula nº 1325, no cargo de Técnico em Enfermagem;
- II – Alessandro da Silva Estevão, matrícula nº 1274, no cargo de Motorista;
- III – Angela Maria Coutinho de Oliveira Silva, matrícula nº 1271, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- IV – Maicon Ferrer de Oliveira, matrícula nº 1289, no cargo de Motorista;
- V – Maria do Carmo Marani Pereira, matrícula nº 1270, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- VI – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, matrícula nº 1272, no cargo de Motorista.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B0D1811A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000029 ,03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 116.135,00,(CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E TRINTA CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

56	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	825,00
142	10000	18.541.091.2023.33903900 - Manutencao do Pcto. de despesas com Atividades - Outros Serviços de	50.360,00
152	10000	20.606.016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	5.000,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	58.500,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	80,00
354	12900	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	820,00
419	10000	27.812.031.2095.33903000 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Material de Consumo	550,00
TOTAL			116.135,00

Art. 2º Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, Art. 43 da Lei 4.320/64, será(ão) usado(s), o montante de R\$ 116.135,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL CENTO E TRINTA CINCO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	116.135,00
TOTAL		116.135,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos na data de sua criação, revogadas a disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 03 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:1816EB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000030 ,04 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 182.358,00,(CENTO E OITENTA DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

102	12400	17.512.050.1055.44905100 - Construcão da Estacao de Trat. Esgoto - ETE - Obras e Instalações	182.358,00
TOTAL			182.358,00

Art. 2º Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64, será(ão) usado(s), o montante de R\$ 182.358,00 (CENTO E OITENTA DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), o(s) seguinte(s)

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	182.358,00
TOTAL		182.358,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG) AO(S) 04 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:04BC2FD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000031 ,09 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 47.925,00,(QUARENTA E SETE MILNOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros -	3.500,00
21	10000	04.122.003.2078.33903300 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Passagens e Despesas com	250,00
24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	50,00
283	10200	10.301.047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material, Bem ou Serviço para D	7.500,00
284	10200	10.301.047.2051.33903600 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	350,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	5.000,00
309	10200	10.302.090.2093.33933900 - Manutencao das Atividades do SIMSAUDE - Outros Serviços de Terceiros -	30.000,00
342	10000	08.244.052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material, Bem ou	920,00
347	10000	08.244.052.2017.33904800 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Auxilios Financeiros a	355,00
TOTAL			47.925,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 47.925,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS),o(s) seguinte(s)

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	47.925,00
TOTAL		47.925,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG) AO(S) 09 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7ABE5CD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000033 ,16 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 189.900,00,(CENTO E OITENTA NOVE MIL NOVECIENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

189	14600	12.361.034.3014.44905200 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos - Equipamentos e Material Permanente	189.900,00
TOTAL			189.900,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64, será(ão) usado(s), o montante de R\$ 189.900,00 (CENTO E OITENTA NOVE MIL NOVECIENTOS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2	EXCESSO DE ARRECADACAO	189.900,00
TOTAL		189.900,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

RODEIRO(MG) AO(S) 16 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6E922492

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000034 ,17 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 80.975,00,(OITENTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	360,00
9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros	180,00
56	10000	15.452.003.2064.33903000 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Material de Consumo	50,00
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	3.200,00
142	10000	18.541.091.2023.33903900 - Manutencao do Pcto. de despesas com Atividades - Outros Serviços de	5.225,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	6.400,00
186	10100	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	4.000,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros	27.700,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	360,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
298	10200	10.301.047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Material de Consumo	1.500,00

330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	1.080,00
332	10200	10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços	160,00
365	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	140,00
366	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	120,00
402	10000	13.392.035.2112.33903900 - Manut. das Festividades e Comemoracoes - Outros Serviços de Terceiros	10.500,00
TOTAL			80.975,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 80.975,00 (OITENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3		SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	80.975,00
TOTAL			80.975,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 17 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:9629DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000035 ,23 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 79.668,50,(SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24	10000	04.122.003.2078.33903900 - Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao - Outros Serviços de Terceiro	450,00
57	10000	15.452.003.2064.33903600 - Manut. de Desp. com Atividades de Administracao - Outros Serviços de	12.900,00
191	10100	12.365.023.1066.44905100 - Construcão de Predios Escolares - Obras e Instalações	46.853,50
265	10000	04.129.006.2044.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	1.390,00
283	10200	10.301.047.2051.33903200 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material, Bem ou Serviço para D	800,00
284	10200	10.301.047.2051.33903600 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	400,00
285	15500	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	14.425,00
298	10200	10.301.047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Material de Consumo	200,00
330	12300	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	2.070,00
332	10200	10.305.048.2052.33903900 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Outros Serviços de Terc	100,00
370	10000	08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	80,00
TOTAL			79.668,50

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 79.668,50 (SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS CINQUENTA CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos:

3		SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	79.668,50
TOTAL			79.668,50

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 23 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2970DB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000036 ,27 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 141.460,00,(CENTO E QUARENTA UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

102	12400	17.512.050.1055.44905100 - Construcão da Estacao de Trat. Esgoto - ETE - Obras e Instalações	141.460,00
TOTAL			141.460,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 141.460,00 (CENTO E QUARENTA UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

2		EXCESSO DE ARRECADACAO	141.460,00
TOTAL			141.460,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 27 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:732291A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000037 ,27 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR. DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 6.370,00,(SEIS MIL

TREZENTOS E SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	150,00
150	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	320,00
186	10100	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	2.000,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros -	800,00
298	10200	10.301.047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Material de Consumo	3.100,00
TOTAL			6.370,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 6.370,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	6.370,00
TOTAL		6.370,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposições em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 27 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Teixeira Ervilha

Código Identificador:13280218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000038 ,30 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.470,00,(UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de Consumo	50,00
354	15600	08.244.071.2113.33903000 - Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS - Material de Consumo	1.420,00
TOTAL			1.470,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 1.470,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	1.470,00
TOTAL		1.470,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 30 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Teixeira Ervilha

Código Identificador:279D121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000039 ,31 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.600,00,(UM MIL SEISCENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

112	10000	17.512.050.2090.31900400 - Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto - Contratação por Tempo	1.600,00
TOTAL			1.600,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

61	10000	15.452.040.2057.31900400 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Contratação por	1.600,00
TOTAL			1.600,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 31 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Teixeira Ervilha

Código Identificador:591124DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº035/2018, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.XVII, da citada lei, em favor da empresa **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrito no CNPJ nº 08.250.241/0001-09, estabelecido a Rua Francisco Ildeu da Fonseca, nº450 – Bloco C, Bairro Pilar – Belo Horizonte /MG, objetivando a prestação de serviço de revisão técnica, dentro do período de garantia,da máquina Retroescavadeira JCB 3CX, no valor total de R\$2.985,98(Dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.

Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 17 de agosto de 2018.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:03BA8CD2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2017 -
1º ADITIVO**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2017 -
1º ADITIVO**

Processo Licitatório n.º 021/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 100/2017
Contratada: ADC – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo até 31/12/2018
Valor estimado: R\$ 267.394,87
Data assinatura: 06/08/2018

Santa Bárbara, 17/08/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:933FCC88

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018**

Processo Licitatório n.º 166/2018
Ata de Registro de Preços n.º 081/2018
Contratada: JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COM CAMINHÃO MUNCK E/OU LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS (PLACA PARA ASFALTO E COMPACTADOR
DE SOLO).
Prazo: 16/08/2018 a 15/08/2019

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (009515) LOCAÇÃO		24.0000	SV	548,0000	13.152,00
002 - (023786) LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE SOLO		12.0000	SV	760,0000	9.120,00

Valor Total Estimado: R\$ 22.272,00
Data de assinatura: 16/08/2018

Santa Bárbara, 17/08/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E9AEA81C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018**

Processo Licitatório n.º 166/2018
Ata de Registro de Preços n.º 082/2018

Contratada: ALLYSSON DORNELLAS CALDEIRA - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
COM CAMINHÃO MUNCK E/OU LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS (PLACA PARA ASFALTO E COMPACTADOR
DE SOLO).

Prazo: 16/08/2018 a 15/08/2019

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003 - (018472) PREST.SERV. CAMINHÃO MUNCK		1100.0000	HR	59,0000	64.900,00

Valor Total Estimado: R\$ 64.900,00
Data de assinatura: 16/08/2018

Santa Bárbara, 17/08/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:96079019

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TP
Nº 006/18**

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria n.º. 033/2018.
Às 15 horas do dia 17 de agosto de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 006/2018, Processo n.º 224/2018, cujo objeto é Execução Calçamento em paralelepípedo na Rua Duque de Caxias em Santa Bárbara – MG.

I – Foram **classificadas** as seguintes empresas:

Licitante	Classificação
GD Horizonte Ltda - ME	1º
Romana Engenharia Ltda	2º
Construtora Luta Ltda	3º
1 Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda	4º

II – Foi **desclassificada** a seguinte empresa:

Licitante
Agostinho F. Pereira - Eireli

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar vencedora dessa licitação a GD Horizonte Ltda - ME que ofertou o preço de R\$ 156.841,77 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação. Santa Bárbara, 17 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:A6479E1C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
004/2018**

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - torna público a ratificação do Processo Administrativo n.º. 186/2018 – Inexigibilidade n.º. 004/2018 – Chamada Pública 001/2018. Objeto: Contratação de pessoas físicas, profissionais autônomos para prestação de serviços de leiloeiro para o exercício de 2018 e posterior. Profissionais – Jonas Gabriel Antunes Moreira CPF 065.132.226-05, JUCEMG 638; Lucas Rafael Antunes Moreira CPF 014.721.886-16, JUCEMG 637 e Fernando Caetano Moreira Filho CPF 039.167.186-30, JUCEMG 445. A comissão fixada conforme Edital é de 5% (cinco por cento) sobre o

valor do arremate, devendo ser paga diretamente ao Leiloeiro, por conta do arrematante.

Santa Barbara do Leste. 17/08/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Enilson Gonçalves Leite

Código Identificador:40303BF0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018**

O Município de Santa Barbara do Leste – torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 202/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018 – Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Pelo não comparecimento de licitantes o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.

Santa Barabara do Leste 17/08/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Enilson Gonçalves Leite

Código Identificador:18FC5BBD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N.º 220/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

“Decreta ponto facultativo no Município e dá outras providências”.

O Sr. Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, no dizer de Claude Lefort, a democracia é um constante processo de reinvenção de direitos e, neste contexto, protestos e manifestações em prol da causa municipalista ganham importância, como forma para se fazer ouvir pelos demais entes e levar ao conhecimento dos munícipes o dramático quadro financeiro vivenciado pela maioria dos municípios brasileiros;

Considerando que o ente federativo detentor da maior fatia dos recursos públicos faz ouvidos moucos aos justos anseios dos municípios, entes financeiramente impossibilitados de fazer frente às infinitas e justas demandas dos munícipes, chegando a afetar, seriamente, a consecução de seus direitos e garantias fundamentais;

Considerando que os protestos e manifestações ordeiras são verdadeiras janelas para a manifestação da democracia, vez que é no dissenso que a democracia é verdadeiramente construída e operada, atingindo-se o objetivo de aprimoramento da vida em sociedade;

Considerando o atual cenário econômico nacional e o contexto financeiro e conjuntural em que se encontram inseridos a maioria dos municípios brasileiros, a notória crise federalista marcada, dentre outros fatores, pela desigual repartição da arrecadação de impostos, judicialização da saúde, redução no financiamento da educação básica e diminuição expressiva dos repasses constitucionais recebidos pela Administração Pública Municipal, notadamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em razão da política conduzida pelo Governo Federal e do processo recessivo em que se encontra a economia nacional, fatos que afetaram sobremaneira o equilíbrio financeiro dos municípios;

Considerando que o cenário atual vem impondo sérias dificuldades aos gestores públicos municipais, que devem se ater aos princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, devendo ter sua conduta pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n.101/00, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;

Considerando a necessidade de promoção de ajustes no pacto federativo, em que os municípios assumem sérias responsabilidades sem a competente contrapartida orçamentária e financeira, impondo-se o reordenamento financeiro a fim de compatibilizar as crescentes despesas correntes com a receita estimada em cenário de crise econômica;

Considerando o desequilíbrio da relação receita x despesas, ocasionado pelos fatores alhures expostos e, também, pelo crescimento vegetativo das despesas, afetando a escorreita adimplência dos compromissos assumidos, a prestação de serviços públicos essenciais e a capacidade de investimento dos Municípios;

Considerando, por fim, a campanha em defesa das cidades e população por meio de uma mobilização e ação conjunta em todo o Estado, através do movimento “Chega de Confisco, BASTA!”, capitaneado pela Associação Mineira de Municípios – AMM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 21 (vinte e um), do mês de agosto de 2018, como forma de protesto/clamor aos demais entes federativos, para que possam assegurar, conjuntamente com os municípios, a implementação/manutenção de políticas públicas, assegurando recursos que garantam aos munícipes o acesso a direitos e garantias fundamentais, mormente no que concerne à saúde, educação e segurança, dentre outras.

Parágrafo Único - O cumprimento deste decreto não poderá acarretar qualquer desassistência nos serviços públicos municipais considerados essenciais, devendo cada Secretaria Municipal adotar as medidas necessárias para a garantia da integridade da vida, saúde e segurança das pessoas, bem como para a preservação do patrimônio público.

Art. 2º - Os serviços de saúde de urgência e emergência e coleta de lixo funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida aos 17 de agosto de 2018.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:9917DC11

**SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO**

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 016/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **ROBSON ANTÔNIO COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 671.629.756-15, **LUCIANO JOSE COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 848.383.966-00 e **JÚLIO MARIA COELHO**, inscrita no CPF sob o nº 041.344.756-19. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2018, o contrato de locação nº 019/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente CPL

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:BB1A173D

SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 011/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **RODRIGO SAMUEL PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 099.240.056-27 e **PAULA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 079.141.396-96. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2018, o contrato de locação nº 009/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente CPL

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:246CDEB5

SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 018/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **MÁRCIO KLAYTON DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 097.964.216-74. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento dos Correios no Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2018, o contrato de locação nº 010/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente CPL

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:C73E016C

SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 047/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **WANDERLEY RAPOSO**, inscrita no CPF sob o nº 914.686.556-04. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no Município de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2018, o contrato de locação nº 206/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente CPL

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:85F9EF72

SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 049/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **WANDERLEY RAPOSO**, inscrita no CPF sob o nº 914.686.556-04. Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Conselho Tutelar no Município de Santa Margarida/MG. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2018, o contrato de locação nº 015/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente CPL

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:2D45B0C5

SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 060/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **JOAQUIM LOURENÇO FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 735.639.197-04. Objeto: Locação de imóvel situado no Córrego Pavão-Zona Rural, Distrito de Ribeirão de São Domingos, Município de Santa Margarida/MG, para uso exclusivo como área destinada à prática de esportes, na modalidade futebol (campo de futebol). Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2018, o contrato de locação nº 231/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 29/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Presidente CPL

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:17F729C2

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, o resultado do pregão presencial nº 053/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de retífica em motor de veículo automotor de passageiros (ônibus), pertencentes a frota municipal, incluindo a mão-de-obra e todas as peças de reposição. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da empresa: **AUTOMOTIVO DORNELAS E BOTELHO LTDA**, CNPJ nº 10.194.208/0001-42, com o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:FD80C78E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2018

FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA.

EMENTA: ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: Aditivo para supressão de valor ao Termo de Fomento 001/2018 firmado entre o Município de Santa Vitória e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.243.0050.2253.3.3.50.41.00.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de ADITIVO ao Termo de Fomento 001/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando à supressão do valor de R\$ 46.641,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), e ainda dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade e fundamentado nas disposições da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 17 de agosto de 2018.

ISPER SALIM CURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lorrayne Oliveira Silva

Código Identificador:886767F4

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018**

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 159. Houve um erro de digitação no edital referente a modalidade Carta Convite nº 001/2018 Processo Licitatório nº 119/2018. Onde se lê: TOMADA DE PREÇO. Leia-se: CARTA CONVITE. Fica mantida a data designada para a sessão, uma vez que essa alteração não prejudica na formulação das propostas.

Município de Santa Vitória MG, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marilucia Aparecida Lorena Binato

Código Identificador:993570BF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 81/2018**

PROCESSO: 49/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 03/2018

CONTRATANTE: Municipio de Santo Antonio do Monte

CONTRATADO: Superação Serviços em Saúde Ltda ME

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Física ou Jurídica para realização de perícias médicas.

APOSTILAMENTO: Inclusão da dotação orçamentária nº 02.14.08.122.0007.2242.33.90.39, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santo Antônio do Monte, 03 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:BF385014

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018

PROCESSO Nº: 80/2018

MODALIDADE: Pregão nº 64/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Drogaria JFC Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços, do tipo maior desconto, para o fornecimento de medicamentos éticos e similares intercambiáveis contemplados através da Tabela CMED/ANVISA, visando atender as demandas oriundas de todos os setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde.

PERCENTUAL DE DESCONTO: Medicamentos similares intercambiáveis 59,95%

Medicamentos éticos 16,49%

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:64A58CC8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018

PROCESSO Nº: 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

VALOR: R\$1.148.800,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 31/07/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 01 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:79749781

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
140/2014

PROCESSO Nº 115/2014

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 10/2014

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Emedic Empreendimentos Médicos Ltda ME

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na agência transfusional do Município de Santo Antônio do Monte.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 06 de agosto de 2019. O valor mensal pago à contratada passa a ser de R\$1.810,31 (um mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos) a partir de 07 de agosto de 2018.

Santo Antônio do Monte, 06 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:11C2E3BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
90/2015

PROCESSO Nº 58/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 07/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Apa Holding Ltda

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de julho de 2019. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 01 de agosto de 2018 passa a ser de R\$936,52 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:595680AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 040/2018. OBJETO: Contratação de Serviços de Digitalização de Imagens (Raio X), destinados ao atendimento do Hospital Dr. Bricio de Castro Dourado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde do Município de São Francisco/MG. **CONTRATADA:** **Marques Rodrigues Pimentel/ME** – Valor Global: R\$ 26.700,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/07/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 17 de Julho de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:3C32E724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 0059/2018 – Pregão Presencial nº 041/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual aquisição de Material de Informática destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADAS:** Ata de Registro de Preços nº 074/2018: **Danilo Bertoldo Liborio/ME** – Valor Global: R\$ 129.934,00; Ata de Registro de Preços nº 078/2018: **Informática Com. Ltda/EPP** – Valor Global: R\$ 424.790,00; Ata de Registro de Preços nº 079/2018: **Papel Infor Ltda/ME** – Valor Global R\$ 149.673,91; Ata de Registro de Preços nº 080/2018: **Universo Auto Lub Ltda/ME** – Valor Global R\$ 229.414,90. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 02 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:57DAF0D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 062/2018 – Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preços – OBJETO: futura e eventual aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho e Aviamentos destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública de forma parcelada. **CONTRATADAS:** Ata de Registro de Preços nº 0081/2018: **A&S Indústria e Comercio do Vestuário Ltda/ME** – Valor Global: R\$ 38.774,79; Ata de Registro de Preços nº 083/2018: **Elo Têxtil Ltda/EPP** – Valor Global: R\$ 7.585,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 06 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanildo Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:C2D579B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro nº 058/2018

Pregão Presencial Nº 029/2018 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por **EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, Prefeito Municipal**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a

empresa **IRANDINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR 10167578677**, localizado na Rua Padre Francisco Rogembuk, nº 789, no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, CEP 39.300-000 cujo CNPJ é 17.993.540/0001-16, neste ato representado por Irandino Alves dos Santos Junior, Portador do CPF sob nº 101.675.786-77 e RG 38.788.972-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Francisco/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA ACRESCIMO DE VALOR**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor dos itens 002 e 003 constantes na Ata de registro de Preços nº 058/2018 em virtude do Aumento do valor no seguinte patamar:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
002	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERNOITE EM APARTAMENTO DUPLO COM SUITE, COM TV A CORES, AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ.	R\$ 38,00	R\$ 60,00
003	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERNOITE EM APARTAMENTO TRIPLO COM SUITE, COM TV A CORES, AR CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ.	R\$ 48,00	R\$ 70,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 14 de Agosto de 2.018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

IRANDINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CPF: nº 101.675.786-77
Contratada

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador: A22F91D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG.
Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público o extrato do contrato nº 78/2018 e 80/2018 da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 – Credenciamento nº 002/2018.** OBJETO: **Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames**, a ser destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS: CLINICA MED SANTOS LTDA** - Valor Global: R\$18.000,00 (dezoitos mil reais). Ass. 30 de julho de 2018 e **CENTRO DIAGNOSE LTDA** - Valor Global: R\$176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). Ass. 31 de julho de 2018. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 17 de Agosto de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador: AFE36DF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL 43/2018

DECRETO MUNICIPAL 043/2018

“Decreta ponto facultativo neste município e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os atrasos nos repasses mensais dos recursos devidos aos municípios por parte do Estado de Minas Gerais e a importância e necessidade de adesão ao movimento proposto pela Associação Mineira dos Municípios - AMM;

CONSIDERANDO que, no dizer de **Claude Lefort**, a democracia é um constante processo de reinvenção de direitos e, neste contexto, protestos e manifestações em prol da causa municipalista ganham importância, como forma para se fazer ouvir pelos demais entes e levar ao conhecimento dos municípios o dramático quadro financeiro vivenciado pela maioria dos municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais, detentor da maior fatia dos recursos públicos não respeita os justos anseios dos municípios, entes financeiramente impossibilitados de fazer frente às infinitas e justas demandas da comunidade, chegando a afetar, seriamente, a consecução de seus direitos e garantias fundamentais;

CONSIDERANDO que os protestos e manifestações ordeirassão verdadeiras janelas para a manifestação da democracia, vez que é no dissenso que a democracia é verdadeiramente construída e operada, atingindo-se o objetivo de aprimoramento da vida em sociedade;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico nacional e o contexto financeiro e conjuntural em que se encontram inseridos a maioria dos municípios brasileiros, a notória crise federalista marcada, dentre outros fatores, pela desigual repartição da arrecadação de impostos, judicialização da saúde, redução no financiamento da educação básica e diminuição expressiva dos repasses constitucionais recebidos pela Administração Pública Municipal, notadamente do Fundo de Participação dos Municípios/FPM em razão da política conduzida pelo Governo Federal e do processo recessivo em que se encontra a economia nacional, fatos que afetaram sobremaneira o equilíbrio financeiro dos municípios;

CONSIDERANDO que o cenário atual vem impondo sérias dificuldades aos gestores públicos municipais, que devem se ater aos princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, devendo ter sua conduta pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal/88, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/00, Lei Federal nº 4.320/1964, e legislação municipal correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de ajustes no pacto federativo, em que os municípios assumem sérias responsabilidades sem a competente contrapartida orçamentária e financeira, impondo-se o reordenamento financeiro a fim de compatibilizar as crescentes despesas correntes com a receita estimada em cenário de crise econômica;

CONSIDERANDO o desequilíbrio da relação receita x despesas, ocasionado pelos fatores acima expostos e, também, pelo crescimento vegetativo das despesas, afetando a escoreta adimplência dos compromissos assumidos, a prestação de serviços públicos essenciais e a capacidade de investimento dos Municípios;

CONSIDERANDO, por fim, a campanha em defesa das cidades e população por meio de uma mobilização e ação conjunta em todo o Estado, que pugna pela paralisação dos Municípios mineiros no dia **21 de agosto de 2018**, como forma de protesto e luta pela causa municipalista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2018, como forma de protesto/clamor aos demais entes federativos, para que possam assegurar, conjuntamente com os municípios, a implementação/manutenção de políticas públicas, assegurando recursos que garantam aos munícipes o acesso a direitos e garantias fundamentais, mormente no que concerne à saúde, educação e segurança, dentre outras.

Art. 2º - O cumprimento deste decreto não poderá acarretar qualquer desassistência nos serviços públicos municipais considerados essenciais, devendo cada Secretaria Municipal adotar as medidas necessárias para a garantia da integridade da vida, saúde e segurança das pessoas, bem como para a preservação do patrimônio público, essencialmente no que concerne ao funcionamento dos serviços essenciais, tais como água, saneamento básico, saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Os Secretários Municipais de Saúde e de Obras e Serviços Urbanos deverão tomar as medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos serviços elencados no artigo 2º deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 13 de agosto de 2018.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Renato Roriz

Código Identificador:50CD71E8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 05 (CINCO) MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME ÍNDICE IPCA. CONTRATADA: SERV. IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO - LTDA. DATA DO ADITIVO: 16/08/2018. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/08/2018 A 20/01/2019. VALOR MENSAL: R\$1.239,75 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR GLOBAL DO ADITIVO R\$6.198,75 (SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SILVIA CARVALHO DE MORAIS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:EF10E97B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0245/2018 INEXIGIBILIDADE 025/2018

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0245/2018, Inexigibilidade 025, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa exclusiva da promoção e organização do "Campeonato Brasileiro de Barista" a ser realizado no Estacionamento do Parque das Águas, entre os dias 17 e 19 de agosto de 2018, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

São Lourenço, 13 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:45170256

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0244/2018 DISPENSA 082/2018

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0244/2018, Dispensa 082, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Guiomoto Ltda com valor de R\$ 296,48 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) cujo objeto Revisão de 12.000 Km para os veículos XRE Placa PZC 4794 e para XRE Placa PZC 5570 para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transporte Públicos.

São Lourenço, 07 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:0839F9CB

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0194/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2018

Extrato de Adjudicação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Empresa Paulo Sergio Goulart-CNPJ: 05.962.312/0001-08 - R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0194/2018, Concorrência Pública nº 004/2018.

São Lourenço, 16 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal.

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0194/2018, Concorrência Pública nº 004/2018, que tem como objeto: Concessão para exploração de Serviços Funerários do Município de São Lourenço, para empresa deste ramo de atividade, pelo prazo de 10 (dez) anos, que serão prestados, nos limites do Município de São Lourenço, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.986/2010 e suas alterações.

São Lourenço, 16 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:5424966D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.615 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.615

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 070/GRH de 09/02/2017, da Gerência de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017; **considerando** a prorrogação daquela licença pela Portaria nº. 2.384 de 19/07/2017 e pela Portaria nº 2.495 de 08/02/2018, pelo período de 06 (seis) meses cada uma; **considerando** a nova solicitação para a prorrogação da referida licença pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 463/GRH de 06/08/2018, da Gerência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº. 2.316 em 17/02/2017, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Juliana Franco da Rosa**, ocupante do cargo de “Cirurgião Dentista”, a partir de 19/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/JCRM/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E5FE2D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.616 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.616

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de exposição de orquídeas, nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2018, a fim de fomentar o turismo, assim como propiciar o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico no município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 29.318 de 23/07/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a

autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à associação privada **Núcleo Orquídeófilo de São Lourenço**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.468.629/0001-23, situada à Rua dos Andradas, nº. 383, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Sra. Isis Cristina Rodrigues Cardoso Maciel, portadora do RG nº. MG-3921172 – SSP/MG e CPF nº. 591.782.996-91, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente à Quadra Poliesportiva Pedro Melo, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º. A associação privada autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Exposição Nacional de Orquídeas", entre os dias 06/09/2018 e 09/09/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida associação.

Art. 4º. A associação autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/18 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.616
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A associação autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B48EC86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.617 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.617

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, a fim de fomentar o turismo, assim como propiciar o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico no município; **considerando** a contratação oriunda do processo licitatório nº 0245/2018 - Inexigibilidade nº. 25; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 29.410 de 26/07/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Milton Flores Furtado**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.186/0001-27, situada à Avenida Afonso Pena, nº. 4.166, sala A, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Milton Flores Furtado, portador do RG nº. MG-4.115.671 – SSP/MG e CPF nº. 664.874.206-20, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas e de parte do Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Campeonato Brasileiro de Barista", entre os dias 17/08/2018 e 19/08/2018, conforme referenciado no processo licitatório nº 0245/2018 - Inexigibilidade nº. 25.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.617 **Folha 02**

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:637D9644

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **PORTARIA Nº 2.618 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE** **USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ** **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.618

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a alocação de brinquedos infantis nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018, a fim de fomentar o turismo, assim como propiciar o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico no município; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27.557 de 23/04/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Érica dos Santos Reis**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada à Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, bairro Porto Alegre, São Lourenço/MG, representada pela Sra. Érica Reis Silva, portadora do RG nº. MG-11.080.575 – SSP/MG e CPF nº. 054.021.756-59, a autorização de uso de bem público do espaço pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a alocação de brinquedos entre os dias 17/08/2018 e 19/08/2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.618 **Folha 02**

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:90EF78C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.620 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.620

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento religioso, no dia 18/08/2018; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 28.723 de 22/06/2018, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Camilo César de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 857.168.396-49, portador do RG nº. MG 7509843, residente à Rua Wenceslau Brás, nº 162, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Culto de Evangelização e Adoração ao Ar Livre", no dia 18 de agosto de 2018, das 19h30min às 21h30min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os

alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.999/2018 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.620
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CC3B4A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.137 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 82.980,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.137

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 82.980,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.980,00 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.300,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 15.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 1.280,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS ----- R\$ 1.600,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.880,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 32.880,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.137

Folha 02

Total da Unidade 7 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI ----- R\$ 1.000,00
2.08.02.08.244.0027.2.0106 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc ----- R\$ 20.800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 21.800,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 21.800,00

Total Geral ----- R\$ 82.980,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON- R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.100,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 4.100,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.137

Folha 03

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.500,00
2.06.01.10.301.0002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primária - - - - R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- ----- R\$ 2.880,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio ----- R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.880,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 32.880,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Conselhos Municipais - - - R\$ 10.000,00
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - R\$ 5.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 7 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 82.980,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 15 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO

Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO

Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/CMV

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:66D66D04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.145 EXONERA GERENTE DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO.**

DECRETO Nº 7.145

Exonera Gerente de Trânsito e Transporte Público.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo

competete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** os termos do requerimento nº. 29.653 de 09/08/2018, do setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, versando sobre o pedido de exoneração do referido cargo; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o **Sr. Adriel Miller Theodoro**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Trânsito e Transporte Público**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB37A2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.146 NOMEIA GERENTE DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE PÚBLICO.

DECRETO Nº 7.146

Nomeia Gerente de Trânsito e Transporte Público.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Carlos Otávio de Castro Brito**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Trânsito e Transporte Público**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F4E90A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.147 EXONERA ASSISTENTE DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

DECRETO Nº 7.147

Exonera Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Carla Fernandes Brito**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FD8A4DF6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº.SAAE/SLO 044/2018

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-044/2018.

Partes: SAAE de São Lourenço-MG e Asia Comércio e Locações de Estandes Ltda. ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 034/2018

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de adesivo e lona com impressão digital.

Valor total: R\$ 16.980,00

Forma de pagamento: parcelada

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Data da assinatura: 14/08/2018.

MATHEUS FERNANDES MELLO PIANTINO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B7B35D0D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 042/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-042/2018

Objeto: aquisição de materiais diversos de construção, hidráulicos, elétricos e mobiliário.

Data: 31/08/2018 às 09:00 horas

Edital na íntegra disponível pelos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:441077D6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO 006/2018

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-006/2018

Objeto: serviços de marmoraria, esquadrias metálicas, vidraçaria e gesso.

Data: 31/08/2018 às 14:15 horas

Edital na íntegra disponível pelo site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:30AC2392

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 033/2018

Novo aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-033/2018

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos 0Km.

Data: 04/09/2018 às 09:00 horas

Motivo: retificação do edital

Edital na íntegra disponível pelos sites
www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:34D503DD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 032/2018 - TINTAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 032/2018, Presencial, Processo nº 0782/2018, tipo menor preço por item. **Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de tintas e materiais de pinturas, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI.** A abertura será dia 05 de setembro de 2018, às 09:00, podendo ser estendido até o dia 06 de setembro de 2018. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone MG, 17 de agosto de 2018. Fernanda Cristina Pereira – Pregoeira. (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 e das 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso

Publicado por:

Rosiely Mercês de Souza

Código Identificador:4AAF2363

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 090/2017 PP 047/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 16 DE AGOSTO DE 2018. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO. **CONTRATADO:** B & E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.044/0001-81, DO VALOR: **R\$ 83.378,00 (oitenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais).** Nº da Ata de registro de preços: 72/2017. **CONTRATANTE:** Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:6776980F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PAL 054/2018 PP 041/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 30/08/2018, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão nº 054/2018, Processo 41/2018, tipo menor preço. **Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS E EM VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO LEVES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.** Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, nº30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site <http://serraazuldeminas.mg.gov.br/>

VALDINEIA GONÇALVES NASCIMENTO.

Pregoeira

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:CC85D4F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PAL 055/2018 PP 042/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 31/08/2018, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão nº 055/2018, Processo 42/2018, tipo menor preço. **Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, nº30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site <http://serraazuldeminas.mg.gov.br/>

VALDINEIA GONÇALVES NASCIMENTO.

Pregoeira

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:815398C1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 191/2018 (PROCESSO 222/2018, PREGÃO PRESENCIAL 026/2018)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para atendimento das demandas Municipais durante o ano de 2018. **Contratada:** MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 17.461.173/0001-00. **Valor:** R\$ 392.446,89 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Vigência:** 03/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:FF2BBCD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 092/2017 (PROCESSO 123/2017,
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017)**

Sétimo termo aditivo ao Contrato 092/17, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017 **Contratada:** SERRO FÉRTIL LTDA CNPJ: 64.244.783/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
198	Ovo de granja, pente contendo trinta ovos Marca: SÃO GERALDO.	Unidade	630,0
008	Alho com casca, de primeira qualidade, sem rachaduras, buracos, bichos, nem manchas escuras ou partes moles. Marca: BRASILEIRO	Quilograma	500,0
241	Pães de doce, pão de doce de 50 gramas cada, Pães de doce, 50 gramas cada. Marca: SOVADO	Unidade	12.500,0

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
198	Ovo de granja, pente contendo trinta ovos Marca: SÃO GERALDO.	Unidade	787,0
008	Alho com casca, de primeira qualidade, sem rachaduras, buracos, bichos, nem manchas escuras ou partes moles. Marca: BRASILEIRO	Quilograma	625,0
241	Pães de doce, pão de doce de 50 gramas cada, Pães de doce, 50 gramas cada. Marca: SOVADO	Unidade	15.625,0

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:30EE173D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO AO
CONTRATO 097/2017 (PROCESSO 123/2017, PREGÃO
PRESENCIAL 020/2017)**

Sétimo termo aditivo ao Contrato 097/17 referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017 **Contratada:** SUPERMERCADO PALADAR LTDA EPP – REDE SMART CNPJ: 65.274.573/0001-59

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
329	Alcool etílico hidratado, 92,8%, INPM 96 GL, Líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo todas as informações pertinentes ao produto, prazo de validade, e que atenda às exigências da legislação vigente. Marca: SANTA CRUZ.	Litro	200,0

[...]

Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
329	Alcool etílico hidratado, 92,8%, INPM 96 GL, Líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo todas as informações pertinentes ao produto, prazo de validade, e que atenda às exigências da legislação vigente. Marca: SANTA CRUZ.	Litro	250,0

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:943C94E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
193/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)**

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** COLORS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.768.048/0001-03 **Valor:** R\$ 28.472,73 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0D414971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
194/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)**

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** GIOVANE JOSE SANTOS - EPP CNPJ: 00.540.016/0001-97 **Valor:** R\$ 10.413,90 (dez mil e quatrocentos e treze reais e noventa centavos). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:54067F65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
195/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)**

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** GRÁFICA ABREU LTDA CNPJ: 58.295.429/0001-33 **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:03B85149

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
196/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)**

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho. **Empresa Contratada:** GRÁFICA IGUAÇU LTDA CNPJ: 20.949.657/0001-07 **Valor:** R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:B0FD3ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
197/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho.
Empresa Contratada: INFORMÁTICA.COM LTDA EPP **CNPJ:** 12.468.333/0001-29 **Valor:** R\$ 31.160,00 (trinta e um mil e cento e sessenta reais). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:F39F6119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
198/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho.
Empresa Contratada: SANTA FE DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 14.780.286/0001-80 **Valor:** R\$ 37.562,50 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:1FF4BE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
199/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho.
Empresa Contratada: SOUZA E SANTOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 17.855.375/0001-36 **Valor:** R\$ 17.164,90 (dezessete mil e cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E2F268CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
200/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho.
Empresa Contratada: TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA **CNPJ:** 09.042.463/0001-90 **Valor:** R\$ 12.378,80 (doze mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:4C7F2D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
201/2018 (PROCESSO 0237/18, PREGÃO PRESENCIAL 030/18)

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, móveis e materiais de escritório, materiais e equipamentos de multimídia, aparelhos de telefonia e comunicação, materiais elétricos, gráficos e materiais de cama, mesa e banho.
Empresa Contratada: VISA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME **CNPJ:** 23.044.715/0002-22 **Valor:** R\$ 16.604,00 (dezesseis mil e seiscentos e quatro reais). **Vigência:** 15/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:0EF711F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
256/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0031 /2018

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo, instrumentos e equipamentos de enfermagem, de fisioterapia e da Vigilância em Saúde. **Fornecedor:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 03.945.035/0001-91 **Valor Total:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Fornecedor:** ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **CNPJ:** 22.846.832/0001-66 **Valor Total:** R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais). **Fornecedor:** CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 64.440.688/0001-03 **Valor Total:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **Fornecedor:** CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 18.929.297/0001-30 **Valor Total:** R\$ 59.517,14 (cinquenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos). **Fornecedor:** DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI **CNPJ:** 21.985.193/0001-57 **Valor Total:** R\$ 86.048,00 (oitenta e seis mil e quarenta e oito reais). **Fornecedor:** DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME **CNPJ:** 20.776.241/0001-34 **Valor Total:** R\$ 21.415,00 (vinte e um mil e quatrocentos e quinze reais). **Fornecedor:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA. **CNPJ:** 08.108.696/0001-86 **Valor Total:** R\$ 19.795,40 (dezenove mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). **Fornecedor:** J. PHARMA HOSPITALAR ME. **CNPJ:** 21.988.592/0001-71 **Valor Total:** R\$ 215.067,38 (duzentos e quinze mil e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). **Fornecedor:** JUNIEBER VIEIRA DE MIRANDA **CNPJ:** 11.104.177/0001-54. **Valor Total:** R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais). **Fornecedor:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CNPJ:** 21.971.041/0001-03 **Valor Total:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Fornecedor:** MAT MED HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.305.767/0001-54. **Valor Total:** R\$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais). **Fornecedor:** MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI **CNPJ:** 17.461.173/0001-00 **Valor Total:** R\$ 327.291,18 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos). **Fornecedor:** PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **CNPJ:** 19.188.783/0001-07 **Valor Total:** R\$ 131.377,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e setenta e sete reais).

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:603E1C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º (SEXTO) ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2018

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2018
CONTRATO Nº 004/2018

Referente Processo: Nº: 004/2018

Inexigibilidade: Nº:001/2018

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:-** No dia 14/08/2018 **firmou 6º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 004/2018** - Reajuste de preço. **CONTRATADA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP- CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio de preço, passando a vigor: **R\$2,89 – O litro do ETANOL, e R\$5,17 – O litro da Gasolina Comum, representando um Aditivo total a menor de R\$32.674,81**, em face ao reequilíbrio o contrato passe a vigor pelo valor total de **R\$1.118.083,19**. Fundamento: Art. 65, Inciso II, “d”, da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 004/2018 não alterados pelo presente termo.

Contratante: Município de Simão Pereira

Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP

Simão Pereira, 14 de agosto de 2018

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Luiz Pires da Silva

Código Identificador:F1171A1A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 078/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 078/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS, 1ª LINHA DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO DER/MG DE CADA EQUIPAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **30/08/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: <https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 17 de agosto de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:652A184D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2018.**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2018. O município de Teófilo

Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento nº 05/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente O Ninho – CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R\$ 27.436,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais), Parcela Única, recurso oriundo do FMCDCA/TO – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni. Objeto da parceria: Realização do Projeto “Acolhendo com amor” aprovado e publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através das Resoluções nº 10/2018 e 11/2018. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Greicyane Oliveira Moreira

Código Identificador:32B10104

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2018**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2018. O município de Teófilo Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento nº 06/2018 com a entidade sem fins lucrativos: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA – CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R\$ 5.394,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), Parcela Única, recurso oriundo do FMCDCA/TO – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni. Objeto da parceria: Realização do Projeto “Manutenção do Centro de Acolhimento Casa Boa Nova” aprovado e publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através das Resoluções nº 10/2018 e 11/2018. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, o devido credenciamento junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Com a publicação do presente extrato da justificativa de dispensa do chamamento público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Greicyane Oliveira Moreira

Código Identificador:CF22627C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: Biomaster Equipamentos Hospitalares Ltda foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R\$ 6.908,00; Digiflex Ltda foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R\$ 7.510,00; Dilcea Moreira Drummond –ME foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R\$ 1.990,00; Ferraz e Coimbra Comércio de Papelaria Ltda – ME foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R\$ 2.062,00; K.C.R.S. Comércio de Equipamento Eireli foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo,

totalizando R\$ 2.550,00; Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli-
ME foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de
Lances em anexo, totalizando R\$ 3.080,00; Souza e Santos Soluções
em Tecnologia Ltda – foi considerada vencedora dos itens
especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R\$
6.482,00; Valemac Ltda - foi considerada vencedora dos itens
especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R\$
4.710,00 e Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME foi
considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances
em anexo, totalizando R\$ 17.542,00. DATA: 18/07/2018.
VIGÊNCIA: 12 meses. REFERÊNCIA: Pregão nº 045/2018.
OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento
parcelado de equipamentos hospitalares e materiais permanentes
conforme Emenda Parlamentar nº 09277.18/9000/1160-02.

Teófilo Otoni, 17/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:7BCD8F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
- CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG –
CONTRATADA: Associação Beneficente Bom Samaritano, CNPJ nº
25.112.574/0001-82 - REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 001/2015 –
Data de Assinatura: 08/08/2018 – OBJETO: Prorrogação do prazo do
contrato. Do prazo: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº
005/2017 fica prorrogado por 90 (noventa) dias a partir de 06 de
setembro de 2018. JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica por
se tratarem de serviços assistenciais de responsabilidade municipal, e
sua interrupção acarretaria em sérios prejuízos aos municípios.
Justifica-se ainda por se tratarem de serviços a serem executados de
forma contínua.

Teófilo Otoni, 17/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:907F9808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2015

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015
- CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG –
CONTRATADA: IMR – Instituto Mineiro de Reabilitação Ltda,
CNPJ nº 21.840.519/0001-58 - REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº
002/2015 – Data de Assinatura: 02/08/2018 – OBJETO: Prorrogação
do prazo do contrato. Do prazo: O prazo de vigência dos serviços do
Contrato nº 017/2015 fica prorrogado até 10 de agosto de 2019.
JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica por se tratarem de
serviços assistenciais de responsabilidade municipal, e sua interrupção
acarretaria em sérios prejuízos aos municípios. Justifica-se ainda por se
tratarem de serviços a serem executados de forma contínua e por
serem preços praticados em conformidade com o estabelecido pela
Tabela de Preços Máximos SIA/SUS.

Teófilo Otoni, 17/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:17E9B999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
019/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
019/2018 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente,
RATIFICA a presente Inexigibilidade, processada com fundamento
no Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no
Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para a
contratação da empresa Cemig Distribuição S/A – CNPJ:
06.981.180/0001-16 que apresentou o preço global de R\$ 155.815,56
(cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e
seis centavos) para o fornecimento de energia elétrica ao Expominas
(Centro de Convenções) de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG, 14/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:E9B274FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 -
O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do
Pregão Presencial nº 061/2018, no dia 31/08/2018, às 9h. Objeto:
Registro de preços para futura e eventual aquisição dos equipamentos
de informática, aparelhos de ar condicionado, mobiliário, cênicos,
áudio e vídeo e esportivos contemplados no projeto da praça de
esportes e da cultura (PEC) no âmbito do programa praças do PAC
firmado junto ao Ministério da Cultura por meio do compromisso
0363.268-02/2012, no Município de Teófilo Otoni. Íntegra dos editais
e demais informações atinentes aos certames encontram-se à
disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na
Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às
16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo
e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 17/08/2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município.

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos

Código Identificador:B69464B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº. 019/2018

Objeto: Prestação de serviços de Quebra de Rochas Demolidas das
Ruas Hum, Dois, Quatro, Cinco e Av. Sanitária - Bairro
Almirante/Três Marias, em atendimento a solicitação da Secretaria
Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo o julgamento da
Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo
relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais:
SILVANIA RODRIGUES DE MELO PEREIRA, inscrita no CPF
nº 856.622.836-72; Contrato nº 055/2018, Valor total de R\$ 5.027,50
(cinco mil vinte sete reais e cinquenta centavos). Vigência do
contrato: 20 de julho de 2018 a 19 de agosto de 2018.

Publique-se.

Três Marias, 17 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:05A5EE28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 002/2018**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 002/2018** firmada em 20/01/2018, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017** na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

AILTON VIEIRA LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.641.180/0001-06, estabelecida na Rua Antônio Carlos Pedroso, nº. 60 – Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38) 99852-4083, neste Ato representada, pelo Sr. Ailton Vieira Leal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M-5.556.246 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 728.751.196-72, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 002/2018, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 04,00 km (quatro quilômetros) no itinerário do Item 0001 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 020/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 002/2018 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de julho de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº: 002/2018
Número do Processo nº: 041/2017

Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA / ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APÓS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00001	Porto da Melancia, Faz. Luiz Tameirão, Faz. Sussuarana, Faz. Nogueira, Faz. Zé da Leia, Faz. do Gilson Pedroso, Frango (Br-040) Bar da Lú, Chácara, Chácara Vereda, Escola Joaquim Cândido, Fazenda Paraíso, Balsa, Faz. Santa Cecília e DGO.	207,00	46	Matutino	RS 3,50

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8B50B005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 003/2018**

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, situado à Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, Três Marias/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, celebra o **Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2018** firmada em 14/02/2018, com fundamento no artigo Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993, e das demais normas legais aplicáveis e regulamentares, decorrente do **Processo Licitatório nº. 041/2017** na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 029/2017**, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018, incluindo motorista, visando atender aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Ensino que residem na área rural do município, com uso de veículos conforme capacidades mínimas previstas na Tabela de Descrições, com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação para veículos rodoviários (ônibus e micro-ônibus) e 10 anos para veículos utilitários (Vans, etc), conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência constante no anexo I da Ata de Registro de Preços original, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:

AILTON VIEIRA LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.641.180/0001-06, estabelecida na Rua Antônio Carlos Pedroso, nº. 60 – Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Telefone: (38) 99852-4083, neste Ato representada, pelo Sr. Ailton Vieira Leal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. M-5.556.246 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 728.751.196-72, residente e domiciliado nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da Ata de Registro de Preços nº. 003/2018, para alteração do quantitativo da quilometragem com acréscimo de 13,00 km (treze quilômetros) no itinerário do Item 0004 constante no Termo de Referência Anexo I da Ata original, passando o Anexo I, da mencionada Ata, a vigorar segundo a redação dada pelo Anexo do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a autorização nº. 021/SEMEC/2018 e anuência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº. 003/2018 ora aditada, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo com as disposições contidas no presente termo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de julho de 2018.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº: 003/2018

Número do Processo nº: 041/2017

Pregão Presencial nº: 029/2017

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar no município de Três Marias, Minas Gerais, para o exercício de 2018.

ITEM	LINHA ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO APOS ACRÉSCIMO	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	TURNOS MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
00004	Ilha do Colo, Cabecinha, Barra do Rio de Janeiro e Fazenda Cambaúba, Lenoir.	83,00	07	Matutino	R\$ 4,81

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:2C2648AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de alimentação: (Café da manhã, almoço e jantar) para 75 (setenta e cinco) atletas das modalidades esportivas de Voleibol, Futsal, Handebol e Basquete do município de Três Marias, durante a participação dos Jogos de Minas – JIMI 2018 na cidade de Montes Claros/MG no período de 25 a 29 de Julho de 2018, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **ENI MARIA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.472.294.0001-00;** Contrato nº 053/2018, Valor total de: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência do contrato: 05(cinco) dias.

Publique-se.

Três Marias, 17 de agosto de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ramon Lúcio Pires

Código Identificador:9BD4D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura do processo licitatório, cujo objeto é *aquisição de veículo ambulância modelo furgão (original de fábrica), simples remoção tipo A - número da proposta 3169351712191245707 - Portaria 3673/2017 - conta 0066240078 - agência 038130 - CAIXA 104, conforme especificações e quantitativo do Termo de Referência Anexo I do Edital. Julgamento das propostas em: 30/08/2018 às 15h30min.* O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e

Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 17 de agosto de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES

Pregoeiro

Publicado por:

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

Código Identificador:0C4BF8DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 064/2018 – PROCESSO Nº 1058/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Suplementos Alimentares**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 31 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:442B3437

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 076/2018 – PROCESSO Nº 1277/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Médico para Otorrinolaringologia**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 31 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 17 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:7260259D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018

Tipo: Menor Preço.

Regime de Compra: Menor preço por item.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Cartuchos de Toner e Cartuchos de Tinta Originais para impressoras dos setores da Câmara Municipal, para os meses de setembro a dezembro de 2018, em conformidade com o Anexo I deste Edital.

Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 30 de agosto de 2018**, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-3400.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 17 de agosto de 2018.

KEZIA NOEMI GOMES

Presidente da Câmara - Gestão 2018

RENATA FABIANA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Cláudia Mira Storti

Código Identificador:C2C2DEA9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 076/2018**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 31/08/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DIPSONÍVEL NA PÁGINA <http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-2018-prefeitura-municipal/>

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:B8611EE8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 74**

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0097/2018, Pregão Presencial nº. 0074/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Tupaciguara. Empresa: **Joice Oliveira Silva –ME** pelo valor de R\$ 153.958,85 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Dotação **15.451.0007.3.3.90.36.00.00-Outros Serviços Pessoa Jurídica- Ficha 406, Fontes: 0057-0057 e 01-0000-0000.** Dia 14 de agosto de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Meline Ferreira de Miranda

Código Identificador:7480A149

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 74**

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0097/2018, Pregão Presencial nº. 0074/2018, Contrato Administrativo nº. 00158/2018, objetivando a **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços com fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Tupaciguara.** Empresa: **Joice Oliveira Silva –ME** pelo valor de R\$ 153.958,85 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Dotação **15.451.0007.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços Pessoa Jurídica- Ficha 406, Fontes: 0057-0057 e 01-0000-0000.** Dia 14 de agosto de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Meline Ferreira de Miranda

Código Identificador:00808179

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CREDENCIAMENTO Nº 02/2018**

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº.0075/2018 – Credenciamento 1 nº. 0002/2018 – Sessão de Credenciamento

Data da Abertura: 01/08/2018

Abertura da Sessão: 08h30min

Objeto: a contratação de médicos de acordo com as especialidades médicas e a prestação de serviços de procedimentos médicos de acordo com as descrições constantes do anexo I

Empresas participantes: **CLINICA LINS LTDA**, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 26.994.519/0001-26, situada em Tupaciguara/MG na Avenida Belo Horizonte nº.122, bairro Paineiras, CEP:38.480-000. **FELIPE AUGUSTO DE FARIA MEIRA**, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 30.881.309/0001-07, situada em Uberlândia–MG, na Rua Salvador nº. 1899, bairro Tiberry, CEP:38.405-182.

Empresa Vencedora:

Clinica Lins LTDA,

FELIPE AUGUSTO DE FARIA MEIRA.

FERNANDO DE FREITAS RIBEIRO

Presidente da CPL .

Publicado por:

Ana Meline Ferreira de Miranda

Código Identificador:33CD7E3C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.970 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Morada Nova.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Unidade Básica de Saúde João Cardoso Ferreira – “João da Farmácia”**, a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Morada Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 17 de agosto de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Tavares Vilela Prudente

Código Identificador:27ADA103

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **LEI COMPLEMENTAR Nº 451, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

cria cargos de provimento efetivo, comissionado, extingue cargos de provimento em comissão e contém outras providências.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2018

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo para o Poder Legislativo:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGA/HORÁRIA	VENC. (R\$)
CONTADOR	01	CA-CON	40	2.600,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	CA-PJU	40	2.600,00
AUXILIAR CONTABILIDADE	01	CA-AUC	40	1.788,14
AUXILIAR DE EDITORAÇÃO E ÁUDIO VISUAL	01	CA-AEA	40	1.788,14
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E INFORMÁTICA	01	CA-ACI	40	1.788,14
SECRETARIA LEGISLATIVA (O)	01	CA-SEL	40	1.788,14

Art. 2º Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão para o Poder Legislativo:

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO				
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGA/HORÁRIA	VENC. (R\$)
Supervisor Técnico Contábil	01	CO-STC	40	3.500,00

Art. 3º Ficam extintos, na forma do parágrafo único deste artigo, os seguintes cargos de provimento em Comissão, criados pela Resolução nº 238/2007 e alterações posteriores:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Assessor da Divisão e do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial	01	CO-ADSCFPP
Assessor Parlamentar de Informatização e Editoração de Áudio Visual	01	CO-APIEAV
Chefe do Serviço Jurídico	01	CO-SJR
Chefe do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial	01	CO-CSCFPP
Chefe do Serviço de Secretaria	01	CO-CSEC
Coordenador da Coordenadoria de Imprensa e Comunicação	01	CO-CCIC
Supervisor Técnico Contábil e Administrativo	01	CO-SPTCA

Parágrafo único. A extinção dos cargos constantes deste artigo somente ocorrerá com a homologação do concurso destinado a prover os cargos efetivos criados no artigo 1º.

Art. 4º São atribuições dos cargos criados no artigo 1º e 2º:

CONTADOR

Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da Câmara Municipal, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos de acordo com as exigências legais e administrativas;

Proceder à análise das contas;

Assessorar sobre questões contábeis especializados da instituição dando parecer sobre a ciência de práticas contábeis a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores;

Realizar levantamentos contábeis e financeiros e sempre comunicar ao Presidente e ao Assessor Jurídico eventuais irregularidades e desvios de recursos públicos;

Auxiliar e fornecer informações e documentos para o controle interno da Câmara. Elaborar e encaminhar ao Tribunal de Contas ou outros órgãos competentes as informações sejam elas semanais, mensais, bimestrais, semestrais ou anuais;

Registrar, dentro das normas contábeis em vigor, qualquer fato que possa, a qualquer momento, influenciar nas variações patrimoniais; Manter-se atualizado, através de cursos e treinamentos a expensas da Câmara Municipal sobre matéria de sua responsabilidade na execução dos serviços;

Desenvolver atividades que envolvam atos e fatos da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial e compreendam a elaboração e a análise de balancetes, balanços, registros e demais demonstrações contábeis, bem como plano plurianual, orçamento anual e lei de diretrizes orçamentárias;

Organizar, para envio à Prefeitura em época regulamentar, a proposta orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício seguinte, a fim de ser incluída no orçamento geral do Município;

Acompanhar e escriturar sintética e analiticamente, em todas as suas fases, as operações contábeis e financeiras da Câmara;

Organizar, mensalmente os balancetes do exercício financeiro;

Disponibilizar sobre o balanço da Câmara, contendo os respectivos quadros demonstrativos;

Assinar os balancetes, os balanços e outros documentos de apuração contábil e financeira. Empenhar, quando autorizado, as despesas da Câmara;

Fornecer elementos, quando solicitado, que orientem na abertura de créditos adicionais;

Elaborar a demonstração de despesa mensal da Câmara para posterior envio à contabilidade central da Prefeitura, para destinação de numerário;

Examinar e conferir os processos de pagamento, tomando as providências cabíveis quando se verificarem irregularidade;

Promover o registro contábil dos bens patrimoniais da Câmara.

PROCURADOR JURÍDICO

Assessorar juridicamente a Câmara de Tupaciguara de forma a assegurar seus direitos e defender seus interesses;

Assessorar a execução de serviços pertinentes às atribuições legais e regimentais dos vereadores;

Opinar sobre questões de administração em geral, quando provocado;

Examinar, sob o aspecto jurídico-formal, os projetos de iniciativa dos vereadores, de comissões, do prefeito e de iniciativa popular e emitir parecer quando provocado;

Examinar, sob o aspecto jurídico, os procedimentos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Tupaciguara;

Analisar minutas de editais, contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica, de interesse da Câmara;

Acompanhar os processos judiciais e extrajudiciais em que seja parte a Câmara Municipal;

Prestar serviços de consultoria jurídica com emissão de pareceres escritos, às unidades administrativas da Câmara Municipal de Tupaciguara, mediante requerimento e no interesse das respectivas competências;

Assessorar a Câmara Municipal em toda e qualquer questão pertinente à sua qualificação profissional;

Receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, em nome da Câmara Municipal de Tupaciguara;

Representar judicialmente a Câmara Municipal de Tupaciguara em todas as suas ações, em qualquer foro ou instância em que seja autora, ré, assistente, oponente, interveniente ou por qualquer forma interessada, bem como perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Cuidar da organização da legislação municipal, com o apoio de outros setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, de modo a garantir o acesso aos textos normativos devidamente atualizados; desempenhar outras atividades correlatas;

AUXILIAR CONTABILIDADE

Fazer o controle patrimonial da Câmara Municipal;

Auxiliar o Contador da Câmara Municipal em todas as suas atividades;

Participar da elaboração de fluxogramas, organogramas e formulários administrativos;

Auxiliar nos serviços relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas contábeis;

Controlar o estoque de material de consumo providenciando reposições;

Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
 Auxiliar da elaboração de editais de licitação providenciando sua publicação;
 Organizar e controlar em arquivo próprio toda a documentação de licitação;
 Efetuar compras, obedecida a legislação específica, efetuando o acompanhamento dos processos das mesmas;
 Prestar assessoramento às autoridades superiores quando solicitado;
 Controlar o recebimento do material conferindo notas fiscais e providenciando armazenamento das mercadorias visando sua conservação;
 Redigir diferentes tipos de correspondência e de documentos; orientar e supervisionar a realização de trabalhos por parte de funcionários de grau hierárquico inferior; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

AUXILIAR DE EDITORAÇÃO E AUDIO VISUAL

Desenvolver peças publicitárias institucionais e legais;
 Promover o conhecimento pela comunidade dos atos do Poder Legislativo através de peças publicitárias;
 Executar e criar projetos de comunicação visual, produção gráfica, audiovisual, editoração eletrônica, com domínio de técnicas fotográficas e planejamento editorial; domínio em softwares de editoração gráfica e audiovisual;
 Promover a imagem e a valorização do Poder Legislativo na comunidade (através de estratégias com base em técnicas é pesquisas);
 Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E INFORMÁTICA

Assessorar a Presidência, a Mesa Diretora e os demais Vereadores aos serviços de imprensa e divulgação das atividades da Câmara de Vereadores, correspondendo os debates e deliberações das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais;
 Organizar a agenda do Presidente, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos;
 Promover, organizar ou orientar programas de assuntos que concorram para esclarecimentos da opinião pública, redigir matérias, notícias e informações, a serem veiculadas na imprensa e que sejam de interesse da Câmara, organizar o protocolo das reuniões ordinárias, festivas e solenes, bem como expedir convites;
 Organizar protocolo e Sessões Solenes e atividades festivas;
 Organizar semanalmente a pauta das reuniões, organizar as reuniões descentralizadas;
 Informar as datas comemorativas e a expedição de votos de congratulações e pesar;
 Organizar arquivo de periódicos e dados histórico se da Câmara, enfim, praticar todos os atos referentes a divulgação da Câmara e suas atividades;
 Prestar assistência à todas as bancadas.
 Atuar dentro dos limites propostos pela administração da Casa com relação aos recursos financeiros e orçamentários disponíveis;
 Administrar servidores, redes de dados e seus sistemas operacionais e aplicativos, avaliando seu desempenho;
 Providenciar os backups da rede dos servidores, periféricos e a restauração dos dados e arquivos;
 Monitorar acessos não autorizados às redes ou aos servidores e zelar por sua total segurança;
 Auxiliar na manutenção realizada nos servidores e redes de dados, identificando problemas e providenciando os reparos devidos;
 Supervisionar serviços de empresas terceirizadas que envolvam a parte lógica da rede ou instalação de equipamentos;
 Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Câmara Municipal, bem como efetuar a configuração dos servidores de rede;
 Efetuar suporte na instalação e manutenção de sistemas e aplicativos, bem como na resolução de problemas na área de informática para as diversas Unidades Administrativas da Câmara;
 Resolver questões e problemas de acesso e disponibilização de internet e transmissão de dados da Câmara Municipal;
 Efetuar o treinamento dos servidores no caso de alteração no uso de sistemas e aplicativos de uso geral e comum;

Participar da criação e da revisão de rotinas para utilização da informática na execução dos trabalhos dos funcionários das diversas Unidades da Câmara;
 Testar softwares e hardwares, controlando documentação, licenças para utilização e período de garantia;
 Prestar suporte técnico operacional às áreas usuárias na utilização de sistemas, internet e aplicativos;
 Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos e softwares que melhor atendam às necessidades da Câmara Municipal;

SECRETÁRIA (O) LEGISLATIVA (O)

Acompanhar e controlar os prazos dos projetos de lei enviados à sanção do Prefeito, bem como os vetos recebidos;
 Acompanhar e controlar os prazos para tramitação dos processos solicitando a devolução de projetos quando exauridos o prazo regimentais, sempre com autorização superior;
 Acompanhar e controlar o andamento das correspondências emitidas e recebidas pelo Poder Legislativo quando lhe couber;
 Conduzir a tramitação dos processos na Casa Legislativa, mantendo o livro de sistema informatizado de andamento dos mesmos sempre atualizados;
 Confeccionar as pautas das reuniões;
 Controlar a numeração da correspondência emitida pela Câmara.
 Cuidar das redações das atas das reuniões realizada sob a forma resumida, salvo se solicitada e autorizada pelos seus superiores hierárquico, sua confecção sob a forma integral;
 Cuidar do arquivamento de cópias de leis promulgadas pelo Legislativo, dos autógrafos de leis, das portarias, dos decretos legislativos, das resoluções, dos atos, dos avisos, das indicações, dos requerimentos, das moções, dos pedidos de informações e demais documentos que se fizerem necessários, adotando medidas para garantia de sua segurança e preservação;
 Encaminhar as proposições para sanção e promulgação;
 Expedir cópias autenticadas por processo próprio, após autorização superior, dos documentos existentes na Câmara;
 Preparar os livros de registros de presença dos membros das Comissões Permanentes e Especiais;
 Receber as proposições, numerando-as quando for o caso;
 Receber, distribuir e controlar a tramitação dos documentos e demais papéis oficiais que circulam na CÂMARA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA;
 Receber a s leis sancionadas e promulgadas conferindo-as com as proposições aprovadas pelo Plenário da Câmara;
 Redigir ofícios, requerimentos e outros solicitados pelos seus superiores;
 Revisar periodicamente o processo e demais documentos arquivados, propondo a seus superiores, quando necessário à sua destinação conveniente;
 Outras atividades inerentes à Secretaria.

SUPERVISOR TÉCNICO CONTÁBIL

Orientar na análise prévia das proposições protocoladas na Câmara de qualquer iniciativa;
 Auxiliar e orientar tecnicamente os Vereadores nas proposições, tais como: projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo, indicação, requerimento, moção, pedido de informação e demais proposições e atos;
 Participar das reuniões das Comissões Permanentes ou Especiais elaborando tecnicamente os pareceres contábeis de acordo com a decisão por elas tomada;
 Auxiliar os trabalhos da Mesa Diretora quanto solicitado, durante as sessões;
 Responder consultas do Presidente e dos vereadores quanto a suas atividades parlamentares e ainda sobre interpretações de textos legais pertinente a contabilidade e que sejam do interesse do Município;
 Estudar assuntos contábeis, de ordem geral ou específica, com vistas a apresentar sugestões aos vereadores para melhoramentos na legislação do município;
 Assessorar a Secretaria Legislativa com Pareceres Técnicos Contábeis, Comissão Permanente de Fiscalização, Finanças e Orçamento, os vereadores, as demais Comissões Permanentes e especiais e aos setores da Câmara Municipal em quaisquer atividades

realizadas naquilo que lhe for solicitado, respeitado os prazos legais e regimentais;
Emitir pareceres técnicos requeridos, orais ou escritos;
Assessorar a Comissão de Inquérito, quando instituídas;
Orientar tecnicamente os setores de Contabilidade, Recursos Humanos, Compras, Licitação e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, Controle Interno, e orientações fundamentadas nos processos e trabalhos nas áreas:
Contábil
Financeira;
Orçamentária;
Pessoal.

Realizar outras atividades de teor contábil, atendendo as necessidades do Poder Legislativo, mediante solicitação da Presidência;

O **Supervisor Técnico Contábil** atenderá a Divisão de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, a Divisão de Assuntos Legislativos, Informação e Documentações, a Mesa Diretora, as Comissões Permanentes e aos vereadores supervisionando, assessorando e orientando nos assuntos de suas atribuições;

Ao **Supervisor Técnico Contábil** compete zelar para que sejam cumpridas as normas contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e demais normas atinentes relacionada matéria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal que interfiram no planejamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 17 de agosto de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathalia Tavares Vilela Prudente

Código Identificador:C5BFC6BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 132/2018 - CONVITE 03/2018 - JULGAMENTO**

A CPL julga HABILITADAS Canal Engenharia Ltda EPP, Obras de Engenharia Lara Ltda. ME e Tec Noar Empreiteira e Locação de Máquinas Ltda. EPP e INABILITADA Gusmarc Materiais de Construção Ltda ME; e vencedora Canal Engenharia Ltda EPP no valor global de R\$ 199.342,76. Abre-se vista e prazo recursal.

Publicado por:

Carolina Charine Valadares

Código Identificador:2B59C757

**TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
17/08/2018	FNDE – Merenda Escolar	248.755,20

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 17 de Agosto de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:DA5431F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1622/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de móveis de escritório, eletrodomesticos e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 04/09/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicoso.mg.gov.br,

Viçosa, 17 de Agosto de 2018.

ALINE DE CASTRO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Isabella Liboreiro Brustolini

Código Identificador:0D3CEDBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 116/2018 PROCESSO Nº: 149/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 92**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 149/2018

Modalidade: Pregão - RP 92

Edital nº: 116/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais médico hospitalares para atender as unidades de saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 4 de setembro de 2018 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 14 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA

Pregoeira

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:41838B7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 117/2018 PROCESSO Nº: 150/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 93**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 150/2018
Modalidade: Pregão - RP 93
Edital nº: 117/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de refeição servida em MARMITEX, para atender as necessidades do município..

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 6 de setembro de 2018 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
 Pregoeira

Publicado por:
 Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1313898F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EDITAL Nº: 118/2018 PROCESSO Nº: 151/2018** **MODALIDADE: PREGÃO - RP 94**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 151/2018
Modalidade: Pregão - RP 94
Edital nº: 118/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais para manutenção e reparo em roçadeiras e motosserras, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de setembro de 2018 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
 Pregoeira

Publicado por:
 Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2DC8969D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES **EDITAL Nº: 119/2018 PROCESSO Nº: 152/2018** **MODALIDADE: PREGÃO - RP 95**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 152/2018
Modalidade: Pregão - RP 95
Edital nº: 119/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de instalação preventiva, limpeza de filtro, troca de motor e reposição de gás em aparelhos de ar condicionado, para atender diversos setores da administração municipal.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 6 de setembro de 2018 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
 Pregoeira

Publicado por:
 Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B61BF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES** **PROCESSO Nº: 142/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 89** **EDITAL Nº: 112/2018**

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica prorrogado para o dia 11 de setembro de 2018, terça-feira, às 13:30 horas, o seguinte processo:

Processo nº: 142/2018
Modalidade: Pregão - RP 89
Edital nº: 112/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de produtos eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos para atender as escolas e centros municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
 Pregoeira

Publicado por:
 Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6C13095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES** **PROCESSO Nº: 140/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 88** **EDITAL Nº: 110/2018**

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica prorrogado para o dia 13 de setembro de 2018, quinta-feira, às 09:00 horas, o seguinte processo:

Processo nº: 140/2018
Modalidade: Pregão - RP 88
Edital nº: 110/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de peças para tratores New Holland TL75 e TT4030, tratores Valtra 785C e BF75 e tratores linha LS Plus 80 e LS Plus 100, para atender a frota do

município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 17 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D9CF238

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 086

NOTIFICAÇÃO Nº. 086

CONTRIBUINTE: SILVIO GRACIANO SILVA
CADASTRO IMOBILIÁRIO: Setor 38, Quadra 007, Lotes 0014
CPF/CNPJ: 067.908.696-03
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: RUA GERALDO JOSÉ ESTEVES, 466 – BAIRRO MORADA DO SOL
CIDADE: PATROCÍNIO/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: “por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias”.

BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566.

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).

A completa regularização da referida infração no prazo Máximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em “infração”. Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 02 de agosto de 2018.

MARCO ANTONIO ROMAO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC732D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DA
TOMADA DE PREÇOS 12-2018

- Tomada de Preços nº 12/2018. A Prefeitura de Vazante, através da CPL torna público que irá realizar no prédio da Prefeitura Municipal licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 4.212,61 m²

de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e 1.316,44 m de sarjeta nas Ruas José Tinhola e Geraldo Tomas de Aquino, no Bairro Cidade Nova II e Ruas Olimpio Barroso e Vereador Jose Correa de Andrade no Bairro Novo Horizonte. Protocolo dos envelopes: 04/09/2018 até às 09h, Abertura e Julgamento: 04/09/2018 às 09h10min na sala de reuniões da CPL. Recursos do Governo Estadual - SEGOV/PADEM/ Convênio nº 1491001174/2015 e Contrapartida do Município. A visita técnica é facultativa. Maiores informações e solicitação de edital no site <https://vazante.mg.gov.br>, e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 17/08/2018

TAMARA TATIANE PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:521C5861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DA
TOMADA DE PREÇOS 13-2018

- Tomada de Preços nº 13/2018. A Prefeitura de Vazante, através da CPL torna público que irá realizar no prédio da Prefeitura Municipal licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de: Pavimentação asfáltica de 2.513,48 m² em CBUQ e execução de 679,32 m de meio fio de concreto e de 407,59 m de sarjeta nas Ruas Sezostre Belo e Otaviano Pereira Guimarães, no Bairro Cidade Nova II. Protocolo dos envelopes: 04/09/2018 até às 13h30min, Abertura e Julgamento: 04/09/2018 às 13h40min na sala de reuniões da CPL. Recursos do Governo Estadual - SEGOV/PADEM/ Convênio nº 1491001284/2017 e Contrapartida do Município. A visita técnica é facultativa. Maiores informações e solicitação de edital no site <https://vazante.mg.gov.br>, e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 17/08/2018

TAMARA TATIANE PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:CF8E5BD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DA
TOMADA DE PREÇOS 14-2018

- Tomada de Preços nº 14/2018. A Prefeitura de Vazante, através da CPL torna público que irá realizar no prédio da Prefeitura Municipal licitação na modalidade Tomada de Preços nº 14/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de: Pavimentação asfáltica de 687,55 m² em CBUQ e execução de 165,90 m de meio fio de concreto e de 165,90 m de sarjeta na Rua Rio Grande do Sul. Protocolo dos envelopes: 04/09/2018 até às 15:00. Abertura e Julgamento: 04/09/2018 às 15h10min na sala de reuniões da CPL. Recursos próprios do Município. A visita técnica é facultativa. Maiores informações e solicitação de edital no site <https://vazante.mg.gov.br>, e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 17/08/2018

TAMARA TATIANE PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:C17BA897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

**DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 010/2018

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das atribuições legais, e considerando os dispostos no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município, cujas atribuições e funcionamento são regulamentados nesta Portaria.

Art.2º. A Comissão Permanente de Licitação subordina-se à diretoria do Departamento de Licitações, constituindo-se de 3 (três) membros designados pelo executivo Municipal, dentre os seus servidores:

§ 1º. A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Analista em Gestão Pública

VICE-PRESIDENTE: FERNANDA MARTINS FERREIRA
Agente Comunitário de Saúde

MEMBRO: JUAN RODRIGUES ASSIS
Agente Administrativo

SUPLENTE: LUZIANE APRECIDA VIEIRA
Agente Administrativo

MEMBRO: DANDARA AGUIAR FERREIRA
Agente Administrativo

SUPLENTE: THIAGO QUINELATO GOULART
Agente Administrativo

§ 2º. A investidura dos membros da Comissão será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

§ 3º. A Comissão reunir-se-á em sessão ordinária, quando convocada pelo Presidente, para apreciação de processos de abertura de propostas de licitações.

Art. 3º. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros da Comissão cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4º. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - estabelecer as condições gerais dos atos convocatórios, revendo-os antes de sua publicação ouvindo os órgãos interessados para fins de emenda ou ratificação expressa antes de sua expedição;

II - processar e julgar licitações;

III - opinar previamente sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, após ouvida a assessoria jurídica;

IV - propor aplicação de sanções administrativas e licitantes no curso da licitação;

Parágrafo Único - em qualquer fase do certame poderá a Comissão suspendê-lo para promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da habitação ou da proposta, segundo especificando no ato convocatório.

Art.5º. Cabe ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, substituído automaticamente pelo Vice-Presidente em seus impedimentos ou faltas:

I - promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento de licitações;

II - autenticar documentos de empresas participantes, necessários à habilitação em licitações realizadas;

submeter ao Diretor do Departamento de Licitação relatórios conclusivos sobre licitações realizadas, recursos e impugnações;

III - supervisionar o funcionamento da Comissão;

informar os recursos interpostos contra atos da Comissão;

promover o encaminhamento do mapa mensal das licitações realizadas, onde constem a modalidade, o tipo, o número e a data do certame;

IV - dar ciência ao órgão requisitante da licitação, em 24 horas após a assinatura da respectiva ata do resultado do julgamento;

V - cuidar para que a Comissão promova a organização do processo formal de seus atos, com registro autuado de todas as peças dos procedimentos a seu cargo.

§1º. Ao Presidente incube, ainda, zelar pela observância dos Princípios da Constituição Federal, relativos à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica e das que forem estipuladas no ato convocatório quando, da condução dos processos de licitação.

§2º. poderá o Presidente convocar elemento técnico para emitir parecer especializado a cerca do objeto da licitação.

Art.6º. A Comissão Permanente de Licitação deverá emitir parecer circunstanciado apresentando o Licitante vendedor ao Prefeito Municipal que poderá homologar e adjudicar, bem como revogar e/ou anular o julgamento de acordo com o interesse administrativo ou falha processual.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.8º. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 001/2018.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2018.

IRAN SILVA COURI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe da Costa Rinco

Código Identificador:8BC963BE

**DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICA O DECRETO Nº 132/2018 DE 17 DE JULHO DE
2018 – POR INCORREÇÕES - QUE ALTERA
REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,
NO ÂMBITO DO MUN**

DECRETO Nº 177/2018

RETIFICA O DECRETO Nº 132/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018 – POR INCORREÇÕES - QUE ALTERA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal Nº 907 de 22 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal Nº 987, de 29 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Designa os representantes para alteração na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do

FUNDEB, no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, da seguinte forma:

I- Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: José Rodrigues Junior
Suplente: Diana Alves Cardoso

b) Titular: Luiz Fernando Silva
Suplente: Paula Alinne de Oliveira Nascimento

II- Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Layla Chumbinho Alves
Suplente:

III- Representante dos Diretores/Coordenadores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Rosângela Durso Antonucci
Suplente: Rosilene Conceição Andrade Pinto

IV- Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Maiani Ribeiro Bachim
Suplente: Ana Cristina Pereira de Souza

V- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Silvana Carvalho Gonçalves de Matos
Suplente: Roberta Soares de Oliveira

b) Titular: Thiago Batista Martins
Suplente: Jaqueline Cristina Freitas Silva Felix

VI- Representantes dos estudantes de Educação Básica Pública:

a) Titular: Iris Freitas de Almeida
Suplente: Iris Caroline Gonzaga de Oliveira

b) Titular: Júlia Zopelaro da Silva
Suplente: Júlia Vicente de Mello

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Amanda Corrêa Moreira
Suplente: Fabiana Ferreira de Souza

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Wellington Peixoto De Oliveira
Suplente: Viviane Alves Da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 130/2017 de 14 de agosto de 2017.

Visconde do Rio Branco, 16 de Agosto de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rincó
Código Identificador:0F557417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 059/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando a selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, de pneus novos de fábrica, câmaras e protetores para manutenção e funcionamento da frota de veículos municipal e da frota de veículos conveniada. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **05/09/2018 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site:

www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.)

FLAVIANA LIMA TEIXEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:7D3CEEDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE REAJUSTES DE PREÇO

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 095/2017 – DISPENSA Nº 033/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO/SIMSAÚDE – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajuste do valor do Transporte Sanitário Eletivo, de R\$8.287,65 para R\$8.668,03. Data: 14/05/2018.

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PREGÃO Nº 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: EMAM EMULSÕES ASFÁLTICAS E TRANSPORTES LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajuste dos valores das emulsões asfálticas: RL-1C, de R\$2.110,13 para R\$2.520,86; e CM-30, de R\$4.224,27 para R\$5.046,52. Data: 17/08/2018.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:907B9389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018 – PREGÃO Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS. **VALOR REGISTRADO: R\$ 80.865,00. DATA: 09/08/2018 – VIGÊNCIA: 08/08/2019.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:D166E36C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP Nº 573/2018

Fica designado, **ULISSES DA CRUZ**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE SANEAMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 07/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:780EB0F0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP Nº 574/2018

Fica designado, **JOSE GERALDO FILHO**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de

SERVENTE DE SANEAMENTO, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 07/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6B6DCFFE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP Nº 575/2018

Fica designado, **EVANDRO CARLOS DA SILVA**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE SANEAMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 08/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7B1E097A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP Nº 576/2018

Fica designado, **RONALDO DOS SANTOS ADÃO**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE SANEAMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 08/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C737EBB3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP Nº 577/2018

Fica designado, **JOSÉ DE PAULO SILVA**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE SANEAMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 14/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2F7589C1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP Nº 578/2018

Fica designado, **NIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 14/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CC683C3E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP Nº 579/2018

Fica designado, **KAMAR AMIM CHAIN**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MOTORISTA**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 06/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B3B1AF5E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA SAP / DP Nº 580/2018

Fica designado, **MARIA DA GLORIA MARTINS SOARES**, para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **SERVENTE DE SANEAMENTO**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 14/08/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:EB2B4689

**ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório Nº: 036/2018
Pregão Presencial Nº: 016/2018
Registro de Preços Nº: 013/2018
Recorrente: HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP, CNPJ 25.927.849/0001-36

1. EMENTA DA DECISÃO:

O Pregoeiro do SAAE - LAMBARI, diante das razões expostas, opina:

NÃO ACOLHIMENTO do recurso interposto, mantendo a classificação das licitantes consideradas vencedoras.

2 – DA ALEGAÇÃO DA RECORRENTE

Em síntese, alega a RECORRENTE que foi inabilitada pelo fato de ter apresentado cópia simples da Carteira de Identidade do Representante da Empresa e que lhe foi negado o pedido de apresentação do documento original mediante ligação para que fosse trazido a sessão o comprovativo.

Apona também que houve falha deste Pregoeiro e Equipe de Apoio no tocante a “classificação e habilitação” das empresas participantes.

Defende ainda que se trata de formalismo excessivo adota pela Administração.

3. DO MÉRITO

Inicialmente, vale esclarecer que a licitação é um procedimento administrativo destinado à seleção da melhor proposta dentre as apresentadas por aqueles que desejam contratar com a Administração Pública, para atender aos interesses públicos.

Destina-se o procedimento licitatório a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório,

do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, conforme determina o art. 3º da Lei de Licitações.

Cuida-se de “RECURSO ADMINISTRATIVO” interposto pela empresa HWS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – EPP.

Devemos destacar que esta autarquia atende irrestritamente aos ditames legais quanto ao objeto licitado.

No tocante a alegação da Recorrente, ilustramos que o Edital é claro quanto a forma de apresentação dos documentos, anote-se:

7.5. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, ou, sem a autenticação cartorial, desde que sejam apresentados os documentos originais ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, na sessão, para autenticação, com exceção dos extraídos pela internet;

A autenticação é providência de suma importância de forma a certificar que a cópia apresentada à Administração confere integralmente com o original. A competência para o exercício desse múnus foi delegado aos tabeliães, com exclusividade, conforme disposto no inc. V, do art. 7º, da Lei 8.935/94, *in verbis*: “Art. 7º - Aos tabeliães de notas compete com exclusividade: V - autenticar cópias”.

Nas licitações públicas a exigência de autenticação é essencial, tendo em vista que não seria plausível por parte da Administração, solicitar dos licitantes os documentos originais. É condição essencial para plena validade dos documentos. Nessa lógica, o art. 32 da lei 8666/93 dispõe que, “Art.32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

É notável que a Lei admite 4 formas de apresentação de documentos: **original, cópia autenticada por cartório, cópia autenticada por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

MARÇAL JUSTEN FILHO em **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. p. 796, anota sobre o dispositivo legal:

“O dispositivo elimina a pretensão de inabilitar o licitante por ausência de apresentação do original. A questão apresenta relevância porque inúmeros dispositivos legais estabelecem que certos documentos somente apresentam eficácia na sua via original. Com base em dispositivos desta ordem, questiona-se o cabimento de habilitar licitante que apresentou fotocópia autenticada. Afigura-se que o dispositivo ora examinado estabelece regra geral para o âmbito das licitações: vale o original ou a fotocópia autenticada, independentemente do que disponha a legislação própria atinente à emissão dos documentos. Quando menos, se a Administração pretender a exibição do original, essa exigência deverá constar explicitamente do ato convocatório.”

Podemos citar ainda que a RECORRENTE, em sua proposta, declara concordância com as exigências do Pregão.

Nessa lógica, o Instrumento Convocatório, no item 14.9, diz: **“14.9. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.”**

Trazemos, além do já exposto, mais uma declaração da RECORRENTE, juntada à página 262 do Processo Administrativo 036/2018, onde aquela diz: *“Declaramos mais, que concordamos com todas as condições impostas pelo Edital, (...)”*

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório

“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:

“Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo” (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

A RECORRENTE expõe que solicitou a apresentação *a posteriori* da autenticação, lhe sendo negado. A inclusão de documentos que deveriam constar originalmente da proposta é vedada, o que, caso tivesse sido permitido, teria, irretocavelmente, ferido o princípio da isonomia, uma vez que os outros licitantes apresentaram toda a documentação dentro dos moldes estabelecidos no Edital.

Adiante, a RECORRENTE acusa de falha este Pregoeiro e o membro da equipe de apoio, citando que os mesmos classificaram e habilitaram as empresas participantes e a RECORRENTE analisando e aceitando somente a cópia da Carteira de Identidade da representante legal da empresa, sem nenhuma manifestação quanto a autenticação cartorial no mesmo.

Note-se que a RECORRENTE diz que foi classificada e habilitada, contudo no momento em questão não caberiam os atos afirmados. Tratava-se de fase Credenciamento, que tem como finalidade única viabilizar aos licitantes que se manifestem formalmente durante o certame, especialmente no que tange à apresentação de lances verbais e à manifestação quanto à intenção de recorrer.

Como a Carta de Credenciamento, **com firma reconhecida do outorgante**, apresentada dava poderes a Representante nomeada, Sr^a Suely Silvério de Azevedo, foram solicitados os documentos originais da mesma, sendo estes oferecidos e feita a conferência, conforme nota-se às folhas 107 do Processo 036/2018.

Não há de se falar, nesse caso, em excesso de formalismo, uma vez que, tanto o Instrumento Convocatório, quanto a Lei 8666/93 deixam claro que a autenticação de documentos é condição essencial para a validade dos mesmos.

4. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, analisada a peça recursal e tomando por base os princípios da Legalidade, Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, **CONHEÇO** posto que tempestivo, para no mérito, **NEGAR** provimento.

MANTENHO a decisão de inabilitar a RECORRENTE.

Assim, encaminho os autos à autoridade superior, conforme estabelecido no §4º do art. 109 da Lei 8666/93, para sua análise, consideração e, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Lambari, 17 de agosto de 2018.

PABLO LUIZ LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Adalberto Luiz da Silva

Código Identificador:1ABB8CAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HIDERALDO HENRIQUE SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	624/2018
b) Licitação Nr.:	82/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data	Homologação: 09/08/2018
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS E MATERIAIS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R\$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (efe. cotação):			Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário
DEPOSITO DO SILVINHO EIRELI (5528)						
1	PORTA TIPO VENEZIANA 2,10 X 0,80 EM AÇO CP 22 13146 - Marca: DOMARCO	Und	10,00	0,0000	250,00	2.500,00
2	PORTA TIPO VENEZIANA 2,10 X 0,60 M EM AÇO CP 22 14016 - Marca: DOMARCO	Und	10,00	0,0000	240,00	2.400,00
3	PORTA TIPO VENEZIANA 2,10 X 70 EM AÇO COM 22 21106 - Marca: DOMARCO	Und	20,00	0,0000	249,00	4.980,00
4	JANELA AÁCO 1,00 X 1,20 (TIPO VENEZIANA) CHAPA 22 14011 - Marca: ALIANÇA	Und	20,00	0,0000	221,00	4.420,00
5	JANELA DE CORRER TIPO BASCULANTE 2,00 X1,20M 14012 - Marca: ALIANÇA	Und	20,00	0,0000	290,00	5.800,00
6	JANELA METÁLICA DE CORRER COM VENEZIANA MEDIDAS 1,50 X1 14013 - Marca: ALIANÇA	Und	20,00	0,0000	309,00	6.180,00
7	MAXIM-AR EM AÇO50X50 CM SEM GRADE 14014 - Marca: DOMARCO	Und	10,00	0,0000	97,00	970,00
8	MAXIM-AR EM AÇO60X80 CM SEM GRADE 14015 - Marca: DOMARCO	Und	10,00	0,0000	122,00	1.220,00
10	PREGO 18 X 27 249 - Marca: GERDAU	KG	50,00	0,0000	13,00	650,00
11	PREGO 19 X 36 251 - Marca: GERDAU	KG	70,00	0,0000	13,00	910,00
12	PREGO 15 X 15 253 - Marca: GERDAU	KG	50,00	0,0000	13,00	650,00
13	PREGO 20 X 30 255 - Marca: GERDAU	KG	50,00	0,0000	13,00	650,00
14	PREGO 26 X 72 COM CABEÇA 2843 - Marca: GERDAU	KG	500,00	0,0000	13,00	6.500,00
15	PREGO 10 X 10 7593 - Marca: GERDAU	KG	40,00	0,0000	16,00	640,00
16	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO 18 X 36 14065 - Marca: GERDAU	Und	250,00	0,0000	0,50	125,00
17	PREGO PARA TELHA DE AMIANTO 18 X 301 14066 - Marca: GERDAU	Und	200,00	0,0000	0,50	100,00
18	CADEADO 50MM 5139 - Marca: PADO	Und	40,00	0,0000	32,00	1.280,00
19	CADEADO EM METAL AMARELO, 25 MM. 7037 - Marca: PILLER	PÇ	20,00	0,0000	11,00	220,00
21	CADEADO 35MM 11663 - Marca: PILLER	Und	10,00	0,0000	15,00	150,00
22	CADEADO EM METAL AMARELO, 30 MM. 16040 - Marca: PILLER	PÇ	40,00	0,0000	12,00	480,00
23	CADEADO NÁ° 40 17274 - Marca: PADO	Und	10,00	0,0000	22,00	220,00
24	carrinho de mÃO metalosa 13938 - Marca: GORDINHE	Und	50,00	0,0000	130,00	6.500,00
25	ARAME FARPADO GALVANIZADO, NUMERO 16, ROLO COM 400 METR 13887 - Marca: GERDAU	RL	40,00	0,0000	258,00	10.320,00
26	ARAME RECOZIDO DIAMETRO DO FIO: 1,25 MM/ BITOLA: 18 BWG 13889 - Marca: BELGO	KG	200,00	0,0000	12,00	2.400,00
27	Disco corte p/ mÁrmore 12427 - Marca: IRWIN	Und	10,00	0,0000	21,00	210,00
28	DISCO DE CORTE SECO (110 X 20 MAX 80 M/s) 9048 - Marca: IRWIN	Und	10,00	0,0000	15,00	150,00
29	DISCO DIAMANTADO 12887 - Marca: IRWIN	Und	15,00	0,0000	18,00	270,00
30	Pneu 325 X 8 carrinho de mÃO 205 - Marca: LEVORINI	Und	10,00	0,0000	34,70	347,00
31	FORRO DE PVC 21943 - Marca: KIMIPLAST	M2	400,00	0,0000	17,00	6.800,00
32	CABO DE AÇO 5/32 - 32051 - Marca: TAMBASA	PÇ	50,00	0,0000	3,50	175,00
33	CORDA 10 MM 21242 - Marca: TROPICAL	KG	50,00	0,0000	1,60	80,00
34	CORDA 12 MM - 32052 - Marca: TROPICAL	KG	50,00	0,0000	1,80	90,00
35	CORRENTE 6MM 3380 - Marca: TAMBASA	MT	200,00	0,0000	15,00	3.000,00
36	TRINCO PARA PORTA TIPO TARGETA 12412 - Marca: SOPRANO	Und	30,00	0,0000	4,80	144,00
37	FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA 14019 - Marca: SOPRANO	Und	30,00	0,0000	39,00	1.170,00
38	FECHADURA TIPO DE EMBUTIR INTERNA CROMADA MAÇANETA EM L 14020 - Marca: SOPRANO	Und	40,00	0,0000	36,00	1.440,00
39	FECHADURA TIPO DE EMBUTIR INTERNA PARA PORTA DE	Und	30,00	0,0000	30,00	900,00
	BANHEIR 14021 - Marca: SOPRANO					
40	DOBRADIÇA DE LATÃO PARA PORTA 3,5 x 3 COM ANEL 11764 - Marca: MGM	Und	50,00	0,0000	10,00	500,00
Total do Fornecedor:						75.541,00
Total Geral:						75.541,00

Boa Esperança, 9 de Agosto de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CA2A6323

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **186/2018**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: **110/2018**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 186/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis, acobertados por Mandados Judiciais, conforme anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	4.200,00000			ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG COMPRIMIDO URSACOL® OU SIMILARES
2	UN	1.440,00000			ALPRAZOLAM, 0,25mg COMPRIMIDO FRONTAL® OU SIMILARES
3	UN	1.800,00000			AMITRIPTILINA 75mg COMPRIMIDO AMYTRIL® OU SIMILARES
9	UN	900,00000			CALCIO (CALCIO CITRATO MALATO) VITAMINA D + VITAMINA K+ MAGNESIO COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE® KM OU SIMILARES
10	UN	6.000,00000			CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 UI COMPRIMIDO OSTEOFIX® OU SIMILARES
11	UN	3.200,00000			DESVENLAFAXINA 100MG COMPRIMIDO PRISTIQ® OU SIMILARES
12	FR	24,00000			DEXAMETASONA 1mg/mL SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5mL MAXIDEX® OU SIMILARES
13	UN	2.400,00000			DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO LUFTAL® OU SIMILARES
14	UN	4.200,00000			DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO CYMBALTA® OU SIMILARES
15	UN	15.000,00000			DULOXETINA 60 MG CAPSULA CYMBALTA® OU SIMILARES
16	UN	80,00000			ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML ETOXIN® OU SIMILARES
17	UN	6.000,00000			EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO ZETIA® OU SIMILARES
18	UN	4.200,00000			GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
20	UN	2.100,00000			IRBESARTANA 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO APROZIDE® OU SIMILARES
24	UN	24,00000			LATANOPROSTA 0,005% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 2,5 mL XALATAN®
28	UN	1.440,00000			MELOXICAM 7,5 MG COMPRIMIDO ARTRITEC® OU SIMILARES
31	UN	1.440,00000			METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA COM DAPAGLIFLOZINA 1000mg + 5mg COMPRIMIDO XIGDUO® XR OU SIMILARES
33	UN	2.800,00000			MONTELUCASTE 10 MG COMPRIMIDO SINGULAIR® OU SIMILARES
34	UN	2.800,00000			NAPROXENO 500 MG COMPRIMIDO NAPROX® OU SIMILARES
36	UN	2.400,00000			OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM ANLODIPINO 20MG + 5MG COMPRIMIDO OLMETEC® ANLO OU SIMILARES
37	UN	400,00000			OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML OXCARB® OU TRILEPTAL® OU GENERICO
39	UN	180,00000			PARICALCITOL 5mcg/mL FRASCO AMPOLA 2mL ZEMPLAR® OU SIMILARES
41	UN	1.440,00000			PIROXICAM 20 MG CAPSULA
45	UN	5.200,00000			RIVASTIGMINA 27mg EQUIVALENTE A 13,3mg/DIA ADESIVO TRANSDERMICO EXELON® PATCH 15 OU SIMILARES
48	UN	15,00000			TESTOSTERONA UNDECILATO 250 MG/ML AMPOLA 4 ML NEBIDO® OU SIMILARES
50	UN	1.440,00000			TOLTERODINA 4MG AÇAO PROLONGADA CAPSULA
52	UN	2.880,00000			VALSARTAN 320mg + SACUBITRIL 103mg COMPRIMIDO ENTRESTO® OU SIMILARES
53	UN	1.600,00000			VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO DIOVAN® AMLO FIX OU SIMILARES
Total para Este Fornecedor:					
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
19	UN	2.400,00000	1,63000	3.912,00	GLICOSAMINA SULFATO 1,5 GRAMAS SACHE SEM SABOR DANAFLEX® OU SIMILARES Zodiac
47	UN	1.440,00000	1,54000	2.217,60	TANSULOSINA 0,4mg CAPSULA TANSULON® OU SIMILARES Zodiac
Total para Este Fornecedor:					6.129,60
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	2.160,00000	11,00000	23.760,00	ARIPIPRAZOL 15mg COMPRIMIDO ARISTAB® OU SIMILARES UNICHEN
6	UN	4.200,00000	1,00000	4.200,00	BETAISTINA DICLORIDRATO 24 MG COMPRIMIDO LABIRIN® OU SIMILARES ABBOTT
26	UN	2.400,00000	0,82000	1.968,00	LEVOTIROXINA SODICA 137mcg COMPRIMIDO SYNTHROID® OU SIMILARES ABBOTT
27	UN	1.440,00000	1,00000	1.440,00	LOSARTAN 100 MG COMPRIMIDO ARADOIS® OU SIMILARES TORRENT
32	UN	2.400,00000	1,00000	2.400,00	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO MENELAT® OU SIMILARES TORRENT
38	UN	2.880,00000	0,92000	2.649,60	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO SANDOZ
40	UN	1.440,00000	2,74000	3.945,60	PINAVERIO BROMETO 100 MG COMPRIMIDO SILIF® OU SIMILARES ABBOTT
51	UN	3.200,00000	1,12000	3.584,00	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU SIMILARES TORRENT
Total para Este Fornecedor:					43.947,20
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	2.880,00000	2,81600	8.110,08	APIXABANA 5mg COMPRIMIDO ELIQUIS® OU SIMILARES PFIZER
7	UN	30,00000	64,83000	1.944,90	BIMATOPROSTA 0,01% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® RC OU GENERICO ALLERGAN
8	UN	30,00000	28,12000	843,60	BRIMONIDINA TARTARATO 0,10% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 5 ML ALPHAGAN® Z OU GENERICO ALLERGAN
21	UN	2.800,00000	1,47510	4.130,28	IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDO PROCOLARAN® OU SIMILARES SERVIER
22	UN	4.200,00000	1,65600	6.955,20	IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO PROCOLARAN® OU SIMILARES SERVIER
23	UN	2.400,00000	4,00000	9.600,00	Lactobacilos/Frutoligossacarídeos 6g envelope SIMBIOFLORA® OU GENERICO FARMOQUIMICA
25	UN	60,00000	17,39000	1.043,40	LEVOBUNOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML BETAGAN® OU GENERICO ALLERGAN
30	UN	1.440,00000	2,27800	3.280,32	METFORMINA ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA 1000mg + 2,5mg COMPRIMIDO TRAYENTA® DUO OU SIMILARES BOEHRINGER
42	UN	1.440,00000	5,64000	8.121,60	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO XARELTO® OU SIMILARES BAYER
43	UN	1.440,00000	5,64000	8.121,60	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO XARELTO® OU SIMILARES BAYER
44	UN	15.000,00000	5,64000	84.600,00	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO XARELTO® OU SIMILARES BAYER
46	UN	72,00000	1.015,10000	73.087,20	SOMATROPINA RECOMBINANTE 36UI PO INJETAVEL CANETA PREENCHIDA 1mL GENOTROPIN® OU SIMILARES PFIZER
Total para Este Fornecedor:					209.838,18
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
49	UN	70,00000	1.270,66000	88.946,20	TOCILIZUMABE 20mg/mL INETAVEL 10mL ACTEMRA® OU SIMILARES ROCHE
Total para Este Fornecedor:					88.946,20

DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
29	UN	20.000,00000	0,43320	8.664,00	MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO ALOIS® OU SIMILARES ACTAVIS
35	UN	3.200,00000	1,86320	5.962,24	NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO NEBILET® OU SIMILARES BIOLAB
Total para Este Fornecedor:				14.626,24	
Valor Total:				363.487,42	

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 17 de agosto de 2018

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:5EAEF7A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 115/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMED nº. 528/2018	1600140-1	LIBERIO JOSE DE RESENDE FERREIRA	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Educação - Gerência Administrativa	27/07/2018
Ofício nº. 600/2018/RH/SEMED	9902261-1	ISABEL REGINA DE CASTRO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Professora Herminia Corgozinho	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	08/08/2018
Ofício SEMEJ/166/2018 e Ofício SEMEJ/173/2018	9902616-5	HEDER JUNIOR APARECIDO DE MELO	Sociólogo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - Coordenadoria de Esportes e Juventude	09/08/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Agosto de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:36FAA98B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8664 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro	Emissão:16/08/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 03236963300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8664 de 02 de AGOSTO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)	
Adiciona:	84.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.370 - TOMBAMENTO, INVENTÁRIO E REGISTRO DE BENS CULTURAIS QUE APRESENTAM VALOR CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.370 - TOMBAMENTO, INVENTÁRIO E REGISTRO DE BENS CULTURAIS QUE APRESENTAM VALORCULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.370 - TOMBAMENTO, INVENTÁRIO E REGISTRO DE BENS CULTURAIS QUE APRESENTAM VALOR CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
1.026 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SETORES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.026 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SETORES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.368 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.368 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.368 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.368 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2.368 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
1.046 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.643 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.644 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.645 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.645 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.645 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.645 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

08.243.0007 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.646 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.646 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.646 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.646 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.646 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.646 - ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
04.01.04 - FUNDARTE
13.131.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.032 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.648 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.649 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.649 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.649 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.649 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.649 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.650 - ROTEIROS TURÍSTICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.650 - ROTEIROS TURÍSTICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
2.650 - ROTEIROS TURÍSTICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.650 - ROTEIROS TURÍSTICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.650 - ROTEIROS TURÍSTICOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.650 - ROTEIROS TURÍSTICOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)	
Reduz:	84.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriae – MG, 02 DE AGOSTO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31B38D96

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000032 ,16 DE JULHO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 67.300,00,(SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	2.180,00
87	10000	15.452.056.2065.33903600 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	9.520,00
127	10000	26.782.055.2063.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	10.500,00
150	10000	20.606.016.2028.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Material de	10.750,00
152	10000	20.606.016.2028.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	2.700,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	1.000,00
186	10100	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	12.200,00
188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros –	2.900,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	1.720,00
282	10200	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	100,00
298	10200	10.301.047.2103.33903000 - Manutencao do Servico de Transporte em Saude - Material de Consumo	10.400,00
342	10000	08.244.052.2012.33903200 - Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas - Material, Bem ou	2.000,00
365	10000	08.243.074.2014.33903000 - Manutencao do Conselho Tutelar - Material de Consumo	920,00
411	10000	27.812.031.2080.33903000 - Manut. Atividades Desportivas - Material de Consumo	410,00
T O T A L			67.300,00

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos dos parágrafos 1º e 2º Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 67.300,00 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS REAIS), o(s) seguinte(s) recursos :

3	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR	67.300,00
T O T A L		67.300,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 16 DIA(S) DO MES JULHO DO ANO DE 2018

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:8470F9E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO Nº 071/18**

Processo n.º 134/2018

Modalidade: Pregão Presencialn.º 071/2018

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e congêneres.

PROCESSO: PRC 00134-2018 LICIT.: PREG 00071-2018 DATA DE ABERTURA: 15/08/2018

VENCEDOR: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME CÓDIGO: 22714

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
010 - (002498) BALAO	PIC PIC	99.0000	PT	5,4900	543,51	0.18	1
035 - (007976) CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL	COMPACTOR	1405.0000	UN	0,4800	674,40	0.00	0
036 - (007977) CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA	COMPACTOR	320.0000	UN	0,4800	153,60	0.00	0
037 - (007978) CANETA ESFEROGRAFICA - VERMEL.	COMPACTOR	245.0000	UN	0,4800	117,60	0.00	0
054 - (002143) COLA BRANCA 90 GR.	COMAPCTOR	465.0000	VD	1,9800	920,70	0.50	1
095 - (023919) FITA DE VOIL C/ AUREOLA 7MM	NAJAR	30.0000	UN	13,2700	398,10	0.23	3
098 - (009194) FITILHO	SÃO VITOR	10.0000	RL	2,5400	25,40	0.39	1
103 - (008002) FORMULARIO CONTINUO - 240X280	DATAPEL	3.0000	CX	140,0000	420,00	0.00	0
123 - (000449) GRAMPEADOR 26/6	JOCAR	95.0000	UN	28,5000	2.707,50	1.72	3
132 - (023410) JUTA.	CASTANHAL	15.0000	MT	11,2500	168,75	0.18	2
142 - (002934) LIVRO DE PROTOCOLO	GRIFFE	60.0000	UN	6,9000	414,00	1.43	2
214 - (008000) PINCEL ATOMICO - PRETO	RADEX	240.0000	UN	2,6000	624,00	0.00	0
257 - (023941) TINTA P/TECIDO 37ML DIV.CORES	ACRILEX	214.0000	UN	2,2500	481,50	0.00	0
TOTAL DO PARTICIPANTE ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME 7.649,06 7.649,06							

VENCEDOR: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CÓDIGO: 5947

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
003 - (020610) ALFINETE PARA MAPA	BRW	9.0000	CX	2,5000	22,50	1.96	2
012 - (006877) BANDEJA P/DOCToS C/03DIV.ACRIL	ASFORA	10.0000	UN	49,5000	495,00	1.00	4
017 - (023917) BLOCO AUTOADESIVO 38X50	JOCAR	10.0000	UN	4,4500	44,50	1.11	2
025 - (000181) BORRACHA BRANCA N.20	ZAP	120.0000	UN	0,4800	57,60	4.00	2
047 - (002939) CLIPS 3/0 (CX. 500 GR)	XR	6.0000	CX	6,9900	41,94	0.14	1
048 - (002940) CLIPS 4/0 (CX 500 GR)	XR	22.0000	CX	6,9700	153,34	0.43	3
051 - (000317) COLA BASTAO	LEO E LEO	50.0000	UN	2,9900	149,50	0.33	1
053 - (004911) COLA BRANCA 40GR	NEW MAGIC	80.0000	FR	0,8000	64,00	6.98	3
063 - (021850) COLA QUENTE BASTAO FINA	RENDECOLA	2.0000	KG	27,8000	55,60	0.71	3
064 - (021849) COLA QUENTE BASTAO GROSSO	RENDECOLA	11.5000	KG	27,9000	320,85	0.36	1
066 - (023930) CORDAO DE CETIM BRANCO	PROGRESSO	3.0000	RL	11,7500	35,25	0.42	1
067 - (023931) CORDAO DE CETIM PRETO	PROGRESSO	3.0000	RL	11,7500	35,25	0.42	1
068 - (009076) CORRETIVO CANETA	JOCAR	16.0000	UN	4,9500	79,20	2.56	5
073 - (011803) CRACHA	ACP	50.0000	UN	0,7700	38,50	1.28	1
074 - (023381) DVD-R	MULTILASER	100.0000	UN	0,9700	97,00	3.00	3
076 - (011706) ELASTICO (GOMINHA 100G)	MAMUTH	97.0000	PT	2,4900	241,53	7.78	1
080 - (002838) ENVELOPE PARDO 18X25(MEIO OF)	FORONI	600.0000	UN	0,1400	84,00	6.67	1
081 - (000287) ENVELOPE PARDO 24X34(OFCIO)	CELUCAT	9100.0000	UN	0,2400	2.184,00	11.11	3
082 - (023894) ENVELOPE PORTA DOCUMENTO	ACP	500.0000	UN	0,2200	110,00	12.00	3
085 - (000291) EXTRATOR DE GRAMPOS	CARBRINK	40.0000	UN	0,9900	39,60	1.00	1
087 - (010046) FITA ADESIVA	FIT PEL	916.0000	RL	1,3500	1.236,60	10.00	8
088 - (020565) FITA ADESIVA DUPLA FACE	TEK BOND	17.0000	RL	17,7000	300,90	1.12	4
097 - (023911) FITA DUPLA FACE 19 X 30	EUROCEL	20.0000	RL	7,0000	140,00	3.58	6
125 - (023408) GRAMPEADOR DE PAREDE	CIS	1.0000	UN	57,0000	57,00	2.56	6
130 - (023899) GRAMPO TRILHO PLASTICO C/50	DELLO	58.0000	PT	9,9500	577,10	5.24	14
134 - (004136) LAPIS DE COR C/12 CORES	SERELEPE	420.0000	CX	5,4900	2.305,80	8.50	9
139 - (002492) LIVRO DE ATA 100 FOLHAS	GRIF	51.0000	UN	9,9800	508,98	0.20	2
159 - (023426) ORGANIZADOR DE ESCRITORIO	ACRINIL	30.0000	UN	38,5000	1.155,00	1.53	3
168 - (020670) PAPEL CARTAO COLORIDO	MILPEL	140.0000	FL	0,8000	112,00	2.44	1
175 - (002098) PAPEL CONTACT	POLIFIX	2.0000	RL	6,4000	12,80	1.54	1
176 - (023944) PAPEL CONTACT 45X25	POLIFIX	16.0000	RL	46,4000	742,40	1.28	10
189 - (008068) PAPEL VERGE C/50 - BRANCO	OFF PAPER	25.0000	CX	10,5000	262,50	12.50	14
191 - (014886) PASTA A-Z	POLYCART	100.0000	UN	10,9800	1.098,00	0.18	1
195 - (023900) PASTA L A4 TRANSPARENTE	ACP	100.0000	UN	1,5000	150,00	3.23	3
201 - (023946) PASTA POLIONDA 315X226X55	ALAPLAST	205.0000	UN	3,4300	703,15	0.58	2
204 - (021836) PASTA SANFONADA AZ	ACP	5.0000	UN	49,0000	245,00	3.60	8
208 - (020567) PERFURADOR DE PAPEL	BRW	10.0000	UN	33,0000	330,00	4.62	4
269 - (020584) VISOR E ETIQUETA P/ PASTA	TIMPEL	2.0000	CX	8,5000	17,00	0.58	3
TOTAL DO PARTICIPANTE BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 14.303,39 14.303,39							

VENCEDOR: IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME CÓDIGO: 6076

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
001 - (008025) AGENDA	AG	22.0000	UN	16,9000	371,80	0.59	2
002 - (023385) AGULHEIRO	MIL WARD	15.0000	JG	5,5600	83,40	0.36	2
007 - (017123) ARGOLAS	CASA DA ART	10.0000	PT	16,1000	161,00	0.31	1
013 - (023954) BARBANTE 100% ALGODAO	PIRATININGA	10.0000	RL	13,4000	134,00	0.74	5
016 - (011558) BARBANTE No4	EUROMA	5.0000	RL	10,7000	53,50	0.56	4

019 - (023955) BOLA DE ISOPOR 100MM	ISOMAX	50.0000	UN	1,9900	99,50	0.50	2
021 - (011553) BOLA DE ISOPOR 25MM	ISOMAX	200.0000	UN	0,9300	186,00	2.11	2
023 - (011551) BOLA DE ISOPOR 40MM	ISOMAX	50.0000	UN	1,4300	71,50	4.03	4
027 - (018626) CADERNO CAPA DURA 48 FLS	FORONI	20.0000	UN	4,0000	80,00	3.61	4
028 - (009975) CADERNO ESPIRAL 1 MATERIA	CRDEAL	4.0000	UN	6,4900	25,96	0.15	1
038 - (004680) CANETA HIDROCOR C/12	CIS	2.0000	JG	5,4000	10,80	1.82	4
039 - (003865) CARTAO DE PONTO	GRIFFE	10000.0000	UN	0,4800	4.800,00	4.00	2
060 - (023388) COLA PERMANENTE 37G	ACRILEX	5.0000	UN	2,9900	14,95	0.33	1
062 - (016663) COLA P/TECIDO	ACRILEX	16.0000	UN	3,1800	50,88	0.63	2
065 - (023389) COLA UNIVERSAL 17G	PEGAMIL	10.0000	UN	5,4000	54,00	0.18	1
071 - (023390) CORTADOR DE CORACAO	BLUE STAR	4.0000	UN	15,6900	62,76	0.06	1
072 - (023391) CORTADOR ESTRELA B/BISCUIT	BLUE STAR	4.0000	UN	16,8000	67,20	0.18	2
077 - (009077) ENVELOPE BRANCO	SCRITY	100.0000	UN	0,2300	23,00	20.69	5
086 - (023896) FITA ADES.DUP.FACE FIXA FORTE	3 M	5.0000	UN	46,8500	234,25	0.32	4
094 - (023918) FITA DE VOIL C/AUREOLA 15MM	NAJAR	30.0000	UN	12,6400	379,20	0.08	2
114 - (023967) FURADOR REGULAR ABSTRATO	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
115 - (023406) FURADOR REGULAR BORBOLETA	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
116 - (023401) FURADOR REGULAR CORACAO	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
117 - (023402) FURADOR REGULAR ESTRELAS	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
118 - (023403) FURADOR REGULAR FLORES	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
119 - (023404) FURADOR REGULAR FRUTAS	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
120 - (023405) FURADOR REGULAR LACO	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
121 - (023407) FURADOR REGULAR PASSARO	TOKE E CRIE	2.0000	UN	24,3000	48,60	0.04	1
126 - (023891) GRAMPEADOR GRANDE 210 FOLHAS	MASTER PRINT	1.0000	UN	100,0000	100,00	29.58	19
131 - (023968) GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	KIT	400.0000	UN	2,8000	1.120,00	4.76	5
133 - (021823) KIT CAIXAS TAMPO DE SAPATO MDF	CASA DA ART	2.0000	UN	195,0000	390,00	1.52	3
145 - (023971) MARCADOR P/TECIDO - MARROM	ACRILEX	12.0000	UN	4,9900	59,88	0.20	1
146 - (023972) MARCADOR P/TECIDO - PRETO	ACRILEX	12.0000	UN	4,9900	59,88	0.20	1
147 - (009099) MARCA TEXTO AMARELO	MASTER PRINT	435.0000	UN	1,0000	435,00	33.33	10
148 - (019209) MASSA PARA BISCUIT	POLYCOL	35.0000	KG	15,0000	525,00	25.00	14
150 - (023924) MOLDE SILICONE BEBE DEITADO	CASA DA ART	1.0000	UN	7,4900	7,49	0.00	0
151 - (023926) MOLDE SILICONE COROA IMPERIAL	CASA DA ART	1.0000	UN	4,3000	4,30	0.46	1
154 - (023923) MOLDE SILICONE MENINO REZANDO	CASA DA ART	1.0000	UN	10,0300	10,03	0.10	1
155 - (023928) MOLDE SILICONE VIOLETA C/2 UND	CASA DA ART	2.0000	UN	5,8400	11,68	0.17	1
157 - (023975) OLHOS MOVEIS 15MM	CASA DA ART	3.0000	PT	12,8000	38,40	0.78	1
158 - (023973) OLHOS MOVEIS 6MM	CASA DA ART	3.0000	PT	8,4800	25,44	0.12	1
179 - (005193) PAPEL DE SEDA	EMBALE	3.0000	PT	7,7500	23,25	1.77	3
182 - (018638) PAPEL KRAFT BOBINA	EMBALE	1.0000	BB	59,8000	59,80	0.17	2
190 - (020573) PASTA ABA ELASTICA	ACP	80.0000	UN	1,9900	159,20	0.50	1
193 - (018523) PASTA CATALOGO	ACP	3.0000	UN	14,9000	44,70	3.87	6
194 - (023933) PASTA CATALOGO C/50 PLASTICOS	ACP	156.0000	UN	8,1000	1.263,60	10.00	7
196 - (023913) PASTA L A4 TRANSP.CRISTAL	ACP	10.0000	PT	7,9000	79,00	1.25	3
198 - (023914) PASTA PLASTICA C/ABA ELASTICA	ALAPLAST	50.0000	UN	2,1500	107,50	2.27	5
199 - (023427) PASTA PLASTICA MEIA CANALETA	ALAPLAST	50.0000	UN	3,9000	195,00	7.14	7
202 - (023945) PASTA POLIONDA 330X230X20	ALAPLAST	145.0000	UN	3,9400	571,30	1.50	4
203 - (005573) PASTA SANFONADA	ALAPLAST	24.0000	UN	11,9900	287,76	0.08	1
205 - (018050) PASTA SUSPensa	ACRIMET	400.0000	UN	2,1400	856,00	5.31	2
206 - (010374) PASTA SUSPensa - PLASTICA	ALAPLAST	200.0000	UN	4,0000	800,00	4.76	4
211 - (015138) PILHA RECARREGAVEL	ELGIN	12.0000	UN	6,9900	83,88	0.14	1
213 - (015130) PINCEL ATOMICO (AZUL)	MASTER PRINT	242.0000	UN	2,9800	721,16	0.67	2
215 - (015131) PINCEL ATOMICO (VERMELHO)	MASTER PRINT	237.0000	UN	2,9800	706,26	0.67	1
229 - (006875) PLASTICO TAMANHO OFICIO(ENV)	ACP	3800.0000	UN	0,3200	1.216,00	8.57	2
230 - (023383) PORTA LAPIS, CLIPS E LEMBRETE	DELLO	7.0000	UN	11,9900	83,93	0.08	1
231 - (020568) PRANCHETA	ACRIMET	5.0000	UN	11,7900	58,95	0.08	1
236 - (023985) QUEBRA CABECA DE 15 PECAS	XALINGO	2.0000	PT	17,6000	35,20	2.22	3
237 - (023984) QUEBRA CABECA DE 30 PECAS	XALINGO	2.0000	PT	24,9900	49,98	0.04	1
244 - (023987) STRASS ADESIVO COLORIDO	GANÁ	5.0000	UN	6,8000	34,00	1.45	1
245 - (023988) STRASS ADESIVO DOURADO	GANÁ	5.0000	UN	6,8000	34,00	1.45	1
246 - (023438) STRASS ADESIVO PRATA	GANÁ	5.0000	UN	6,8000	34,00	1.45	1
253 - (023990) TINTA DIMESN.RELEVO GLITTER 3D	ACRILEX	18.0000	UN	3,8500	69,30	1.28	2
256 - (021843) TINTA P/ PINCEL ATOM. PRETO	RADEX	2.0000	UN	2,9000	5,80	1.69	2
261 - (023904) TONNER LP P3005 MFP	MASTER PRINT	3.0000	UN	80,9900	242,97	0.01	1
262 - (021847) TONNER P/ IMPRESSORA SAMSUNG	MASTER PRINT	3.0000	UN	97,0000	291,00	1.02	1
263 - (023953) TONNER P/ SAMSUNG SCX 5530 FN	MASTER PRINT	4.0000	UN	119,0000	476,00	0.83	1
265 - (023440) TORRE DE FORMAS GEOMETRICAS	JOTT PLAY	2.0000	UN	35,3000	70,60	0.28	1
266 - (018522) UMIDIFICADOR DE DEDOS	RADEX	12.0000	UN	2,7000	32,40	0.00	0
TOTAL DO PARTICIPANTE IARA VIEIRA MARTINS MEIRELES - ME 18.832,14 18.832,14							

VENCEDOR: LUCIMAR MARIA WALES SILVA - ME CÓDIGO: 22095

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
004 - (000182) ALMOFADA PARA CARIMBO No 4	RADEX	5.0000	UN	6,9500	34,75	0.71	1
008 - (020557) ARQUIVO MALETA	POLI	21.0000	UN	62,3300	1.308,93	0.27	4
009 - (023431) ARQUIVOP/PASTA SUSPensa	ORDENE	10.0000	UN	39,9000	399,00	0.25	1
015 - (023921) BARBANTE COLORIDO N.06	EURO	10.0000	UN	13,1000	131,00	0.76	4
020 - (016003) BOLA DE ISOPOR 150MM	ISOMAX	50.0000	UN	4,5800	229,00	0.43	2
022 - (011552) BOLA DE ISOPOR 35MM	ISOMAX	100.0000	UN	1,3200	132,00	4.35	6
024 - (011549) BOLA DE ISOPOR 60MM	ISOMAX	50.0000	UN	1,8000	90,00	2.17	4
026 - (002889) CADERNO BROCHURAO C/8OFL, PAUT	FORONE	30.0000	UN	3,9800	119,40	0.50	2
030 - (020656) CAIXA PLASTICA P/ ARQUIVO	POLI	1720.0000	UN	4,1500	7.138,00	1.19	5
031 - (021830) CAIXA PLASTICA TIPO CONTAINER	POLI	2.0000	UN	34,7500	69,50	0.57	5
034 - (011257) CANETA	BRW	15.0000	UN	2,9500	44,25	1.67	1
041 - (020586) CARTOLINA ROSA	EMBALE	20.0000	FL	0,3800	7,60	2.56	1
042 - (009069) CARTOLINA VERDE	EMBALE	36.0000	FL	0,3800	13,68	2.56	2
044 - (023429) CHAVEIRO ORGANIZADOR	ACRIMET	2.0000	CX	52,8000	105,60	0.32	3
046 - (002103) CLIPS 2/0 500 GR.	XR	67.0000	CX	6,9700	466,99	0.43	3
050 - (010232) CLIPS GRANDE	XR	5.0000	CX	4,9700	24,85	0.60	3

055 - (023956) COLA COLORIDA GLITTER DOURADA	PIRATININGA	12.0000	FR	1,2500	15,00	0.79	1
056 - (023957) COLA COLORIDA GLITTER MULTICOR	PIRATININGA	12.0000	FR	1,2500	15,00	0.79	1
058 - (023959) COLA COLORIDA GLITTER VERMELHA	PIRATININGA	12.0000	FR	1,2500	15,00	0.79	1
075 - (020572) DVD RW	PRINTI	300.0000	UN	2,4900	747,00	0.40	1
090 - (018564) FITA ADESIVA TRANSPARENTE	EURO	295.0000	RL	3,3800	997,10	0.59	2
091 - (023428) FITA CETIM 2 CM	NAJAR	24.0000	RL	9,9300	238,32	0.70	6
092 - (023942) FITA CREPE 18X50	EURO	294.0000	RL	2,6900	790,86	3.93	9
096 - (002534) FITA DUPLA FACE	EURO	75.0000	UN	5,3900	404,25	3.75	8
099 - (023949) FOLHA DE EVA 50X40 SORTIDAS	LEONORA	105.0000	PT	12,6000	1.323,00	0.79	9
102 - (018566) FOLHA DE EVA ESTAMPADO	LEONORA	150.0000	FL	5,6500	847,50	5.83	11
124 - (015822) GRAMPEADOR ALICATE	JOCAR	8.0000	UN	23,5000	188,00	9.06	5
128 - (015824) GRAMPO P/GRAMPEADOR No 23/10	JOCAR	21.0000	CX	7,6000	159,60	5.59	13
129 - (003140) GRAMPO TRILHO - CX C/ 50	JOCAR	10.0000	CX	7,0500	70,50	0.14	1
141 - (023943) LIVRO DE PONTO 218X319	GRIFFE	28.0000	UN	19,7800	553,84	0.75	7
149 - (004566) MASSA P/MODELAR C/12 UNID.	LEONORA	606.0000	CX	2,9500	1.787,70	1.67	1
161 - (007482) PAPEL CARBONO	EMBALE	1.0000	CX	31,0000	31,00	3.13	1
177 - (020687) PAPEL CREPOM.	SUPER	10.0000	UN	0,9000	9,00	2.17	1
178 - (023950) PAPEL CREPOM ROSA,AZUL E VERM.	EMBALE	108.0000	UN	0,6300	68,04	3.08	2
181 - (023982) PAPEL FOTOGRAFICO 150G	MATER PRINTI	5.0000	CX	21,0500	105,25	0.71	2
192 - (020571) PASTA CANALETA	POLI	220.0000	UN	1,9500	429,00	2.50	1
197 - (017707) PASTA PLASTICA	POLI	650.0000	UN	2,1600	1.404,00	1.37	3
200 - (005132) PASTA PLASTICA TAMANHO OFICIO	POLI	750.0000	UN	0,9900	742,50	1.00	1
210 - (023892) PILHA PEQUENA AA	ALFACEL	13.0000	EB	3,3500	43,55	1.47	1
216 - (023935) PINCEL ATOM.PRETO RECARREGAVEL	RADEX	10.0000	UN	3,4900	34,90	0.29	1
217 - (017143) PINCEL FILETE	CONDOR	3.0000	UN	6,4900	19,47	0.15	1
224 - (022371) PINCEL P/QDO BRANCO-AZUL	RADEX	10.0000	UN	2,9900	29,90	0.33	1
225 - (022372) PINCEL P/ QDO BRANCO-PRETO	RADEX	10.0000	UN	2,9900	29,90	0.33	1
226 - (023861) PINCEL P/QDO BRANCO-VERMELHO	RADEX	10.0000	UN	2,9900	29,90	0.33	1
227 - (023934) PISTOLA P/COLA QUENTE R.GROSSO	JOCAR	1.0000	UN	20,9000	20,90	0.48	2
232 - (023951) PRANCHETA ACRILICO 216X330	ACRIMET	15.0000	UN	13,6800	205,20	0.07	1
234 - (023936) QUADRO BRANCO 60X90	SOUZA	1.0000	UN	54,8500	54,85	0.27	3
235 - (020662) QUADRO DE AVISOS 90 X 60CM	ZOUZA	2.0000	UN	50,0000	100,00	1.96	4
239 - (000289) REGUA	WALEU	51.0000	UN	1,4900	75,99	0.67	1
240 - (004999) REGUA METALICA 30CM	WALEU	3.0000	UN	5,5900	16,77	0.18	1
241 - (023947) SACOLA PLASTICA 25X35	ACP	15.0000	PT	41,8000	627,00	0.48	6
242 - (014540) SAQUINHO PARA CACHORRO-QUENTE	CROMOS	25.0000	PT	0,9900	24,75	1.00	1
247 - (023895) TELEFONE S/ FIO	VETEK	8.0000	UN	75,9500	607,60	1.24	9
251 - (023991) TINTA DIMENS.RELEV.METALICA 3D	ACRILEX	18.0000	UN	3,3000	59,40	2.65	3
252 - (023989) TINTA DIMENS.RELEVO BRILHANTE	ACRILEX	9.0000	UN	4,4000	39,60	2.00	3
254 - (020569) TINTA PARA CARIMBO	RADEX	9.0000	UN	2,2400	20,16	0.44	1
255 - (023903) TINTA PARA CARIMBO (PRETO)	RADEX	24.0000	UN	2,9400	70,56	2.00	2
258 - (023443) TINTA P/TECIDO CLAREADOR	ACRILEX	5.0000	UN	17,5000	87,50	0.85	3
267 - (023441) VERNIZ GERAL 100ML	ACRILEX	10.0000	PE	13,1000	131,00	0.23	2
268 - (023993) VERNIZ VITRAL 100ML	ACRILEX	5.0000	UN	15,8500	79,25	0.31	1
TOTAL DO PARTICIPANTE LUCIMAR MARIA WALES SILVA – ME 23.664,16 23.664,16							

VENCEDOR: PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME CÓDIGO: 6148

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
006 - (000266) APONTADOR PARA LAPIS	LEO E LEO	10.0000	UN	1,0000	10,00	0.00	0
032 - (023602) CAIXA PLAST. ORGANIZADORA 30L	UNINJET	2.0000	UN	48,0000	96,00	0.00	0
122 - (023908) GIZ DE CERA TRIANGULAR CX 12	ACRILEX	470.0000	CX	2,0000	940,00	0.00	0
135 - (004557) LAPIS DE COR C/24 UNIDADES	CIS	10.0000	CX	9,0000	90,00	0.00	0
207 - (002111) PERCEVEJO	BAXMAN	13.0000	CX	2,0000	26,00	0.00	0
209 - (020615) PILHA AAA ALCALINA	GP	14.0000	UN	2,5000	35,00	0.00	0
259 - (023992) TINTA P/TECIDO FOSCA 37ML	ACRILEX	160.0000	UN	3,0000	480,00	0.00	0
260 - (020576) TONNER LEXMARK E 260DN	ECOLOGIC	4.0000	UN	130,0000	520,00	0.00	0
264 - (023952) TONNER P/SAMSUNG SL M3375FD	BEST CHOICE	15.0000	UN	120,0000	1.800,00	0.00	0
TOTAL DO PARTICIPANTE PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME 3.997,00							

VENCEDOR: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME CÓDIGO: 22713

ITEM(Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD.LANCES
005 - (006347) ALMOFADA P/ CARIMBO	RADEX	6.0000	UN	4,1800	25,08	0.48	2
011 - (023915) BALAO N.07	N.B	5.0000	PT	5,8000	29,00	2.52	1
014 - (023916) BARBANTE 6 FIOS 85% ALGODAO	EUROROMA	25.0000	RL	2,9900	74,75	0.33	1
018 - (020665) BLOCO AUTOADESIVO 76 X 76MM	BRW	10.0000	EB	5,9000	59,00	0.84	1
029 - (007986) CAIXA BOX P/ARQUIVO	BIG BOX	1420.0000	UN	2,2700	3.223,40	0.44	1
033 - (023889) CALCULADORA 12 DIG.A BATERIA	GENMES	15.0000	UN	13,6000	204,00	0.00	0
040 - (002115) CARTOLINA BRANCA	BR PAPER	30.0000	FL	0,3800	11,40	5.00	1
043 - (020559) CDR GRAVAVEL	ELGIN	150.0000	UN	0,9900	148,50	1.00	1
045 - (023893) CLIP MININIQUELADO N.05	ACC	2.0000	CX	2,9900	5,98	0.33	1
049 - (002927) CLIPS 6/0 (CX 500 GR.)	XR	16.0000	CX	6,9800	111,68	0.29	2
052 - (002131) COLA BRANCA 1 LITRO	SPEED	44.0000	LT	7,8000	343,20	8.24	3
057 - (023958) COLA COLORIDA GLITTER PRATA	MARIPEL	12.0000	FR	1,2600	15,12	0.00	0
059 - (023447) COLA P/BISCUIT	ACRILEX	8.0000	UN	18,0000	144,00	0.00	0
061 - (005131) COLA P/ISOPOR C/90GR	KOALA	15.0000	UN	3,9900	59,85	0.25	1
070 - (002106) CORRETIVO LIQUIDO BASE DAGUA	SPEED	93.0000	UN	0,9900	92,07	1.00	1
078 - (023901) ENVELOPE KRAFT 30X40	SCRITY	500.0000	UN	0,4300	215,00	0.00	0
079 - (004685) ENVELOPE OFICIO BRANCO	PLANALTO	1450.0000	UN	0,3400	493,00	0.00	0
083 - (004910) ESTILETE LARGO	JOCAR	30.0000	UN	1,9900	59,70	0.50	1
089 - (020581) FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	EUROCEL	31.0000	RL	4,0900	126,79	2.62	3
093 - (002595) FITA CREPE 19 X 50 MTS	EUROCEL	320.0000	RL	3,2000	1.024,00	3.03	2
100 - (023920) FOLHA DE EVA 60X40 SORTIDAS	MW	15.0000	PT	12,5500	188,25	1.18	3
101 - (021881) FOLHA DE EVA COMUM	MW	50.0000	PT	12,5500	627,50	1.18	1

106 - (023392) FURADOR ARTESANAL JUMBO LACOS	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
107 - (023960) FURADOR ART.JUMBO ABSTRATO	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
108 - (023961) FURADOR ART.JUMBO BORBOLETA	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
109 - (023962) FURADOR ART.JUMBO CORACAO	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
110 - (023963) FURADOR ART.JUMBO ESTRELA	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
111 - (023964) FURADOR ART.JUMBO FLORES	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
112 - (023965) FURADOR ART.JUMBO FRUTAS	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
113 - (023966) FURADOR ART.JUMBO PASSAROS	SELLER	2.0000	UN	24,3100	48,62	0.00	0
127 - (008073) GRAMPO 26/6 C/5000	BRW	154.0000	CX	4,4000	677,60	2.22	2
136 - (023449) LAPIS PRETO 6B	CIS	12.0000	UN	1,4800	17,76	0.00	0
137 - (000179) LAPIS PRETO N. 2	CIS	1018.0000	UN	0,2600	264,68	13.33	4
138 - (023922) LINHA PARA ARTESANATO	CLEAR	10.0000	UN	8,9900	89,90	0.00	0
140 - (023969) LIVRO DE ATA 220X320	GRIFFE	34.0000	UN	13,4000	455,60	0.22	2
143 - (023912) LIVRO DE PROTOCOLO 230X170	GRIFFE	10.0000	UN	10,0000	100,00	0.99	2
144 - (023970) LIVRO INFANTIL	CULTURAMA	2.0000	UN	4,0500	8,10	0.00	0
152 - (023927) MOLDE SILICONE KIT BORBOLETAS	GUMMIES	1.0000	UN	14,1000	14,10	0.07	1
153 - (023925) MOLDE SILICONE KIT CORUIJAS	GUMMIES	1.0000	UN	14,1000	14,10	0.07	1
160 - (017142) PALITO P/PICOLE	THEOTO	20.0000	PT	3,2000	64,00	0.93	2
162 - (023981) PAPEL CARTAO 50X70 AMARELO	BR PAPER	50.0000	UN	0,7500	37,50	8.54	2
163 - (023976) PAPEL CARTAO 50X70 AZUL	BR PAPER	50.0000	UN	0,7500	37,50	8.54	1
164 - (023977) PAPEL CARTAO 50X70 BRANCO	BR PAPER	50.0000	UN	0,7500	37,50	8.54	1
165 - (023978) PAPEL CARTAO 50X70 ROSA	BR PAPER	50.0000	UN	0,7500	37,50	8.54	1
166 - (023979) PAPEL CARTAO 50X70 VERDE	BR PAPER	50.0000	UN	0,7500	37,50	8.54	1
167 - (023980) PAPEL CARTAO 50X70 VERMELHO	BR PAPER	50.0000	UN	0,7500	37,50	8.54	1
169 - (021852) PAPEL COLOR SET.	BR PAPER	2.0000	PT	9,9800	19,96	0.20	2
170 - (021803) PAPEL COLOR SET AMARELO	BR PAPER	4.0000	PT	11,8000	47,20	0.17	1
171 - (023937) PAPEL COLOR SET AZUL CLARO	BR PAPER	2.0000	PT	9,9900	19,98	0.10	1
172 - (023938) PAPEL COLOR SET VERDE CLARO	BR PAPER	2.0000	PT	9,9900	19,98	0.10	1
173 - (024009) PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO.	BR PAPER	4.0000	PT	11,8000	47,20	0.17	1
174 - (023940) PAPEL COLOR SET VERMELHO	BR PAPER	2.0000	PT	9,9900	19,98	0.10	1
180 - (018547) PAPEL FOTOGRAFICO	MASTER PRINT	8.0000	PT	18,8000	150,40	0.16	1
184 - (021835) PAPEL OFICIO A4 AMARELO.	BR PAPER	2.0000	PT	21,9900	43,98	0.05	1
185 - (020578) PAPEL OFICIO A4 AZUL	BR PAPER	2.0000	PT	21,9900	43,98	0.05	1
186 - (021833) PAPEL OFICIO A4 ROSA.	BR PAPER	4.0000	PT	21,9900	87,96	0.05	1
187 - (018525) PAPEL OFICIO A4 VERDE	BR PAPER	2.0000	PT	21,9900	43,98	0.05	2
188 - (011707) PAPEL SULFIT A4.	BR PAPER	130.0000	PT	17,9900	2.338,70	0.06	1
212 - (023905) PILHA RECARREGAVEL AA 2500MAH	ELGIN	10.0000	UN	16,8000	168,00	0.18	2
218 - (013266) PINCEL No 8	CASTELO	50.0000	UN	1,6800	84,00	0.00	0
219 - (021815) PINCEL P/ PINTURA CABO LONG 10	CASTELO	3.0000	UN	2,5900	7,77	0.38	1
220 - (021813) PINCEL P/ PINTURA CABO LONGO 2	CASTELO	3.0000	UN	1,7300	5,19	0.00	0
221 - (021814) PINCEL P/ PINTURA CABO LONGO 6	CASTELO	3.0000	UN	1,9600	5,88	0.00	0
222 - (009661) PINCEL P/ PINTURA No 04	CASTELO	3.0000	UN	1,8200	5,46	0.00	0
223 - (002126) PINCEL P/ PINTURA No 2	CASTELO	3.0000	UN	1,3900	4,17	0.00	0
228 - (023983) PLASTICO DE MESA 140X200	SOUZA	2.0000	PC	34,3000	68,60	1.72	3
238 - (023986) QUEBRA CABECA PROGRESSIVO 25PC	TAQUETA	2.0000	PT	24,9900	49,98	0.04	1
243 - (007027) SAQUINHO PLS.P/CHUP-CHUP C/100	FRAMORI	10.0000	PT	14,5000	145,00	3.07	9
248 - (019157) TERMOLINA LEITOSA	ACRILEX	10.0000	UN	6,9900	69,90	0.14	1
249 - (002108) TESOURA CABO PLAST. GRANDE	LAIKE	64.0000	UN	4,9000	313,60	0.61	1
250 - (020614) TESOURA ESCOLAR DE ACO INOX	LEO E LEO	280.0000	UN	1,5300	428,40	0.00	0
TOTAL DO PARTICIPANTE VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677 - ME 13.840,32							
TOTAL DO PROCESSO: 82.286,07							

MAPA DOS ITENS FRUSTRADOS (SEM PROPOSTA)

ITEM	QTDE.	UN.
069 - (020554) CORRETIVO EM FITA	21.0000	UN
084 - (020695) ETIQUETA INK-JET,	3.0000	CX
104 - (023897) FRAGMENTADORA 10 FOLHAS	4.0000	UN
105 - (023898) FRAGMENTADORA 30 FOLHAS	1.0000	UN
156 - (023974) OLHOS MOVEIS 10MM	3.0000	PT
183 - (023929) PAPEL LAMINADO 45X59	1.0000	CX
233 - (023932) PRENDEDOR METALICO 19MM	10.0000	UN

Santa Bárbara, 16 de agosto de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:8983B7ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2018

Processo Licitatório n.º 240/2018

Ata de Registro de Preços n.º 080/2018

Contratada: KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS, REPARADOR ASFÁLTICO ESTOCÁVEL PARA APLICAÇÃO A FRIO E LIQUIDO DE EMULSÃO.

Prazo: 16/08/2018 a 15/08/2019

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (024007) ASFALTO A FRIO (AMPLA CONC.)	MF	4500	SC	24,5000	110.250,00	1.05	2
002 - (024008) ASFALTO A FRIO (MPES)	MF	1500	SC	24,5000	36.750,00	1.80	1
003 - (023784) LIQUIDO DE EMULSAO ASFALTICA	MF	3000	LT	3,2400	9.720,00	0.31	1

Valor Total Estimado: R\$ 156.720,00

Data de assinatura: 16/08/2018

Santa Bárbara, 17/08/2018

FELIPE FERNANDES GUERRA

Assessor de Governança Pública

Publicado por:

Anna Laura Hosken

Código Identificador:CF9E5B63

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SUPERMERCADO COLO LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 005/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **Supermercado Colo Ltda/ME**, localizado na Rua Padre Peixoto, nº 1129 B no Bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.321.455/0001-01 e Inscrição estadual sob nº 002073032.00-30, neste ato representado por Marcelo Soares Pinto portador do CPF sob nº 012.982.556-51 e RG MG11.994.645, lastreado no artigo 65, inciso II, “d”, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Segunda – Do objeto

2.1 - Altera o valor unitário inicial dos itens: 003, 008, 020, 034, 035 e 036 do contrato nº 008/2018 em virtude do reajustamento de preços, no seguinte patamar:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Licitado	Percentual Acrescido	Valor Atual Reajustado
003	Amendoim com 500g. sem casca, inteiros, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica atóxica transparente.	Pachá	3,95	20%	4,74
008	Beterraba, sem folhas, sem defeitos graves, podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas injurias por pragas ou doenças.		1,64	20%	1,96
020	Fubá de milho, pó fino, cor amarelo, livre de sujidades, mofo e fermentação, não deverá estar úmida ou rançosa, embalagem plástica atóxica de 1kg	Pachá	1,30	20%	1,56
034	Sobre-Coxa e Coxa de Frango, congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o degelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, acondicionada em embalagem plástica atóxica, sem tempero.		4,37	20%	5,24
035	Tomate, cor salada, classe ou calibre maior que 6 e menor que 8cm, sem defeitos graves, podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocados.		2,53	20%	3,03
036	Toucinho magro com carne, em manta, cor, cheiro e sabor próprio, sem ranço, não pegajosa.		5,49	20%	6,59

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Francisco/MG, 13 de Agosto de 2018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

Supermercado Colo LTDA/ME

MARCELO SOARES PINTO

CPF sob nº 012.982.556-51

Contratada

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:4E2411DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2018

SINTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São João da Ponte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de acordo de cooperação, para por meio de desembolso de recursos financeiros providenciar serviços de infraestrutura, tais como fornecimento de água à população da zona rural.

No 16º (décimo sexto) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 08h00m horas conforme ficou circunstanciado na ata do dia 9/07/2018, quando ficou determinada a nova entrega das propostas, uma vez que nenhuma associação cumprira os requisitos do edital, sendo o aviso de chamamento público devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho da Chamada Pública nº 001/2018. Neste momento reuniram-se na sede do Poder Executivo Municipal de São João da Ponte, localizada à Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, São João da Ponte/MG, a Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público Sra. Rafaela Rosana Pereira, a qual foi devidamente nomeada pelo Decreto nº 005, de 23 de fevereiro de 2018 e que coordenou todo o trabalho da presente sessão sendo que todo o processo de avaliação foi efetuado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, também nomeada pelo citado decreto, sendo composta por: **Rafaela Rosana Pereira, Alexandre Dangeles Ferreira, Osmar Gonçalves Reis Filho (não esteve presente), Geraldo Ruas Cordeiro Júnior, Gustavo Luiz Ferreira e Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes** sendo constatada ainda a presença de Erivelto Gonçalves Cordeiro, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A Presidente da Comissão de Licitação e Presidente da Comissão de Julgamento informou a todos novamente que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de chamamento público foi publicado no site do Município de São João da Ponte e na Imprensa Oficial do Município, a saber: Associação Mineira dos Municípios (AMM) e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura. Todas as associações reapresentaram as propostas, com exceção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTINHO E POÇO DANTAS, que apresentou apenas o envelope de documentos de habilitação, sendo DESCLASSIFICADA. Porém nenhuma delas se fez representar na presente sessão, apenas protocolizando seus envelopes:

ROL	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	N.º CNPJ
01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JAMBREIRO SALTO E SANTA CLARA	01.468.678/0001-66
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JAMBREIRO	01.468.678/001-66
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIRIRICA	21.369.558/0001-19
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTA CRUZ E SERRA NEGRA	01.026.189/0001-54
05	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANABRAVAL E LAGOA DE SÃO JOÃO	25.219.841/0001-15
06	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ E B. CAMPOS	01.209.333/0001-98
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBÁUBA, COLÔNIA E GALINHA	02.563.133/0001-00
08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DA VEREDA COMDE	00.943.412/0001-65
09	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA TANQUE.	25.215.757/0001-50
10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA LUZIA	05.934.139/0001-26
11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO E VARGINHA	21.371.554/0001-75
12	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ	25.218.041/0001-80
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIBEIRÃO DO OURO	28.032.490/0001-27
14	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SETE LADEIRAS	10.702.799/0001-11
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMINHO E POÇO DANTAS	04.734.104/0001-80
16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRIGUDAS	73.716.383/0001-72
17	CONSELHO COMUNITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS	25.216.169/0001-04
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA LUZIA DO RIBEIRÃO DO ARAPUIM	21.824.681/0001-82
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TABOQUINHA	25.216.110/0001-16
20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO DO ARAPUIM	21.370.473/0001-50
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BARREIRO DO MARRUÁS	05.059.045/0001-55
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHICO NETO	10.814.771/0001-76
23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JACARÉ	24.725.346/0001-15
24	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SALVINÓPOLIS	25.220.005/0001-50
25	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA GEDEON	27.210.092/0001-90
26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO JOSÉ DA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA	00.872.360/0001-83
27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS QUILOMBOLAS DA LOCALIDADE DE CAXAMBU II	11.923.062/0001-91

ROL	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	N.º CNPJ
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE SANTA CLARA	01.468.674/0001-88

29	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE BARREIRO NOVO	04.764.094/0001-26
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE BOA VISTA	24.725.346/0001-15
31	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PÉ DO MORRO E BARROCA BRANCA	01.080.169.0001-61
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PONTA D'ÁGUA	25.207.705/0001-05
33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO	25.219.742/0001-33
34	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA	25.207.721/0001-06

Aberta a sessão deu início conferência de que todos os envelopes estavam lacrados, comprovando-se o fato pela rubrica de todos os membros da comissão em seus fechos.

Em ato contínuo passou-se então para a abertura do **ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA** da OSC, nos moldes do previsto no item 7.5 do Edital de Licitação, passando a Comissão de Seleção a emitir seu julgamento referente as propostas apresentadas, chegando ao seguinte resultado:

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RAFAELA R. PEREIRA		ALEXANDRE D. FERREIRA		GERALDO R. C. JÚNIOR		GUSTAVO L. FERREIRA		EUCIMARY F. L. M. MENDES		MÉDIA ARITMÉTICA
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JAMBREIRO SALTO E SANTA CLARA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JAMBREIRO	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIRIRICA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTA CRUZ E SERRA NEGRA	4,00	3,00	4,00	3,00	4,00	3,00	4,00	3,00	4,00	3,00	7,00

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RAFAELA R. PEREIRA		ALEXANDRE D. FERREIRA		GERALDO R. C. JÚNIOR		GUSTAVO L. FERREIRA		EUCIMARY F. L. M. MENDES		MÉDIA ARITMÉTICA
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
5	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANABRAVAL E LAGOA DE SÃO JOÃO	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
6	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ E B. CAMPOS	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBÁUBA, COLÔNIA E GALINHA	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DA VEREDA COMDE	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
9	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA TANQUE.	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA LUZIA	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO E VARGINHA	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RAFAELA R. PEREIRA		ALEXANDRE D. FERREIRA		GERALDO R. C. JÚNIOR		GUSTAVO L. FERREIRA		EUCIMARY F. L. M. MENDES		MÉDIA ARITMÉTICA
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
12	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIBEIRÃO DO OURO	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
14	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SETE LADEIRAS	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANTINHO E POÇO DANTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRIGUDAS	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
17	CONSELHO COMUNITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA LUZIA DO RIBEIRÃO DO ARAPUIM	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TABOQUINHA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RAFAELA R. PEREIRA		ALEXANDRE D. FERREIRA		GERALDO R. C. JÚNIOR		GUSTAVO L. FERREIRA		EUCIMARY F. L. M. MENDES		MÉDIA ARITMÉTICA
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO DO ARAPUIM	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00

21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BARREIRO DO MARRUÁS	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHICO NETO	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JACARÉ	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
24	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SALVINÓPOLIS	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
25	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA GEDEON	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO JOSÉ DA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RAFAELA R. PEREIRA		ALEXANDRE D. FERREIRA		GERALDO R. C. JÚNIOR		GUSTAVO L. FERREIRA		EUCIMARY F. L. M. MENDES		MÉDIA ARITMÉTICA
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS QUILOMBOLAS DA LOCALIDADE DE CAXAMBU II	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE SANTA CLARA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
29	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE BARREIRO NOVO	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE BOA VISTA	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
31	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PÉ DO MORRO E BARROCA BRANCA	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PONTA D'ÁGUA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00
33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	RAFAELA R. PEREIRA		ALEXANDRE D. FERREIRA		GERALDO R. C. JÚNIOR		GUSTAVO L. FERREIRA		EUCIMARY F. L. M. MENDES		MÉDIA ARITMÉTICA
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	
34	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	2,00	3,00	5,00

Neste quesito pode-se observar, conforme mapa de apuração de notas em anexo, que todas as Associações foram classificadas. Assim, passamos a análise dos documentos de habilitação das Associações. Da análise dos documentos de habilitação temos as seguintes ocorrências:

- Quase todas as Associações deixaram de entregar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO E VARGINHA, ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SETE LADEIRAS, CONSELHO COMUNITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA LUZIA DO RIBEIRÃO DO ARAPUIM, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA GEDEON, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE SANTA CLARA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE BOA VISTA, não possuem cinco anos de criação, não cumprindo o requisito estabelecido no item 4.2.3 b) do Edital. No entanto, temos que o Edital fazia uma exigência acima do que é estabelecido na Lei 13.019/2104, onde a mesma estabelece em seu artigo 33 a seguinte exigência:

“Art. 33. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

(...)

V - possuir: (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;”

Dessa forma, a Comissão decide julgar habilitada todas as Associações quanto ao quesito de anos de existência, atendendo aos dispositivos legais retromencionados.

ROL	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	HABILITAÇÃO/AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO/PRAZO VALIDADE EXPIRADO
01	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JAMBREIRO SALTO E SANTA CLARA	5.1 b) CND Estadual
02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JAMBREIRO	8.2.3 II e VII – Em relação ao item VII ficou comprovado através de todos os documentos emitidos em

		nome da Associação.
03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TIRIRICA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 IV – FGTS
04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SANTA CRUZ E SERRA NEGRA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 IV – FGTS
05	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CANABRAVAL E LAGOA DE SÃO JOÃO	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II -CNPJ 8.2.3 – Comprovante endereço. VII– Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente.
06	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ E B. CAMPOS	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II -CNPJ 8.2.3 – Comprovante endereço. VII– Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente.
07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE UMBÁUBA, COLÔNIA E GALINHA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II - CNPJ 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DA VEREDA COMDE	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ
09	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA TANQUE.	Entregou documentos de outra Associação.
10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA LUZIA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II - CNPJ 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO E VARGINHA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
12	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ	5.1.b) CND Federal 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS 8.2.3 V – CNDT
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIBEIRÃO DO OURO	5.1.b) CND Federal 8.2.3 IV – FGTS
14	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE SETE LADEIRAS	5.1 b) CND Estadual
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMINHO E POÇO DANTAS	Não apresentou a propostas
16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BARRIGUDAS	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 IV – FGTS
17	CONSELHO COMUNITÁRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO DE SIMÃO CAMPOS	5.1 b) CND Estadual
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTA LUZIA DO RIBEIRÃO DO ARAPUIM	5.1 b) CND Estadual 5.1.b) CND Federal 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TABOQUINHA	8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
20	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIBEIRÃO DO ARAPUIM	5.1 b) CND Estadual 5.1.b) CND Federal 8.2.3 IV – FGTS
21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BARREIRO DO MARRUÁS	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHICO NETO	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
23	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JACARÉ	5.1 b) CND Estadual 5.1 b) CND Municipal
24	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SALVINÓPOLIS	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
25	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA GEDEON	5.1 b) CND Estadual 5.1.b) CND Federal 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS

26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO JOSÉ DA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS 8.2.3 V – CNDT
27	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS QUILOMBOLAS DA LOCALIDADE DE CAXAMBU II	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES DE SANTA CLARA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
29	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE BARREIRO NOVO	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE BOA VISTA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 VII– Comprovante de endereço. Em relação ao item VIII a mesma entregou comprovante de endereço divergente. 8.2.3 IV – FGTS
31	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PÉ DO MORRO E BARROCA BRANCA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
32	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PONTA D'ÁGUA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
33	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE RIACHINHO	5.1 b) CND Estadual 5.1.b) CND Federal 8.2.3 II – CNPJ 8.2.3 IV – FGTS
34	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA	5.1 b) CND Estadual 8.2.3 IV – FGTS

Temos que todas as Associações não cumpriram com os requisitos exigidos no Edital e estão inabilitadas.

Nada mais havendo a ser consignado na presente ata, e uma vez constatado que foram cumpridos todos os ditames das Leis 13.019 e 8.666/93, foi encerrada a reunião, e a Presidente da Comissão, determinou que fosse digitada a presente ata e depois de lida e achada de acordo que seja assinada por todos.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 16 de agosto de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação e Julgamento

<u>ALEXANDRE DANGELES FERREIRA</u>	<u>GERALDO RUAS CORDEIRO JÚNIOR</u>
<u>GUSTAVO LUIZ FERREIRA</u>	<u>EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES</u>
<u>ERIVELTO GONÇALVES CORDEIRO</u>	
Secretário Agricultura e Meio Ambiente	

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:C648833C